DIREITOSDA

JUVENTUDE

### SUBSÍDIOS PARA O DEBATE



DIREITOSDA

JUVENTUDE

### SUBSÍDIOS PARA O DEBATE







Presidente da República: **Dilma Rousseff**

Vice-Presidente: **Michel Temer**

Ministro de Estado-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência: **Miguel Rosseto**

Secretário Nacional de Juventude: **Gabriel Medina de Toledo** Secretária Nacional de Juventude Adjunta: **Ângela Guimarães** Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Juventude: **Tâmara Terso** Chefia de Gabinete: **Rafaela Rodrigues**

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Coordenação-Geral: **Ângela Guimarães (Conselho Nacional de Juventude – CONJUVE)**

e **Carla de Paiva Bezerra (Secretaria Nacional de Juventude)**

Pela sociedade civil: **André Silva Azevedo (Associação Nacional das Torcidas Organizadas do Brasil – ANATORG); Articulação Nacional das Juventudes de Comunidades e Povos Tradicionais – ANJPCT; Bruno Quintino Fernandes (Juventude do PMDB);Daniel Santos Souza (Rede Ecumênica da Juventude pela Promoção dos Direitos Juvenis – REJU); Ederson Alves da Silva (Central Única dos Trabalhadores – CUT); Euzébio Jorge Silveira de Sousa (Centro de Estudos e Memória da Juventude – CEMJ); João Carlos de Paula (União Marista do Brasil – UMBRASIL); Larissa Gould de Assis (Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé); Luana Rodrigues da Silva (Escola de Gente); Lúcio Domingues Centeno (Levante Popular da Juventude); Marcelo Leonardo Freitas (Nação Hip Hop Brasil); Marcelo Teixeira de Morais (Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde – RENAFRO); Maria das Neves de Sá Macêdo Filha (União Brasileira de Mulheres – UBM); Maria José Morais Costa (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG); Natália Doria da Costa (Marcha Mundial das Mulheres); Ney Hugo Jacinto Silva (Fora do Eixo); Patrique Xavier de Lima (União Nacional dos Estudantes – UNE); Rafael de Lucena Pedral (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**

**– ABGLT); Raul Amorim (Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra –**

**sumário**

PARTICIPAÇÃO 7

JUVENTUDE E

**seção I**

EDUCAÇÃO 29

**seção II**

TRABALHO 53

**seção III**

DIVERSIDADE 73

**seção IV**

SAÚDE 91

**seção V**

CULTURA 105

**seção VI**

COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**seção VII**

125

**MST); Samuel Rodrigues Lopes Mendonça (Pastoral da Juventude – PJ); Tamara Naiz da Silva (Associação Nacional de Pós-Graduandos - ANPG)**.

Pelo poder público: **Alberto Albino dos Santos (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate**

DESPORTO E LAZER

**seção VIII**

139

**à Fome – MDS); Alexandre de Souza Santini (Ministério da Cultura – MinC); Allan Thiago de Sousa Correa (Ministério do Trabalho e Emprego – MTE); Ana Elenara da Silva Pintos (Ministério do Esporte); Claudia Veloso Torres Guimarães (Ministério da Educação – MEC); Efraim Batista**

TERRITÓRIO E MOBILIDADE

**seção IX**

163

**de Souza Neto (Ministério das Comunicações – MiniCom); Felipe da Silva Freitas (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR); Gabriel de Carvalho Sampaio (Ministério da Justiça); Ismênio Bezerra (Fórum de Secretários e Gestores Estaduais de Juventude – FORJUVE);**

MEIO AMBIENTE

**seção X**

179

**Luiza Dulci (Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA); Marccella Lopes Berte (Ministério do Meio Ambiente – MMA); Mirlene de Oliveira Acioli (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI); Sheila Pereira da Silva (Secretaria de Direitos Humanos – SDH); Thereza de Lamare Franco Netto (Ministério da Saúde).**

SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

**seção XI**

201

COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Equipe técnica

**Alcione Carolina Gabriel da Silva; Alexandre Vega; Caio Almeida; Carlos Odas; Cristiana dos Santos Luiz; Danilo Castro; Fabiano Rangel; Fernanda Becker; Henrique Parra Parra Filho; Henrique Resende Sabino; Inaê Pivetta Saraiva; Letícia Lima; Letícia Maria Alves; Luciano Santa Brígida; Mariana Pimental; Paulo Montoryn; Pedro Caixeta; Priscilla Rodrigues do Carmo; Rodrigo Bandeira de Luna; Sandra Telma Maciell; Vinicius Macário; Viviane Cristina Pinto**.

EqUIPE RESPONSáVEL PELA ELABORAçÃO DO DOCUMENTO

**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).**

**Eliane Ribeiro (coordenação); Diógenes Pinheiro; Luiz Carlos Gil Esteves; Regina Celia Reyes Novaes; Mônica Peregrino; Miguel Farah Neto (revisão).**

Equipe de colaboradores convidados para a redação

**Adriano Oliveira; Felipe Freitas; Helena Abramo; Gabriel Di Pierro; Gláucia Simões; Olívia Maria Costa Silveira; Patrícia Lanes; Raquel de Souza; Solange Rodrigues; Vládia Jucá.**

Projeto gráfico

**Ana Dias \_ estúdio malabares**

Revisão Técnica

**Carlos Odas**

Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e o Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), apresentam um conjunto de tex-

tos baseados nos Direitos dos Jovens, capítulo II do Estatuto da Juventude, Lei Nº 12.852 de agosto de 2013, com o objetivo de subsidiar o debate na- cional sobre as condições e ferramentas necessárias para a implementação de políticas públicas que permitam novos avanços nos campos social, eco- nômico, político e cultural da juventude, na perspectiva de identificar novas questões para a agenda de juventude no país. Os textos buscam contribuir para a qualificação das discussões preparatórias da 3ª Conferência Nacional de Juventude, que acontecerá em dezembro de 2015.

**A**

Desde a 1ª Conferência, em 2008, e em seguida a 2ª, em 2011, a SNJ vem adotando um modelo de gestão participativa, de permanente interlocução com o Conjuve, com os conselhos estaduais e municipais, bem como coletivos e movimentos existentes no país, universidades e organismos governamen- tais. O objetivo é compartilhar o poder e a corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade civil na elaboração de políticas públicas de juventude.

O documento ora apresentado se propõe a retratar o debate sobre juven- tude, hoje, no Brasil, aprofundando e difundindo conhecimentos, a partir de distintos significados e dimensões dos temas em foco. Acreditamos que a reflexão e o debate podem ampliar o campo de possibilidades para a cons- trução e implementação de políticas públicas que atendam, de modo pleno, à juventude brasileira. Bom debate para todos!

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Participação no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria**

**Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas**

**um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser**

**debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

**seção**I

### JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

6

**INTRODUÇÃO**

A participação é um direito fundamental dos/as jovens. Desde muito antes da elaboração e aprovação do Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), esse tema já tinha centralidade nos debates sobre políticas e direitos dos/as jo- vens. É possível dizer, inclusive, que a própria agenda sobre o tema nasce (também) da preocupação de incluir o/a jovem como sujeito político capaz de influenciar os rumos da sociedade.

De acordo com a socióloga Helena Abramo, a participação “continua sen- do uma demanda que se vincula à própria possibilidade de formular e lutar pelas outras demandas”. (ABRAMO, 2005, p. 63). Não é à toa, portanto, que, ao se ler o Estatuto da Juventude, se reconhece o direito à participação não apenas na 1ª Seção (“Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil”, nos termos do documento), mas também como tema transversal.

O direito à participação aparece como um dos princípios que regem o Estatuto através da ideia de “valorização e promoção da participação social e política, de forma direta e por meio de suas representações”. Ele também aparece nas diretrizes gerais do documento, na ideia de incentivo à “am- pla participação juvenil em sua formulação, implementação e avaliação” das

políticas públicas de juventude e, ainda, quando se busca “ampliar as alter- nativas de inserção social do jovem, promovendo programas que priorizem o seu desenvolvimento integral e participação ativa nos espaços decisórios”. Talvez não seja exagero afirmar, então, que é possível pensar a participação como condição para a realização integral dos demais direitos dos/as jovens brasileiros/as.

**“É garantida a participação efetiva do segmento juvenil, respeitada sua li- berdade de organização, nos conselhos e instâncias deliberativas de gestão democrática das escolas e universidades”; à cultura (Art. 22). Na consecução dos direitos culturais da juventude, compete ao poder público: I - garantir ao jovem a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais; e ao meio ambiente (Art. 36). Na elaboração, na execução e na avaliação de políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, o poder público deverá considerar: I - o estímulo e o fortalecimento de orga- nizações, movimentos, redes e outros coletivos de juventude que atuem no âmbito das questões ambientais e em prol do desenvolvimento sustentável; II - o incentivo à participação dos jovens na elaboração das políticas públi- cas de meio ambiente).**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

“(...) *as demandas de participação* podem ser vistas por dois ângulos. Pri- meiro, como um meio, isto é, um canal imprescindível para levar *deman- das de dustribuição e de reconhecimento* ao espaço público democrático; o segundo – este específico ao campo que estamos analisando – diz res- peito aos espaços das políticas públicas de juventude. Nesses espaços

– entre os quais destacam-se os conselhos – a *participação* torna-se ela mesma uma demanda específica, na medida em que remete às decisões

sobre desenho, validação, acompanhamento e avaliação de programas e

8 ações voltadas para seu segmento populacional”. (NOVAES, 2011, p. 350)

Neste texto, pretende-se trazer algumas informações sobre o tema da parti- cipação juvenil, destacando os ganhos e as reiteradas demandas dos grupos, movimentos e coletivos juvenis. O objetivo é contribuir para que seja possível avançar ainda mais nessa terceira edição da Conferência Nacional de Juventu- de, reconhecendo as várias formas de mudar o Brasil!

**CONSTRUINDO UM**

**DIAGNÓSTICO**

O tema da participação permeia o Estatuto da Juventude. Ele é relacionado explicitamente a outros direitos, como os direitos à educação:

O direito à participação aparece, ainda, na descrição do SINAJUVE – Sistema Nacional de Juventude, ao falar dos conselhos e conferências, e há um capí-

tulo inteiro do Estatuto dedicado a descrever e normatizar funcionamento e 9

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

competência dos conselhos de juventude.

1. **UM BREVE HISTÓRICO DO DEBATE**

Existem muitas formas de participação e muitas demandas relacionadas à participação juvenil. Por um lado, quando se fala de participação, assim de maneira genérica, fala-se de muitos processos e dinâmicas, que vão desde pe- tições online até mobilizações de rua e estratégias de representação juvenil em organizações e espaços políticos, passando pelo assunto de que se trata mais diretamente aqui: as formas de participação institucional, que privile- giam um diálogo entre poderes públicos e sociedade civil. Entre essas formas, estão as conferências, os conselhos, as audiências públicas, para citar alguns exemplos. Todas as modalidades de participação, institucionais ou não, po- dem ter efeitos sobre decisões políticas que estão sendo tomadas e muitos

autores afirmam que a participação só existe, de fato, quando o poder de decisão é compartilhado, quando é possível interferir nos rumos da política, ou seja, nos rumos da sociedade.

Do ponto de vista do debate da participação e da juventude, há algumas questões que estiveram no centro nos últimos anos. Uma delas é a questão da participação dos/as jovens em grupos e movimentos sociais. Foi importante afirmar (e garantir) o direito dos/as jovens se organizarem em grupos dos mais variados, com ou sem a presença de adultos. Em muitos casos, quando se pensa em grupos mistos, os/as jovens pressionam pela criação de espaços próprios dentro de movimentos, fóruns e organizações. Em outros, preferem se incluir sem um espaço específico. Seja como for, nos últimos anos, a *iden- tidade juvenil* e as *demandas dos/as jovens* foram pautas centrais para aqueles que estavam organizados ou se organizando.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Aliado à questão da participação juvenil, está o debate sobre quem finan- cia a participação. Como os grupos se sustentam? quais são as estratégias para

10 que possam sobreviver? Esse é um dos pontos de contato entre as organizações

sociais e a política pública, já que uma solução possível é a busca por recur- sos através de editais públicos. Há, inclusive, uma demanda pela criação de fundos públicos, com a finalidade de apoiar tais iniciativas. Outro ponto de contato são as demandas dos/as jovens direcionadas diretamente para o Es- tado. Daí a importância de espaços como conselhos, conferências, audiências, como modalidades de diálogo e encaminhamento de demandas. Mas também de mobilizações, petições, abaixo-assinados e convocações via internet, que contribuem para dar visibilidade e colocar na pauta pública tais demandas e agendas, tonando-se formas de pressão de políticos, secretarias, governos etc. O debate da participação dos/as jovens também passa pelo desafio e ca- pacidade de mobilização e convocação dos/as jovens que não estão organiza- dos. Sensibilizar a juventude não organizada é central para os movimentos e organizações sociais, mas também para gestores públicos. Por um lado, há um desejo de conhecer as aspirações e demandas desses jovens e de incluí-los de

alguma maneira na agenda pública como sujeitos na construção política. Aliada desse debate, aparece a demanda por formação, tanto dos que já se encontram engajados quanto daqueles que se quer atrair para espaços de participação.

Por outro lado, os conselhos e conferências continuam colocando ques- tões importantes sobre a participação e seus limites. Se, numa vertente, dis- seminaram-se conselhos por municípios e estados do Brasil e se está che- gando à terceira edição da Conferência de Políticas de Juventude, em outra, ainda são muitas as dúvidas sobre a possibilidade de incidência desses es- paços sobre as políticas e os programas para jovens. Como seria possível po- tencializar tal incidência? Como se pode fazer desses espaços modalidades de escuta dos/as jovens que não estão participando diretamente? Como ampliar a possibilidade de que esses espaços influenciem em decisões determinantes para a garantia de direitos de todos/as os/as jovens, considerando a imensa diversidade da juventude brasileira?

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

11

1. **INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS**

Em 2013, o *Participatório – Observatório Participativo da Juventude*, ligado à Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), realizou uma ampla pesquisa para conhecer a realidade dos/as jovens brasileiros/as. A pesquisa *Agenda Juventu- de Brasil – Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013* incluiu, entre seus temas, a vida política da juventude. Aqui, apresentam-se alguns dados que trazem novos aportes para o debate sobre participação.

O primeiro deles diz respeito à participação política dos/as jovens rela- cionada às eleições, questão em que não se tocou até o momento. Sabe-se que, na de democracia representativa brasileira, de dois em dois anos a po- pulação é convocada a escolher representantes para os poderes Executivo e Legislativo, em níveis nacional, estadual e municipal. Sendo obrigatório a partir dos 18 anos de idade, o voto no Brasil é ainda facultativo para aqueles/ as que têm entre 16 e 18 anos incompletos. A pesquisa, realizada em 2013,

revelou que é alta a porcentagem de jovens que tira o título de eleitor nas faixas etárias em que a adesão é opcional. De acordo com a pesquisa, “Isso demonstra um grau elevado de reconhecimento desse ritual de exercício da democracia, uma vez que 2/3 dos jovens tiraram (55%) ou pretendem tirar (10%) antes dos 18 anos de idade”.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**Gráfico 1 . Tirou título de eleitor, por idade**

**Gráfico 2 . Frases que mais se aproximam da relação que você tem com a política**

**Foi perguntado: De um modo geral, qual das seguintes frases se aproxima mais da relação que você tem com a política.**

**39%**

**33%**

**19%**

 Considero-me politicamente participante  Não costumo participar, mas

me interesso por política

tem título, tirou com: 81

40

15

21

4

10

5

3

...16 anos

...17 anos

...18 anos

...19 anos Não tem, vai tirar com 16 ou 17 anos

Não tem, só vai tirar o título com 18 ou mais Não tem, não sabe quando vai tirar o título

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

 Acho que a política deve ficar para pessoas que tem mais competência

 Não gosto de política, não me envolvo

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

12

Na mesma pesquisa, quando foram questionados sobre qual das frases mais se aproxima da relação que possuem com a política, 39% responderam “não gos- to de política, não me envolvo” e 33% assinalaram “não costumo participar, mas me interesso por política”, como revela o gráfico 13. Apenas 8% dos/as entrevistados/as consideraram-se politicamente participantes e 19% acredi- tavam que a política deve ficar com quem entende. Isso mostra um enorme desafio de aproximar a política da população e superar a noção que atribui apenas representações negativas ao mundo da política e que reforça a ideia de que a política é um mundo à parte, distante do cotidiano das pessoas a não ser em época de eleições.

quando perguntados sobre as principais formas de atuação para ajudar o

Brasil a mudar e a melhorar, cerca de 45% mencionam a participação em 13

mobilizações de rua e outras ações diretas. Outros 44% citam a atuação em associações ou coletivos que se organizam de alguma forma. Também se des- tacam a atuação em conselhos, conferências, audiências públicas ou outros canais de participação desse tipo (35%); a atuação pela internet, opinando sobre assuntos importantes ou cobrando os políticos e governantes (34%) e a atuação em partidos políticos (30%). Esta pesquisa, realizada entre abril e maio de 2013, já revelava o que surpreendeu o Brasil em junho daquele ano: a participação e a mobilização nas ruas e ações diretas são vistas como a forma mais potente para melhorar o Brasil. No entanto, formas institucionais (con- selhos, conferências, audiências públicas), como as debatidas no presente documento, dentre as quais a 3ª Conferência de Políticas de Juventude, são também valorizadas.

**Gráfico 3 . Formas de atuação que podem melhorar as coisas no Brasil**

Nacional de Juventude (SNJ) e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE). A partir deste último, foram organizadas duas conferências nacionais, que mo-

A participação em mobilização de rua e outras ações diretas

A atuação em associação ou coletivos que se organizam por alguma causa

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

A Atuação em conselhos, conferências, audiências públicas ou outros canais de participação desse tipo

A atuação pela internet, opinando sobre assuntos importantes ou cobrando os políticos e governantes

A atuação em partidos políticos

Nenhuma / nada pode ser feito (espontânea) / 3

não participa de nenhuma 3

2

20

45

26

44

15

35

17

34

17

30

1o lugar

bilizaram a sociedade e diferentes atores ligados a políticas públicas, organiza- ções e movimentos de juventude. De acordo com a SNJ, nas duas conferências anteriores, a primeira realizada em 2008 e a segunda em 2011, participaram mais de 800 mil jovens do Brasil e de 14 países da América do Sul, áfrica, Amé- rica de Norte e Europa, ampliando o diálogo entre governos e sociedade civil.

A essas mobilizações, somam-se muitas outras – ligadas, por exemplo, ao Pacto pela Juventude, formulado por organizações da sociedade civil presentes no CONJUVE para propor demandas para a juventude direcionadas a candidatos ou às mobilizações que resultaram na aprovação da PEC da Juventude (Emenda

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

Constitucional nº 65, aprovada em 2010, que inclui o termo “jovem” no texto

Não sabe / não respondeu

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

14

**“Considerando o reconhecimento da importância da politica por ampla maio- ria, o alto interesse de engajamento em eleições, a valorização das diferentes formas de atuação política para além dos processos eleitorais, e o fato de que 6 em cada 7 jovens declaram que participam, já participaram ou gostariam de participar de coletivos e movimentos sociais, a pesquisa revela fortes indi- cativos do potencial da juventude de contribuir para a transformação do país e para a oxigenação da vida democrática”. (Agenda Juventude Brasil, 2013)**

2 soma das menções

da Constituição Federal e a representar os brasileiros com idade entre 15 e 29 anos completos) e do próprio Estatuto da Juventude. Toda essa trajetória das políticas de juventude, da qual a participação é parte fundamental, significou

um importante avanço no reconhecimento, na formulação e na garantia de di- 15

reitos dos/as jovens, ainda que, na prática, muitos desses direitos permaneçam sendo sistematicamente violados.

Nesse período, e também a partir do CONJUVE, formou-se uma Rede de Conselhos que, em 2012, contava, com 1.200 integrantes (entre conselheiros, gestores e pessoas interessadas no debate sobre juventude), de acordo com o Documento Base da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Na Secretaria Nacional de Juventude foi criado o *Participatório: Observatório Participativo da Juventude*, uma plataforma virtual com objetivo de produzir conhecimen- tos e dados, além de monitoramento, avaliação e gestão da informação das

1. **GANHOS NA ÚLTIMA DÉCADA E VELHOS E NOVOS ENTRAVES**

Nos últimos 10 anos, o tema da participação, que sempre esteve entre as de- mandas dos/as jovens, foi ganhando densidade no debate. Nesse período, a juventude se consolidou na agenda nacional, através da criação da Secretaria

políticas públicas de juventude, a partir da mobilização e da participação de jovens, organizações juvenis, redes de pesquisadores, gestores e parceiros. Certas políticas de juventude – como o *Programa Estação Juventude*, o *Plano Juventude Viva* e o *ProJovem Urbano* – têm buscado criar espaços de participa- ção nos momentos de elaboração, gestão e monitoramento.

Se é preciso considerar os avanços nesses mais de 10 anos, é igualmente necessário reconhecer os desafios que ainda não foram superados. Está pró- xima a 3ª Conferência Nacional de Juventude e, em 2013, o percentual de jovens que havia participado do processo de conferência ainda era baixo e mesmo aqueles/as que tinham ouvido falar dela representavam apenas 18% dos/as jovens entrevistados/as. Uma importante premissa para a participação é o acesso à informação. O gráfico abaixo indica que ainda é necessário avan- çar na disseminação de informações sobre os espaços de participação.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**Gráfico 4 . Participação em conferência pública para discutir políticas com a população**

**Foi perguntado: Participou de alguma conferência pública para discutir políticas com a população, para tentar resolver diferentes problemas sociais?**

**ferência livre” já foi, inclusive, de acordo com o documento *Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010*, redigido pelo Conjuve, incorporada a outras conferências, como a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.**

**Quadro 1**

16 17

**1%**

**18%**

**81%**

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EXPERIÊNCIAS DE CONFERÊNCIAS NACIONAIS DE JUVENTUDE** | | |
| **Conferência convocada pela Câmara dos Deputados** | Ano: 2004 | Havia 17 grupos temáticos de discussão e um debate geral direcionado a criar uma estrutura de Estado para tratar as políticas de juventude. |
| Objetivos | O início das discussões para criação da política nacional de juventude, estatuto da juventude, órgão específico voltado para a juvenude e conselho participativo nessa área. |
| Eixos temáticos | Não foi feita uma divisão sintética em eixos temáticos |
| **1a Edição** | Ano: 2008 | Número de propostas aprovadas: 70 resoluções, das quais foram selecionadas e ordenadas 22 prioridades. |
| Objetivos | Contribuir para a construção e fortalecimento da Política Nacional de Juventude. |
| Eixos temáticos | **I.** juventude: democracia, participação e desenvolvimento nacional; **II.** parâmetros e diretrizes da políticanacional de juventude; **III.** desafios e prioridades para as políticas públicas de juventude. |
| **2a Edição** | Ano: 2010 | Número de propostas aprovadas: 26 |
| Objetivos | Contribuir para a construção e fortalecimento da política nacional de juventude. |
| Eixos temáticos | Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos, divididos nos eixos: **I.** juventude: democracia, participação e desenvolvimento nacional; **II.** Plano Nacional de Juventude: prioridade 2011-2015; **III.** Articulação e integração das políticas públicas de juventude. |

 Participou

 Ouviu falar, mas nunca participou de qualquer Conferência

 Nunca ouviu falar

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

**Do ponto de vista metodológico, as conferências de juventude vêm constituin- do um importante laboratório, na busca da experimentação de modalidades mais inclusivas de participação, como, por exemplo, as conferências livres, que podem ser organizadas por qualquer grupo, entidade ou movimento social e tornam-se parte integrante do processo da conferência. A modalidade “con-**

Fonte: Documento “Nota Técnica – Experiências de Monitoramento dos Resultados de Conferências Nacionais, Ipea 2013”.

1. **DESAFIOS PARA A PARTICIPAÇÃO JUVENIL**
   * Apesar de se ter ampliado consideravelmente o número de conselhos de juventude em estados e municípios do Brasil nos últimos anos, há ainda um número expressivo de estados e municípios onde tais espaços ine- xistem. Conselhos, secretarias, coordenadorias, entre outras instâncias de representação de juventude existentes, não possuem, no geral, orça- mento para que possam executar políticas. Ainda que muitas vezes seu objetivo principal seja o de articular políticas de outras secretarias ou, no caso dos conselhos, monitorar programas, políticas e orçamento, sem reconhecimento e influência política esses espaços podem acabar tendo pouco peso em decisões sobre os rumos de políticas de juventude.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

* + Dificuldade de gestores de juventude para transformar a “juventude” em um tema transversal, contemplado nos mais diversos ministérios e secre-

18 tarias (em todos os níveis de governo), incluindo a maior participação de jovens e representantes de organizações e movimentos de juventude nos mais diferentes conselhos setoriais (educação, trabalho, fazenda, saúde, meio ambiente etc.).

* Os espaços institucionais de participação existentes ainda não são ca- pazes de incorporar, em sua dinâmica, jovens organizados/as das mais distintas maneiras. Mesmo que se reconheça a enorme diversidade étnica, de gênero, regional, de formas de moradia etc. presentes, quando se fala na “juventude brasileira”, o modo através do qual é realizada a participa- ção institucional acaba por estar mais próximo a formas de participação juvenis mais consolidadas (organizações juvenis com maior tradição, por exemplo). Permanece como desafio ampliar e diversificar os mecanismos de participação, a fim de atingir cada vez mais modalidades de modos de vida juvenis, repensando espaços já existentes, a fim de incorporar tal diversidade.
* Tendência de que populações historicamente excluídas, ou incluídas de forma subordinada, estejam fora (ou sub-representadas) de espaços de participação institucionais ou mais legitimados socialmente. Perma- nece como desafio a maior inclusão de negras e negros, moradores de periferias, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pessoas com deficiên- cia, população LGBT, jovens rurais, assim como jovens que se organizam por fora de instituições e movimentos institucionalizados dos espaços de participação.
* Como chegar aos(às) jovens não organizados? Ampliar mecanismos de participação capazes de contemplar aquelas e aqueles que não fazem parte de nenhum grupo, organização, movimento ou coletivo, uma vez que há o reconhecimento de um aumento da “participação individual” de pessoas, sobretudo jovens, na vida social e política do país.

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

* Ainda é necessário ampliar a participação na ponta, nos lugares onde

acontecem os programas, projetos e políticas voltados para jovens. Per- 19

manece como desafio a construção de espaços e modalidades cotidianas de participação de jovens na elaboração, condução e monitoramento de políticas em que eles são o público-alvo e aí entram não apenas progra- mas e políticas claramente para jovens, mas também aquelas em que os/ as jovens são um dos públicos-alvo (políticas e programas de saúde, edu- cação, trabalho, segurança pública, lazer etc.).

* É necessária também a criação de estratégias para fortalecer coletivos de juventude e suas variadas formas de expressão e organização, uma demanda antiga de movimentos e organizações que parece ter avançado pouco. Há ideias de criação de fundos estatais e municipais com tal objetivo, mas, se existem, são poucos.

AS

**DEMANDAS**

DA JUVENTUDE

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

1. **O que os jovens têm reivindicado?**

A agenda de demandas da juventude – expressas em diferentes espaços gover- namentais e da sociedade civil – mostra-se bastante plural, no que se refere à participação. E, tendo em mente a grande diversidade presente quando se fala em juventude, é mais do que natural que assim seja. Aqui, são sintetiza- das algumas reivindicações que têm sido recorrentes em diferentes espaços e documentos sobre políticas e direitos de juventude:

* + Estimular o protagonismo dos/as jovens na cena pública e política, ga-

20 rantindo que novas formas de participação juvenil sejam reconhecidas, incluídas e não criminalizadas. Buscar incluir jovens “não institucionali- zados” nos espaços de participação.

* Proporcionar espaços para que a juventude possa contribuir em todo o processo de formulação das políticas públicas, isto é, na identificação de demandas, elaboração, implementação, fiscalização e avaliação.
* Construir espaços de participação no acompanhamento e na gestão para os usuários dos serviços, programas e projetos que fazem parte das polí- ticas públicas de juventude.
* Estimular mecanismos de institucionalização da participação juvenil no controle das políticas públicas, com ênfase no monitoramento contínuo dos recursos destinados a políticas de juventude e outras que têm os/ as jovens entre seus destinatários, incluindo os gastos despendidos em mecanismos de participação e controle social. Criar espaços para a parti- cipação juvenil na construção do orçamento público.
* Fortalecer iniciativas associativas da juventude, como fóruns, redes e movimentos de todo o país, com destinação de orçamento específico para ações de incentivo à participação juvenil.
* Criar comitês juvenis capazes de captar, monitorar e avaliar ações e pro- gramas desenvolvidos para a juventude em cada ministério, secretaria e autarquia (em todos os níveis de governo).
* Transversalizar a participação dos/as jovens nos diversos conselhos, em articulação com o Conselho Nacional de Juventude, e também nas confe- rências. É urgente que as diferentes esferas de participação relacionadas a diferentes políticas setoriais dialoguem entre si e contemplem a parti- cipação juvenil.

JUVENTUDE E PARTICIPAçÃO

* Sensibilizar estados e municípios para a criação de espaços institucio- nais de participação, criando “canais de proximidade” para gestão com- partilhada e participativa de serviços e equipamentos de juventude nas

localidades em que políticas e programas acontecem. 21

* Vincular a dotação orçamentária à existência de canais de participação da juventude.
* Estruturar e capacitar conselheiros/as de juventude, potencializando a for- mação virtual, presencial e descentralizada para aqueles/as que fazem parte de conselhos de juventude, na perspectiva da formação de multiplicadores.
* Promover pesquisas e estudos sobre participação em movimentos e orga- nizações juvenis existentes no Brasil.
* Investir na comunicação e na disseminação de informações sobre mo- dalidades de participação e controle social, articulando campanhas de promoção dos direitos da juventude e dos espaços de participação.
* Possibilitar participação por meio de redes sociais / internet.
* Garantir a representatividade de sexo e etnia/raça nos espaços de juventude.

Como pode ser visto no quadro a seguir, muito do que continua a ser rei- vindicado foi pauta de debate nas conferências anteriores e esteve entre suas recomendações e prioridades, algumas delas de forma bastante precisa e detalhada:

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2011** | **2ª Conferência Nacional de Juventude** | **Eixo Participação |** Proposta 1  Para reafirmarmos o Conselho Nacional de Juventude, quanto à sua diversidade e representatividade, é ne- cessário incorporar o máximo de movimentos e enti- dades que tenham suas ações nacionalmente voltadas para a juventude. Os membros da sociedade civil no Conselho Nacional de Juventude serão representan- tes de entidades e movimentos de caráter nacional, escolhidos em processo seletivo. Configuram-se como entidades e movimentos de caráter nacional aquelas que atuem no mínimo em 7 (sete) estados ou 3 (três) regiões. Poderão candidatar-se as entidades e movimentos que se enquadrarem em uma das se- guintes categorias:   1. redes e articulações de juventude que atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude (2/3 do CONJUVE); 2. organizações mistas (com jovens e não jovens), de caráter sindical, associativo, profissional ou de classe, que atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude (1/3 do CONJUVE). |
| **Eixo Participação |** Proposta 2  Os conselhos de Juventude no Brasil devem se cons- tituir considerando as seguintes características/atri- buições:   1. Representar a Juventude no sentido de promover melhorias, qualidade de vida e acesso a ações e pro- jetos diversificados; 2. Com caráter deliberativo e fiscalizador, com cotas de 3/5 de jovens; 3. Com entidades que atuem no segmento de juventude; 4. Com obrigatoriedade de inserção juvenil; 5. Com alternância de sociedade civil e poder públi- co na presidência; |

**Quadro 2. O que se produziu nas conferências anteriores?**

22 23

JUVENTUDE E PARTICIPAçÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ANO | PROCESSO | RECOMENDAçÕES, PRIORIDADES, DEMANDAS SOBRE PARTICIPAçÃO |
|  |  | (10ª prioridade) – Criar o Sistema Nacional de Ju- |
|  |  | ventude, composto por Órgãos de Juventude (Se- |
|  |  | cretarias/coordenadorias e outros) nas três esferas |
|  |  | do Governo, com dotação orçamentária específica; |
|  |  | Conselhos de Juventude eleitos democraticamente, |
|  |  | com caráter deliberativo, com a garantia de recur- |
|  |  | sos financeiros, físicos e humanos; Fundos Nacional, |
|  |  | estaduais e municipais de Juventude, com acompa- |
|  |  | nhamento e controle social, ficando condicionado o |
| **2008** | **1ª Conferência Nacional de Juventude (CONJUVE e SNJ)** | repasse de verbas federais de programas de projetos de juventude à adesão dos estados e municípios a esse Sistema.  (13ª prioridade) – Garantir uma ampla reforma políti- |
|  |  | ca que, além do financiamento público de campanha, |
|  |  | assegure a participação massiva da Juventude nos |
|  |  | partidos políticos, com garantia de cota mínima de |
|  |  | 15% para jovens de 18 a 29 anos nas coligações, com |
|  |  | respeito ao recorte étnico-racial e garantindo a pari- |
|  |  | dade de gênero; mudança na faixa-etária da elegibili- |
|  |  | dade garantindo como idade mínima de 18 anos para |
|  |  | vereador, prefeito, deputados estaduais, distritais e |
|  |  | federais e 27 anos para senador, governador e presi- |
|  |  | dente da República. |

24

**NOTA FINAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **Eixo Participação \_** Proposta 2 (continuação) |
|  |  | (f) Com garantia de espaço de participação nos |
|  |  | conselhos de juventude para os estudantes, LGBT, |
|  |  | mulheres, negros, pessoas com deficiência, entida- |
|  |  | de de bairro, trabalhadores, jovens do campo e de |
|  |  | comunidades indígenas, quilombolas, de terreiros e |
|  |  | povos tradicionais, entre diversos outros segmentos |
|  |  | juvenis; |
|  |  | (g) Com sede própria; |
|  |  | (h) Acompanhados de Fóruns Municipais e/ou Terri- |
|  |  | toriais e demais organizações de suporte/apoio ao |
|  |  | conselho; |
|  |  | (i) Subdivididos por conselhos regionais, de acordo |
|  |  | com o porte do município, cujos membros da socieda- |
|  |  | de civil sejam eleitos em fóruns, assembleias e outros |
|  |  | coletivos específicos de juventude, e não indicados, |
| **2011** | **2ª Conferência Nacional de Juventude** | salvo quando não houver um fórum especifico de ju- ventude;  (j) Com dotação orçamentária específica prevista em  LDO/LOA e no PPA; |
|  |  | (k) Com prazo de mandato definido por lei, e, onde |
|  |  | ainda não houver conselhos, que seja fomentada e |
|  |  | incentivada a sua criação; |
|  |  | (l) Com ¾ de participação da sociedade civil, con- |
|  |  | templando a participação dos povos tradicionais e |
|  |  | comunidades indígenas. |
|  |  | **Eixo Participação \_** Proposta 3 |
|  |  | Garantir a aprovação do sistema nacional de financia- |
|  |  | mento de juventude no Estatuto da Juventude e de |
|  |  | um fundo nacional de juventude, com receita direta |
|  |  | do Tesouro Nacional, além de garantir que os demais |
|  |  | entes federativos criem seus respectivos fundos para |
|  |  | ações voltadas às políticas públicas de juventude, |
|  |  | destinando uma receita específica, de acordo com a |
|  |  | realidade de cada ente, garantindo que o gerencia- |
|  |  | mento e a fiscalização destes recursos sejam feitas |
|  |  | pelos conselhos de juventude. |

Neste tema, o que deveria constar no Plano Nacional de Juventude para a próxima década? Um Plano é um dispositivo fundamental para que seja pos- sível acompanhar os avanços e entraves na garantia de direitos da população. Nele devem estar prioridades, objetivos e passos para se atingir cada um dos objetivos, contendo metas quantitativas e qualitativas, ou seja, quem se pre- tende atingir e em que quantidade em um dado período de tempo. Pensando em tudo o que foi dito até o momento, é possível pensar em alguns pontos que poderiam constar de um Plano Nacional de Juventude e que deveriam ser amplamente debatidos. Aqui estão:

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

* + Se os conselhos de juventude permanecem como espaços considerados relevantes para a participação dos/as jovens, é importante incluir no Pla- no Nacional de Juventude a ampliação do número de conselhos estaduais

e municipais como um importante objetivo. Para tanto, seria preciso pen- 25

sar em medidas capazes de incentivar a criação de conselhos municipais e estaduais de juventude. Isso já foi feito em algumas políticas de juven- tude que só seriam destinadas aos municípios e estados onde já houvesse institucionalidade e conselhos de juventude.

* + Outro objetivo importante é ampliar a inclusão de jovens em outros conselhos setoriais, como modo para que as questões relacionadas às políticas de juventude sejam debatidas também nesses espaços, ou seja, sejam transversalizadas.
  + Ter como um dos objetivos o aumento do orçamento destinado à partici- pação e ao controle social das políticas voltadas para a juventude. Seria importante que toda a política de juventude (e aquelas que de alguma forma contemplam os jovens) contasse com um plano de monitoramento e avalia- ção obrigatório, que incluísse jovens de movimentos sociais e também aque- les beneficiados pela política no processo de monitoramento e avaliação.
* Tornar públicas todas as informações – incluindo orçamento disponível e executado, documentos de monitoramento e avaliações – sobre as po- líticas de juventude, de modo que o monitoramento e o controle social possam ser mais amplos e efetivos.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

A criação do Plano Nacional de Juventude é, em si, um instrumento funda- mental para o monitoramento e o controle social sobre o avanço (ou não) nas políticas de juventude e na garantia de direitos dos/as jovens. Por isso, é importante que, no Plano, estejam presentes diretrizes para que esse mo- nitoramento seja efetivado. Se o Conselho Nacional de Juventude pode ser o principal responsável por essa tarefa, é importante que o Plano incorpore a dimensão interministerial da política e que tenha o apoio das secretarias e ministérios que possuem políticas em que os/as jovens estão presentes.

Uma matriz de monitoramento, de fácil acesso e compreensão, pode con-

tribuir para que o(a) jovem que está ou não presente em espaços de parti-

*Política Nacional de Juventude*: diretrizes e perspectivas. São Paulo: Conselho Nacional de Juventude; Fundação Friedrich Ebert, 2006.

*Documento base da 1ª Conferência Nacional de Juventude*, Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Conselho Nacional de Juventude, 2007.

*Caderno Temático de Participação da 1ª Conferência Nacional de Juventude*, Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Conselho Nacional de Juventude, 2007.

*Caderno de Propostas da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude*, Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Conselho Nacional de Juventude, 2008.

*Quebrando mitos – juventude, participação e políticas*: Perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude, Mary Garcia Castro e Miriam Abramovay, Brasília: RITLA, 2009.

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO

*Juventude e Políticas Sociais no Brasil*. Jorge Abrahão de Castro, Luseni Maria C. de Aquino, Carla Coelho de Andrade (org.). Brasília: Ipea, 2009.

*Conselhos de Juventude – Fortalecendo diálogos, promovendo direitos*. Brasília: Conselho Nacional de Juventude, 2010.

Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude: 2003-2010. Brasília: Conselho Nacional de Juventude, 2011.

26 27

cipação institucionais possa acompanhar o andamento das políticas em seu estado e município e possa enviar informações para aqueles/as responsáveis por monitorar o Plano. Mecanismos que democratizem o monitoramento e o controle social são fundamentais e, para isso, é necessário que o Plano tenha linguagem acessível, canais e estratégias capazes de captar essas vozes.

**Referências bibliográficas e documentos consultados (ordem cronológica)**

Constituição Brasileira, 1988.

*Plano Nacional de Juventude*. Comissão Especial destinada a acompanhar e a estudar propostas de Políticas Públicas para a Juventude (CEJUVENT) do Congresso Nacional. Brasília: 2004.

*Projeto Juventude* – Documento de conclusão. Dezembro de 2004.

*Juventude e adolescência no Brasil*: referências conceituais. Maria Vírginia de Freitas (org.). São Paulo: Ação Educativa, 2005.

Juventude em pauta: políticas públicas no Brasil. Fernanda Papa e Maria Virgínia de Freitas (org.). São Paulo: Peirópolis, 2011.

Pacto pela Juventude. A cidade que a juventude quer: com desenvolvimento, direitos e participação. Organizações da sociedade civil do Conselho Nacional de Juventude. 2012.

Texto base revisto da 2ª Conferência de Políticas Públicas de Juventude. Brasília: 2010. Propostas finais aprovadas. 2ª Conferência Nacional de Juventude. 2010.

Estatuto da Juventude, 5 de agosto de 2013. Juventude levada em conta – Demografia. Ipea, 2013.

Nota técnica – Experiências de Monitoramento dos Resultados de Conferências Nacionais. Brasília: Ipea, 2013.

Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013. Brasília: Participatório: Observatório Participativo da Juventude, 2013.

Juventude em perspectiva: múltiplos enfoques. Eliane Ribeiro Andrade, Diógenes Pinheiro e Luiz Carlos Gil Esteves (org.). Rio de Janeiro: UNIRIO/ PROExC, 2014.

Participação cidadã de adolescentes e jovens. Brasília: Unicef, Secretaria Nacional de Juventude, 2014.

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Educação no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria**

**Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas**

**um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser**

**debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

**seção**II

### JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

28

**INTRODUÇÃO**

Uma das dimensões que constituem a condição juvenil nas sociedades moder- nas é a educação. Se é verdade que o tempo de juventude é plural e abrange vivências e inserções múltiplas na vida social, também é verdade que o in- vestimento de tempo e recursos no processo de formação e preparação para a vida produtiva é uma das atividades mais importantes para os indivíduos jovens, tanto do ponto de vista dos direitos como dos deveres juvenis, já que as exigências a respeito da sua formação vêm aumentando por parte da famí- lia, do Estado e do mercado de trabalho.

A pesquisa *Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opi- nião dos Jovens Brasileiros 2013*, realizada pela Secretaria Nacional de Juven- tude (SNJ), em 2013, aponta que os/as jovens brasileiros/as nutrem grandes expectativas acerca de suas trajetórias educativas. O estudo indica que 42% dos/as pesquisados/as depositam seus sonhos de realização na construção de trajetórias educativas mais longas, crendo que suas vidas irão melhorar porque terão melhores credenciais educativas e mais condições de inserção no mundo do trabalho. O estudo mostra, ainda, que 63% reconhecem a “possi- bilidade de estudo” como aquilo que há de mais positivo no Brasil. Ao mesmo tempo, 98%, dos jovens acham que a educação é um desafio para o país, enquanto 23% acreditam que o tema é preocupante, ficando atrás apenas de questões como violência, emprego e saúde.

A partir desses resultados, é possível afirmar que a atual geração de jovens brasileiros/as experimenta os paradoxos de uma sociedade que, nos últimos 20 anos, ampliou as oportunidades educacionais para o conjunto da população, estendendo direitos e condições de acesso à educação básica – especialmente no que se refere ao ensino fundamental e médio – e, mais recentemente, ao ensino superior, sem, contudo, equacionar o conjunto de questões que afetam, de modo desigual, as possibilidades de que moças e rapazes tenham uma formação de qualidade.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

##### CONSTRUINDO UM

**DIAGNÓSTICO**

Em 2013, havia no Brasil 56 milhões de estudantes, distribuídos/as em va- riados níveis, etapas e modalidades educacionais, sendo que 76,3% deles/

30 as cursavam instituições públicas de ensino. Deste contingente, 37,2% eram adolescentes e jovens com idades entre 14 e 29 anos. Logo se percebeu a im-

portância da participação dos/as jovens como grupo específico no conjunto da educação brasileira. Na Tabela 1, pode-se observar como estes/as jovens

-estudantes estão distribuídos/as nos diversos níveis e etapas educacionais.

**Tabela 1 . População de 14 a 29 anos que estuda, por nível e etapa de ensino, Brasil, 2013**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ETAPA** | **nº pessoas** | **%** |
| **ENSINO FUNDAMENTAL** | 6.658.000 | 31,8% |
| **ENSINO MÉDIO** | 8.998.000 | 43% |
| **ALFABETIZAÇÃO (EJA)** | 54.000 | 0,2 |
| **EDUCAÇÃO BÁSICA** | 15.710.000 | 75% |
| **ENSINO SUPERIOR** | 5.192.000 | 25% |
| **TOTAL** | 20.902.000 | 100% |

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pnad 2013, IBGE.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2013, contu- do, também revelam que há um número significativo de jovens brasileiros/as fora do sistema escolar e/ou que, por diferentes razões – como, por exemplo, a vivência de reiterados episódios de abandono e de reprovação escolar –, encontram-se na escola, mas numa situação de significativa defasagem en- tre idade e série/nível de ensino frequentado. Entre os/as jovens com idade entre 15 e 17 anos, cerca de 1,5 milhão estavam fora da escola, contingente que acena para os desafios da sociedade brasileira em fazer valer a Lei nº 12.796/20131. Além disso, do total de estudantes com até 17 anos, apenas 54,6% estavam no ensino médio, etapa educacional considerada ideal para a frequência dessa faixa etária. Dos/as 20,9 milhões de jovens com 18 a 24 anos 45,3% não tinham concluído a última etapa da educação básica, situação par- tilhada por 39,3% dos/as 14,4 milhões de jovens com idade entre 25 e 29 anos.

Esse quadro indica que, para garantir o direito à educação de moças e de rapazes em nosso país, é imprescindível a adoção de políticas capazes

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

de mitigar problemas presentes na educação básica brasileira, pondo fim a 31

mecanismos que continuam a gerar novos ciclos de exclusão educacional. Ao mesmo tempo, eles confirmam a relevância de medidas que garantam àqueles segmentos juvenis mais fortemente afetados por esses mecanismos de exclu- são condições de retomada, permanência e prosseguimento de suas trajetó- rias educativas. Afinal, as estatísticas e pesquisas educacionais, bem como movimentos e organizações da sociedade civil, já há bastante tempo denun- ciam que as chances e condições de progressão dos estudos dos/as jovens brasileiros/as são desigualmente distribuídas em nosso país, fazendo com que os níveis de ensino alcançados por essa população sejam marcados por

1 Institui a educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 dezessete anos de idade, assegurando inclusive sua oferta gratuita para todos/as os/as que a ela não tiveram acesso na idade própria. A referida normativa altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/1996, e oficializa a mudança feita na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº59/2009.

clivagens tais como classe social, raça/cor, gênero, contexto (cidade/campo), local (centro/periferia) de moradia e, deficiência, entre outras categorias.

**INCLUSÃO DE JOVENS QUE ESTÃO FORA DO SISTEMA EDUCACIONAL**

**Com o objetivo de elevar a escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, em 2005, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) criou o *Programa Nacional de In- clusão de Jovens* (ProJovem), atualmente sob coordenação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC). Destinado a moças e rapazes que não concluíram o ensino fundamental, visa à conclusão dessa etapa da educação de modo inte- grado à qualificação profissional e à participação cidadã.**

**Além de contar com um currículo especialmente construído para atender às demandas e expectativas de aprendizagem dos/as jovens, articulando sa- beres escolares e questões que fazem parte do cotidiano, a iniciativa tem se esforçado em construir condições adequadas para as especificidades dos sujeitos aos quais se destina. Nesse sentido, merece destaque a criação, a partir da edição de 2012, das “Salas de Acolhimento”, destinadas a apoiar a permanência dos jovens estudantes, que têm filhos ou são responsáveis legais por crianças de zero a oito anos, cuidando dessas crianças enquanto frequentam a escola. Em 2013, o Projovem Urbano priorizou os municípios com os maiores índices de violência contra a juventude negra, em articulação com o Plano Juventude Viva e o atendimento de jovens em unidades prisio- nais, preferencialmente femininas.**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

32

1. **ENSINO MÉDIO: O DESAFIO DA QUALIDADE**

Ainda que muitos/as jovens estejam fora da escola e/ou frequentem o ensino fundamental, são os desafios e dilemas da última etapa da educação básica, o ensino médio, que têm mobilizado um crescente debate envolvendo dife- rentes setores da sociedade brasileira. Nos últimos 25 anos, o ensino médio

converteu-se numa etapa mais acessível e massificada, recebendo um amplo e heterogêneo número de estudantes, que se dirigiram, notadamente, às redes públicas de ensino.

Os avanços em termos de democratização do acesso são inegáveis, assim como os avanços em termos da cobertura escolar, pois as taxas de escolari- zação dos jovens entre 15 e 17 anos vêm aumentando. Como se observa na Tabela 2, elas passaram de 43,7%, em 2003, para 55,2%, em 2013.

**Tabela 2 . Taxa líquida de escolarização 15 a 17 anos, Brasil e regiões**

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 15 a 17 anos, no Ensino Médio | |
| 2003 | 2013 |
| **BRASIL** | 43,7 | 55,2 |
| **NORTE** | 32,6 | 44,9 |
| **NORDESTE** | 25,8 | 46,2 |
| **SUDESTE** | 56,3 | 63,1 |
| **SUL** | 53,7 | 59,2 |
| **CENTRO-OESTE** | 44,6 | 57,2 |

33

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pnad 2003 e 2013, IBGE.

**OBS: A taxa líquida de escolarização refere-se ao percentual de matriculados numa determinada etapa escolar na faixa etária considerada ideal.**

Todavia, essa massificação do acesso realizou-se sem que fossem feitos os investimentos financeiros e técnicos necessários para acolher uma ampla e diversa população juvenil, o que conformou um nível de ensino que se expan- diu de modo degradado, a partir de escolas públicas destituídas de identidade própria, de condições físicas e materiais adequadas e de professores/as pre- parados/as para a atuação com os/as jovens. O resultado deste processo, de ampliação de vagas sem investimentos adequados, tem sido preocupante, na medida em que se reflete no baixo nível de aprendizado dos/as estudantes, na manutenção de elevadas taxas de reprovação e abandono escolar, se com- parada às outras etapas da educação básica e, especialmente, no desinteresse

dos/as jovens pela escola de nível médio, o que vem sendo apontado como um fator importante para explicar tanto sua permanência com baixo aprovei- tamento quanto sua desistência da escola.

Sobre esse último aspecto, uma série de estudos tem apontado que os/as jovens não deixam de reconhecer a escolarização como uma dimensão impor- tante de suas vidas, como um caminho necessário, por exemplo, para satis- fazer suas aspirações de futuro. No entanto, avaliam ser a escola um espaço pouco acolhedor de suas necessidades de socialização e sociabilidade: não despertaria neles/as o prazer de estudar; as aulas seriam “chatas” e pouco “práticas”; os/as professores/as teriam dificuldades em relacionar os conteú- dos de suas disciplinas com a realidade e o cotidiano dos/as estudantes.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Ao mesmo tempo, diversos atores – vinculados às organizações do movi- mento negro, aos grupos de defesa dos direitos LGBTT (Lésbicas, Gays, Bis- sexuais, Travestis e Transgêneros), ao movimento feminista etc. – têm de- nunciado sistematicamente ser a escola um espaço marcado por relações de

34 preconceito e discriminação, cujas resoluções, muitas vezes, não são orienta-

das por valores laicos, por princípios democráticos e de respeito aos direitos humanos fundamentais, ou seja, respeitando os princípios legais que orien- tam a política educacional brasileira.

Essa dimensão também se evidenciaria pela dificuldade das escolas em incorporar em seus currículos conteúdos e temáticas que poderiam favore- cer a incorporação, por parte das novas gerações, de valores assentados no princípio de respeito à diversidade e à heterogeneidade da população brasi- leira. São exemplos dessas dificuldades os percalços na implementação da Lei 10.639/2003, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatorie- dade do estudo da história e da cultura afro-brasileiras, da Lei 11.645/2008, que inclui no currículo a obrigatoriedade do estudo da história e da cultura dos povos indígenas, bem como a suspensão do Programa Escola Sem Ho-

Assim, embora a enorme expansão das matrículas no ensino médio deva ser avaliada como um fator positivo para o acesso democrático à educação, torna-se evidente que a expansão com baixa qualidade vem gerando novas formas de exclusão, que passam a ocorrer dentro do estabelecimento escolar. Mas, de qual estabelecimento escolar? No debate sobre o ensino médio, há que se considerar que 87,1% das matrículas são realizadas em escolas públi- cas, sobretudo nas redes estaduais de ensino. Isso significa que a melhoria do ensino médio brasileiro passa, necessariamente, pela formulação de uma agenda que articule os estados e o governo federal na coordenação de ações para fortalecer as redes estaduais de ensino.

Citaram-se, até agora, dois aspectos importantes do ensino médio: (a) a expansão das matrículas e melhoria nas taxas de escolarização e (b) as dificul- dades em relação à qualidade e à identidade. Resta, agora, apontar outro as- pecto relacionado à situação mais atual do ensino médio no país: a diminuição nas matrículas, que começou a ocorrer em 2005. Ao se observar o Gráfico 1,

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

é possível perceber que, entre 2004 e 2014, o número de matrículas declinou. 35

**Gráfico 1 . Matrículas no ensino médio, Brasil**

9 169 357

8 300 189

4 932 552

mofobia, que enfatiza a formação de educadores/as para abordar questões

1994

2004 2014

relacionadas às relações de gênero e sexualidade.

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo Escolar, Inep/MEC.

**PARA ENTENDER A REDUÇÃO DAS MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO**

**A partir de 2005, as matrículas no Ensino Médio começaram a diminuir. Se- gundo análise de Corbucci (2009), são múltiplos os fatores a serem considera- dos para explicar esta situação, tais como a queda no número de concluintes no ensino fundamental, a maior oferta de vagas de ensino médio na modali- dade EJA e o maior ingresso da população de 18 a 24 anos no ensino superior. Por isso, não há como considerar, em princípio, que a redução nas matrículas seja totalmente negativa, pois pode refletir, inclusive, melhorias em termos do fluxo escolar.**

A hipótese acima destacada revela-se pertinente, ao se considerar o fato de que, na última década, houve um aumento do acesso de jovens de 15 a 17 anos ao ensino médio, razão pela qual as taxas líquidas de matrícula con- tinuam melhorando, como se observa na Tabela 2, já citada anteriormente.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

36 Entretanto, é preciso aprofundar análises para melhor compreender o que vem

ocorrendo com os/as jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, pois o decrésci- mo nas matrículas de ensino médio concentra-se nesse grupo, bem como no período noturno. O fenômeno também possui peculiaridades regionais, sendo mais marcante nas regiões que apresentam melhores coberturas no ensino médio (Sul e Sudeste).

No debate recente, verifica se a emergência de algumas das tendências de modelos de políticas públicas para o ensino médio, visando superar suas dificuldades: o ensino médio integral e o ensino médio integrado.

* 1. **Ensino médio de tempo integral**

Uma das 22 resoluções da I Conferência Nacional de Juventude consistiu na proposta de que o poder público destinasse recursos financeiros para a ex- pansão da educação de tempo integral, tendo como referência o modelo de Centros Integrados de Educação Pública, os CIEPs. Alguns/algumas pesquisa-

dores/as e movimentos sociais juvenis têm chamado a atenção, todavia, para três questões polêmicas a serem consideradas no debate sobre a oferta de educação em tempo integral para os/as jovens brasileiros/as.

A primeira delas diz respeito à condição trabalhadora de milhares de jovens estudantes pobres, que, sem apoio do Estado, dificilmente optariam pela escola, caso tivessem que escolher entre prosseguir com os estudos ou permanecer no mundo do trabalho. Em segundo lugar, tem ganhado força a discussão sobre qual escola de tempo integral está sendo defendida, em vista das condições precárias e das insatisfatórias articulações entre currículo e demandas juvenis. O horizonte de educação integral pode se converter na oferta de “mais do mesmo”.

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

Por fim, uma questão a ser enfrentada sobre esse tema é o desafio de não deixar a educação encapsular os demais direitos consagrados à população juvenil, como o direito ao lazer, à cultura, ao esporte, à experimentação, à circulação pela cidade. Assim, para alguns/algumas atores/atrizes que advo-

gam em favor da educação dos/as jovens, mais do que estender a jornada es- 37

colar de moças e rapazes, o Brasil precisaria enfrentar o desafio que garantir iniciativas que favorecessem a educação integral dos/as jovens, desafio a ser enfrentado a partir da adoção de políticas que extrapolam os muros da escola formal e o tradicional currículo escolar.

* 1. **Ensino Médio Integrado**

O Decreto n. 5.154/2004 foi considerado uma conquista, pois trouxe novamente a possibilidade de articulação do ensino médio com o ensino técnico, que haviam sido “separados” pelo Decreto n. 2.208/1997, assinado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso. O ensino médio integrado propõe uma formação integral, baseada em quatro eixos: trabalho, ciência, tecnologia e cultura. Trata-se de superar a dualidade entre a formação geral, muito associada aos exames vestibulares, e a formação técnica, que habilita o jovem para uma profissão específica, e construir uma escola que articule

formação geral e técnica como algo único, voltado ao desenvolvimento humano integral, à participação cidadã e à participação como trabalhador/a. Este modelo vem sendo adotado, principalmente, pelos Institutos Federais (IFEs), que respondem por mais de 50% da oferta de matrículas de ensino médio integrado, mas as redes estaduais também vêm ampliando sua participação. Na Tabela 3 observam-se a oferta de educação profissional e a participação ainda pequena do ensino médio integrado, que consiste em 21% do total de vagas ofertadas na educação profissional. Os dados indicam a predominância do modelo “subsequente”, que são cursos técnicos mais

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

curtos, voltados àqueles/as que já cursaram o ensino médio.

**Tabela 3. Matrículas na educação profissional por dependência administrativa, segundo modalidade (2014)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Integrado** | | **Concomitante** | | **Subsequente** | | **TOTAL** |
| **Total** | **%** | **Total** | **%** | **Total** | **%** |
| **FEDERAL** | 127.455 | 53,6 | 27.484 | 11,5 | 83.070 | 34,9 | 238.009 |
| **ESTADUAL** | 199.921 | 38,6 | 82.374 | 15,9 | 235.107 | 45,4 | 517.402 |
| **MUNICIPAL** | 10.489 | 35,7 | 5.284 | 18,0 | 13.579 | 46,3 | 29.352 |
| **PRIVADO** | 29.094 | 3,0 | 213.383 | 22,3 | 714.288 | 74,7 | 956.765 |
| **TOTAL** | 366.959 | 21,1 | 328.525 | 18,9 | 1.046.044 | 60,1 | 1.741.528 |

38

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo Escolar 2014, Inep/MEC.

No que diz respeito à educação profissional, é preciso também destacar as ações do *Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego* (Pronatec). Criado pelo governo federal, em 2011, por meio da Lei n. 11.513/2011, a iniciativa tem o objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público. O Pronatec se realiza por uma série de estratégias do governo federal, com vistas a facilitar e ampliar o acesso de jovens e de trabalhadores/as a oportunidades de formação técnica e profissional.

Segundo relatório da Controladoria Geral da União – CGU (BRASIL, 2014), entre 2011 e 2014, 3,1 milhões de pessoas foram contempladas pelo Pronatec Bolsa-Formação. A maioria delas a partir do acesso a cursos de formação inicial e continuada (80,1%) e, em menor proporção, técnico (19,9%) – ofe- recidos majoritariamente pelo SENAI (36,9%), pelo SENAC (27,5%), pela rede federal de ensino técnico e tecnológico (14,3%) e por estabelecimentos priva- dos de ensino (9,3%). Verifica-se, assim, um maior quantitativo de oportuni- dades educacionais vinculadas a cursos de formação inicial e continuada (FIC) do que a cursos técnicos, uma vez que os dados do Programa contabilizavam 2,5 milhões de beneficiados(as) em cursos da primeira modalidade e apenas 622 mil em cursos da segunda.

39

**FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA X FORMAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

**Os *Cursos de Formação Inicial e Continuada* têm curta duração. A Formação Inicial habilita o indivíduo à atuação em determinada área do conhecimen- to. Já a Formação Continuada promove o aperfeiçoamento e a atualização do trabalhador.**

***Cursos de Formação Técnica de Nível Médio* têm com maior carga horária e oferecem uma habilitação profissional. São voltados a quem já concluiu o ensino fundamental.**

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

1. **ENSINO SUPERIOR: EXPANSÃO COM INCLUSÃO**
   1. **Mudanças na última década**

Nos últimos 20 anos o Ensino Superior teve um expressivo processo de expansão de matrículas. Em 1994, as matrículas em cursos presenciais no ensino superior brasileiro somavam pouco mais de 1,6 milhões. Em 2004, esse número saltou para 4,1 milhões e, em 2013, para 6,1 milhões, reflexo do esforço empreendido. Houve um sensível esforço, no sentido de ampliar as oportunidades de acesso ao ensino superior público, pois, entre 2004 e 2013, as matrículas em

cursos presenciais oferecidos por universidade e institutos públicos de ensino cresceram 50,9%, saltando de 1,1 milhão para 1,7 milhão. Os dados indicam, ainda, que, no período em análise, foi a rede federal a responsável pelo cres- cimento mais expressivo das matrículas no ensino superior público, sobretudo em cidades do interior do país, movimento que, possivelmente, resulta dos efeitos da implementação do *Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais* (REUNI). Porém, as instituições privadas continuam sendo as principais ofertantes de vagas no ensino superior brasi- leiro, como se observa na Tabela 4.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**Tabela 4. Matrículas em cursos de graduação presencial por organização acadêmica (2004-2013)**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | 2004 | 2013 | Crescimento Total | Crescimento em % |
| **TOTAL** | 4.163.733 | 6.152.405 | 1.988.672 | 47,8 |
| **PÚBLICO** | 1.178.328 | 1.777.974 | 599.646 | 50,9 |
| **FEDERAL** | 574.584 | 1.045.507 | 470.923 | 82,0 |
| **ESTADUAL** | 471.661 | 557.588 | 85.927 | 18,2 |
| **MUNICIPAL** | 132.083 | 174.879 | 42.796 | 32,4 |
| **PRIVADO** | 2.985.405 | 4.374.431 | 1.389.026 | 46,5 |

40

Fonte: Elaboração própria, a partir de dados do Censo Escolar – Ensino Superior, INEP/MEC.

A sociedade civil organizada atuou fortemente em defesa do processo de de- mocratização do acesso ao ensino superior, obtendo conquistas importantes, que vêm possibilitando um processo de inclusão social na universidade. Foi o caso da Lei 12.711/2012, que instituiu a política de reserva de vagas em uni- versidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Conhecida como “Lei de Cotas”, a iniciativa garante a reserva de 50% das matrículas em todos os cursos e turnos para candidatos/as egressos/as do ensino médio público, contemplando um percentual de vagas específicas para jovens de baixa renda, de negros/as e indígenas. Por seu turno, em redes estaduais e municipais de ensino superior, verifica-se uma heterogeneidade de encami-

nhamentos, que vão desde a negação das políticas de inclusão até a adoção de cotas ou de outras medidas, como as políticas de bônus ou a oferta de cursinhos preparatórios para o ensino superior.

Ainda no que diz respeito aos programas que focalizam a ampliação do acesso ao ensino superior, merece destaque o *Programa Universidade Para To- dos* (ProUni). Implementado pelo governo federal em 2005, o ProUni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo para que jovens de baixa renda acessem cursos de graduação oferecidos por instituições de ensino su- perior privadas, que, em troca recebem, isenções fiscais de tributos que antes recolhiam. Segundo dados do Ministério da Educação, até o processo seletivo do segundo semestre de 2014, mais de 1,4 milhão de estudantes tinham sido contemplados/as pela iniciativa, sendo 70% com bolsas integrais de estudo. Ao mesmo tempo, desde 2010, o *Fundo de Financiamento Estudantil* (FIES) vem passando por mudanças que, em certa medida, visam tornar as condições

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

de concessão de crédito para os/as jovens um horizonte menos arriscado do

ponto de vista financeiro: a taxa de juros para amortização da dívida dos/as 41

estudantes beneficiados pelo FIES foi reduzida de 6,5% para 3,5% ao ano e, ao mesmo tempo, o período para quitação da dívida foi ampliado. Antes da medi- da, os/as jovens tinham até duas vezes o período de financiamento para saldar a dívida. Desde então, podem quitar a dívida ao longo de um prazo até três ve- zes maior que o período de concessão de bolsa. Ou seja, um estudante que fez o financiamento durante quatro anos, tem até 12 anos para quitar sua dívida. A Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013, cria o Programa de Bolsa Permanência, destinado à concessão de bolsas a estudantes de graduação de instituições federais de ensino superior, em situação de vulnerabilidade socio- econômica, com a finalidade de minimizar as desigualdades sociais, étnico-ra-

ciais e contribuir para a sua permanência e diplomação.

Mas, apesar do reconhecido avanço na criação de mais vagas e maior inclu- são no ensino superior, a dívida histórica do país é muito alta e ainda há um longo caminho a ser percorrido. O percentual de jovens que galgam esse nível de ensino permanece baixo. Segundo dados da Pnad 2013, a taxa de frequência

de moças e rapazes com idade entre 18 e 24 anos ao ensino superior era de apenas 16,4%. Entre os/as jovens com idade entre 25 e 29 anos, somente 8,5% frequentavam e 13,8% tinham concluído o ensino superior. Como se constata na Tabela, houve avanços entre 2003 e 2013, mas é necessário avançar muito mais.

**orientados pela perspectiva de avaliação do mérito acadêmico dos/as candi- datos/as, que essas poucas oportunidades de acesso ao ensino superior têm sido disputadas pelos/as jovens, processos que tendem a excluir sobretudo moças e rapazes pobres, negros/as, que conciliam a frequência à escola com o trabalho – às vezes, desde de muito cedo –, e de jovens oriundos de escolas públicas de ensino médio (notadamente, das redes estaduais de ensino e de estabelecimentos situados em regiões periféricas)2.**

**De acordo com dados da *Fundação Universitária para o Vestibular* (Fuvest), órgão responsável pela realização do exame de acesso à Universidade de São Paulo (USP), no vestibular 2014, dos candidatos/as aprovados/as: 85,7% auto- declaravam-se brancos/as e/ou amarelos; 81,7% não exerciam nenhuma ativi- dade remunerada; 74,6% frequentaram o ensino médio em cursos diurnos (ma- nhã ou tarde), sendo que 69,2% em estabelecimentos privados de ensino. Os mesmos dados indicam serem essas características mais ou menos acentuadas quando consideradas dimensões como o prestígio social e acadêmico dos cur- sos e carreiras oferecidos pelos estabelecimentos. Assim, enquanto no curso de Pedagogia, entre os/as ingressantes, 18,9% eram negros/as, 34,4% oriundos/ as de escolas públicas e 45,6% trabalhadores/as, no curso de Direito apenas 10,3% eram negros/as, 18,2% de escolas públicas e 13,9% trabalhadores/as.**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**Tabela 5. Taxa líquida de acesso ao ensino superior**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **18 a 24 anos | Ensino Superior** | |
| **2003** | **2013** |
| **BRASIL** | 10,8 | 16,4 |
| **NORTE** | 6,3 | 12,4 |
| **NORDESTE** | 5,7 | 12,3 |
| **SUDESTE** | 13 | 17,7 |
| **SUL** | 16,1 | 20,7 |
| **CENTRO-OESTE** | 12,4 | 22,3 |

42 Fonte: Elaboração própria, a partir de dados da Pnad 2003 e 2013, IBGE.

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

Para um número não desprezível de jovens brasileiros/as, as chances de acessar o ensino superior estão limitadas pelas dificuldades em obter uma credencial importante: o diploma do ensino médio. Mas esse não é o único desafio a ser enfrentado, quando analisadas as possibilidades de continuidade dos estudos de moças e de rapazes no país. Uma questão central a ser problematizada a esse respeito é o fato de que as vagas disponíveis no ensino superior brasilei- ro, notadamente no sistema público, ainda são em número bastante limitado.

43

* 1. **Direito a escolha?**

Uma questão que merece ser mais bem discutida sobre o acesso ao ensino superior no Brasil diz respeito às condições que têm sido ofertadas para os/ as jovens realizem escolhas sobre seus rumos e destinos. Eles realmente es- tão escolhendo, ou estão entrando no curso que “aparecer”? Ou ainda, estão acessando o curso possível, conforme sua pontuação no ENEM, mesmo que não seja o curso pretendido?

2 Não foram encontradas estatísticas concernentes à presença de jovens deficientes no ensino superior brasileiro. Em certa medida, a ausência desses dados nas estatísticas públicas é bas- tante sintomática de uma invisibilidade e/ou descaso.

**UNIVERSIDADE PÚBLICA: DISPUTA ACIRRADA**

**Só em 2013, segundo dados do Censo Escolar, o número de candidatos/as ins- critos/as para as 599 mil vagas oferecidas pela rede pública de ensino superior ultrapassou a marca de 7,3 milhões. Majoritariamente, é por meio de exames vestibulares e, cada vez mais, do *Exame Nacional do Ensino Médio* (Enem),**

Por um lado, é preciso reconhecer que os mecanismos de acesso a esse nível de ensino no país, mesmo aqueles destinados a mitigar as desigualdades, têm se processado com a manutenção de mecanismos de seleção de mérito aca- dêmico, que tendem a restringir o campo de possibilidades daqueles/as cujos percursos na educação básica estão menos centrados no treino e preparação para esses exames. Como alguns/algumas pesquisadores/as têm apontado em seus estudos, embora muitos jovens sonhem em ingressar em carreiras como Medicina, Engenharia ou Ciências da Computação, acabam se deparando com uma concorrência acirrada e terminam se contentando em realizar cursos que nem de longe se aproximam de suas aspirações e anseios.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Por outro lado, é preciso reconhecer que as escolhas dos/as jovens sobre seus caminhos de formação, de profissionalização e de inserção profissional não se realizam exclusivamente a partir de uma tomada de posição individual. Pelo contrário, elas estão articuladas a contextos sociais, econômicos e históricos que tendem não apenas a hierarquizar em termos de *status* e salário determi-

44 nadas profissões e atividades, como também a eleger determinados indivíduos

como “naturalmente” destinados a certas profissões e trajetórias laborais.

Sobre esse aspecto, cabe assinalar que o movimento feminista, inclusi- ve aquele constituído por jovens mulheres, tem destacado a importância de iniciativas comprometidas com a inclusão das jovens em carreiras de nível superior historicamente destinadas aos rapazes, com a valorização simbólica e material de profissões majoritariamente ocupadas por elas – caso do magis- tério – e, ao mesmo tempo, com a desconstrução de certos valores e princí- pios que estruturam uma hierarquia profissional assentada em estereótipos e desigualdades de gênero.

Nesse sentido, o processo de democratização e de inclusão social na uni- versidade deve ser analisado também em termos dos cursos e do tipo de universidade (pública ou privada) acessada pelos/as jovens. Há, ainda, ne- cessidade de romper com ciclos de reprodução de privilégios historicamente consolidados no país, que reservaram aos grupos dominantes o acesso a de- terminadas carreiras e instituições.

AS

## DEMANDAS

#### DA JUVENTUDE

1. **EDUCAÇÃO BÁSICA: ACESSO E QUALIDADE**

Parte das demandas educacionais dos/as jovens brasileiros/as concernentes à educação dizem respeito à capacidade de o Estado dar continuidade a um movimento de inclusão de moças e rapazes no sistema educacional. Apesar da ampliação de chances e condições de estudos dos/as jovens verificados nos últimos 20 anos, um contingente expressivo de moças e rapazes não tem garantido o direito à educação. O número significativo de adolescentes com idade de 15 a 17 anos que ainda frequentam o ensino fundamental ou estão

JUVENTUDE E EDUCAçÃO

fora da escola, bem como o de jovens com mais de 18 anos que não concluem 45

o ensino médio são realidades empíricas que atestam o desafio de moças e rapazes em acessar um direito básico, consagrado pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Juventude de 2013.

Assim, as políticas de inclusão, acesso e permanência de jovens no sis- tema educacional parece se constituir numa agenda importante de uma série de movimentos e organizações juvenis. A esse respeito, cabe destacar os resultados do 1º Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas (BRASIL. SNJ, s/d), realizado em 2012, pela SNJ, que contou com a partici- pação de 49 representantes de movimentos sociais do campo, quilombolas, indígenas, entre outros. No que concerne ao direito à educação, as resolu- ções do encontro evidenciam o fato de que a inclusão de jovens no sistema educacional está associada à expansão do sistema público do ensino em todo o território nacional, à conformação de políticas que garantam o acesso e a permanência dos/as estudantes na escola – transporte, auxilio pecuniário,

vagas noturnas –, mas também a um profundo respeito às necessidades e es- pecificidades culturais, econômicas e sociais dos/as educandos/as. Ou seja, é preciso construir processos de inclusão educacional que não resultem numa escola que negligencie a heterogeneidade da juventude brasileira e despreze seus saberes e experiências.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Ao lado da demanda de acesso, têm conquistado cada vez mais relevo no debate público brasileiro questões referentes à qualidade da educação básica. A esse respeito, duas dimensões parecem ganhar destaque: (a) a melhoria de condições estruturais de funcionamento e organização das escolas; (b) a construção de caminhos que levem os estabelecimentos de ensino a promover aprendizagens significativas para os/as jovens estudantes.

Verifica-se um consenso de grupos juvenis e jovens estudantes de que a possibilidade de construção de uma escola de qualidade só é possível me- diante políticas capazes de incidir sobre a formação, a valorização da car- reira docente e a melhoria de suas condições de trabalho. Ao mesmo tempo,

46 o investimento nas condições estruturais e materiais das escolas públicas

de educação básica parece constituir, igualmente, demanda importante da juventude brasileira.

Essa concordância parece se expressar no apoio e na solidariedade da ju- ventude às recentes mobilizações dos/as profissionais da educação em todo país, mas também em pesquisas e estudos que buscam capturar a opinião dos/ as jovens brasileiros/as sobre educação. Em trabalho realizado pela organiza- ção não governamental Ação Educativa na cidade de São Paulo (CORTI; SOUZA, 2007), 39% dos/as jovens afirmaram que a ampliação dos recursos financeiros (para que as escolas invistam na melhoria de suas condições físicas e em pro- jetos pedagógicos) consistia na ação mais importante que o governo deveria fazer para melhorar as escolas, enquanto que, para 33%, a melhoria das con- dições do trabalho docente deveria ser priorizada nas ações governamentais.

47

JUVENTUDE E EDUCAçÃO

Como anteriormente destacado, a qualidade da educação também se expressa naquilo que ela é capaz de promover em termos de aprendizagem dos/as es- tudantes e, a esse respeito, há no debate público uma divergência que igual- mente compõe a agenda de moças e rapazes, estejam eles/elas organizados/ as em grupos e/ou vivenciando a condição de estudante. Não há dúvida de que a maioria das pessoas certamente concorda com o fato de que uma escola boa é aquela em que os/as alunos/as aprendem coisas essenciais para suas vidas. Mas o que é essencial a ser aprendido pelos/as jovens na escola? Sobre isso, não há consensos.

**10% DO PIB PARA A EDUCAÇÃO**

**A presidenta Dilma Rousseff sancionou, em 2014, o Plano Nacional da Educa- ção (PNE 2014-2024). O documento estabelece 20 metas a serem cumpridas nos próximos dez anos e um conjunto de diretrizes, dentre as quais se des- tacam: a erradicação do analfabetismo; o aumento de vagas em creches, no ensino médio, no profissionalizante e nas universidades públicas; a universa- lização do atendimento escolar para crianças de 4 a 5 anos e a oferta de ensino em tempo integral para, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica. O Plano estipula, ainda, o aumento dos recursos públicos destinados à educação, uma agenda política importante de uma série de movimentos sociais, inclu- sive grupos e organizações juvenis. A Meta 10 do PNE prevê a ampliação do “investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio”.**

Por um lado, há um campo de forças políticas que advogam em favor de uma escola capaz de preparar os/as estudantes jovens para um mundo cada vez mais competitivo, no qual apenas os/as melhores têm condições de lograr

êxito. Segundo essa perspectiva, a boa escola é avaliada a partir de sua efi- cácia e eficiência, mensurados pela capacidade dos/as jovens de apreender um conjunto de conteúdos e dispor de competências que serão exigidas em diferentes domínios de suas vidas. Nessa perspectiva, são os rankings siste- maticamente divulgados pelos meios de comunicação, a partir dos resultados de avaliações em larga escala, como, por exemplo, o Enem, que indicariam os caminhos a serem tomados pela escola pública.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Por outro lado, há a defesa de uma escola capaz de, junto com os/as estu- dantes, empreender uma leitura crítica do mundo, inclusive dos mecanismos que (re)produzem processos de segregação social no país. Fortemente asso- ciada às ideias e pressupostos da educação popular, essa perspectiva indica ser uma boa escola aquela capaz de instituir relações sociais democráticas, em que o conhecimento se constitui num bem comum e os processos de ensi- no-aprendizagem estão orientados pelo respeito aos direitos humanos, pela

valorização da diversidade (de gênero, étnico-racial, sexual etc.) e pela luta

48 contra as desigualdades sociais. Sem negar que – diante das profundas mu- danças socioeconômicas, tecnológicas e culturais – a formação da juventude para enfrentar a nova realidade se impõe como um desafio muito objetivo, defende-se que a escola não deve se submeter passivamente à racionalidade meritocrática e econômica vigente.

É no debate sobre o ensino médio que essas visões antagônicas parecem se evidenciar com mais clareza, devido à sua condição de terminalidade da educação básica e aos objetivos específicos que a conectam às possibilidades de continuidade de estudos e formação básica para o mundo do trabalho. So- bre esses aspectos, uma das possibilidades, ainda inexploradas pelas políticas educacionais consiste na inclusão, no currículo do ensino médio, de questões relacionadas às possibilidades de continuidade dos estudos e inserção profis- sional dos/as estudantes. Essa medida pode, de um lado, permitir que os/as jovens reflitam, com apoio de suas instituições de ensino, sobre suas escolhas e caminhos de formação profissional e, de outro, sobre a realidade e as con- dições de inserção no mundo do trabalho.

Em certa medida, essa possibilidade tem se destacado em uma série de estudos e diagnósticos como demanda da juventude. Por exemplo, pesquisa produzida pelo Observatório da Juventude da Universidade de Minas Gerais (UFMG) junto a estudantes do ensino médio do Pará apontou a existência de uma forte demanda de adolescentes e jovens no sentido de que a última etapa da educação básica tivesse, como um de seus objetivos, auxiliá-los a construir seus projetos de vida, tendo como questões centrais as relacionadas ao trabalho e às perspectivas de continuidade dos estudos (LEÃO; DAYRELL; REIS, 2011). Ao mesmo tempo, a ideia de que a escola dialogue e oriente os estudantes sobre suas experiências e horizontes de estudo e trabalho se ex- pressa em uma das linhas de ação prioritárias na Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ), que enfatiza o papel da escola como uma instituição que pode contribuir para “que estes/as jovens construam ou modi- fiquem seus caminhos profissionais, incluindo a escolha de áreas de atuação no mercado de trabalho” (BRASIL, 2010, p. 25).

49

JUVENTUDE E EDUCAçÃO

1. **ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR: MAIS VAGAS PÚBLICAS, MAIS INCLUSÃO**

Em que pesem os recentes avanços na ampliação de oportunidades de es- tudo de nível técnico e superior, a demanda por mais vagas, notadamente no sistema público de ensino, e o adensamento de iniciativas com vistas à inclusão dos/as jovens continuam a se constituir na principal agenda política da juventude brasileira. Não por acaso, a segunda resolução aprovada durante a II Conferência Nacional de Juventude (BRASIL, 2011), realizada em 2011, consistiu na proposta de “ampliar e interiorizar a oferta de vagas no ensino público superior, priorizando a interiorização, de forma que, em 2020, as vagas ofertadas sejam majoritariamente públicas”, processo que deve garan- tir condições adequadas para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa nos níveis de graduação e pós-graduação, bem como da extensão universitária.

O texto recomenda, ainda, que o acesso a essas vagas deve se realizar mediante políticas de ação afirmativa, que garantam a inclusão de segmen- tos historicamente alijados da possibilidade de trajetórias educativas mais longilíneas: jovens pobres, negros/as, indígenas, do campo, quilombolas, ri- beirinhos, deficientes. Cabe destacar que a maior presença desses/as jovens no ensino técnico ou superior também tem trazido à tona a necessidade de iniciativas públicas que zelem pela permanência desses/as jovens no siste- ma educacional, sendo o acesso apenas um dos componentes da política de inclusão no ensino técnico e superior. Assim, tanto os/as estudantes de uni- versidades públicas brasileiras, quanto os/as bolsistas de programas gover- namentais, como o ProUni e o FIES, têm reivindicado a ampliação de recursos destinados a programas de bolsa auxílio, de iniciação científica, de moradia

estudantil, de creche etc.

50

**NOTA FINAL**

Por fim, cabe destacar que a reivindicação por mais vagas públicas no ensino técnico e superior não obscurecem o fato de que iniciativas de inclusão de jovens na rede privada de ensino constituem-se, hoje em medidas importan- tes, com vistas a garantir maior inclusão de moças e rapazes nesses níveis e modalidades de ensino. Reconhece-se, assim, que o *déficit* de vagas públicas não pode pesar sobre as trajetórias educativas da atual geração de jovens. No entanto, reivindica-se maior transparência e controle social de programas que se realizam a partir de parcerias que envolvem a relação público-privado, uma das preocupações manifestas também nas resoluções da II Conferência Nacional, notadamente na Proposta 3.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE E EDUCAÇÃO

**Referências Bibliográficas**

BRASIL. CGU. *Relatório de Auditoria Anual de Contas*. Brasília. Controladoria Geral da União, CGU, 2014. Disponível em: [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br/). Acesso em: 30/04/ 2015.

BRASIL. MTE. *Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude no Brasil*. Brasília: Ministério 51

do Trabalho e Emprego; Secretária-Geral da Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://www.bemtv.org.br/centralsolidaria/downloads/Agenda\_Nacional\_do\_Trabalho\_Decente\_](http://www.bemtv.org.br/centralsolidaria/downloads/Agenda_Nacional_do_Trabalho_Decente_para_a_Juventude_BRASIL_2010.pdf) [para\_a\_Juventude\_BRASIL\_2010.pdf](http://www.bemtv.org.br/centralsolidaria/downloads/Agenda_Nacional_do_Trabalho_Decente_para_a_Juventude_BRASIL_2010.pdf). Acesso em: 27/05/2015.

BRASIL. SNJ. *1º Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas: Relatório Final*. Brasília: Secretaria Nacional da Juventude da Secretária-Geral da Presidência da República, s/d.

Disponível em: <http://issuu.com/secretariageralpr/docs/seminariorural_relat__rio_>. Acesso em: 28/05/2015.

BRASIL. SNJ. *II Conferência Nacional de Juventude: propostas finais aprovadas*. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Geral da Presidência da República, 2011. Disponível em: <http://issuu.com/participatorio/docs/propostas_finais_da_ii_confer__> ncia/1?e=12152407/10678960. Acesso em: 28/05/2015.

CORBUCCI, Paulo Roberto. *Sobre a redução das matrículas no ensino médio regular*. Texto para discussão nº. 1422. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, set. 2009.

Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1421.pdf>. Acesso em: 30/04/2015.

CORTI, Ana Paula; SOUZA, Raquel. *Que ensino médio queremos?* Relatório final de pesquisa. São Paulo: Ação Educativa, 2007. Disponível em: [http://www.acaoeducativa.org.br/index.php/](http://www.acaoeducativa.org.br/index.php/component/content/article/1419) [component/content/article/1419](http://www.acaoeducativa.org.br/index.php/component/content/article/1419). Acesso em: 27/05/2015.

LEÃO, Geraldo; DAYRELL, Juarez Tarcísio; REIS, Juliana Batista dos. Juventude, projetos de vida e ensino médio. *Educação e Sociedade*, Dez 2011, vol.32, no.117, p.1067-1084. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101-73302011000400010&lng=en&nr](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-73302011000400010&amp;lng=en&amp;nrm=iso) [m=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&amp;pid=S0101-73302011000400010&amp;lng=en&amp;nrm=iso). Acesso em: 27/05/2015.

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema do Direito ao Trabalho no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o**

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

52

**desenvolvimento de propostas às etapas**

**da Conferência.**

# III

**seção**

### JUVENTUDE E TRABALHO

**INTRODUÇÃO**

Este texto orientador da 3ª Conferência Nacional de Juventude tem por te- mática o direito ao trabalho e está organizado em duas partes. Na primeira, busca abordar o trabalho sob a ótica de suas conquistas e embates no mundo contemporâneo. Para isso faz um breve histórico, que mostra o trabalho como atividade fundamental para o acesso às conquistas cidadãs; a seguir, trata da crise contemporânea dos direitos do trabalho, mostrando, ainda, a particular

posição ocupada pelos jovens nesta crise.

Na segunda parte, procura recuperar o debate acerca das demandas ju- venis no mundo do trabalho acumuladas pelos jovens brasileiros a partir da primeira e da segunda edições da Conferência Nacional de Juventude e das oficinas “Plano em Diálogo”, organizadas pela Secretaria Nacional de Juven- tude (SNJ), em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), ao longo do segundo semestre de 2014, com o objetivo de subsidiar os debates referentes aos temas centrais para a organização do Pla- no Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Nacional de Juventude.

##### CONSTRUINDO UM

**DIAGNÓSTICO**

* + 1. **ASPECTOS HISTÓRICOS**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

O mundo do trabalho é, em todos os países, complexo e de difícil apreensão. Porque complexo e difícil de ser apreendido, este mundo é também difícil de ser analisado. A maneira com que o trabalho se realiza em sociedades capitalistas é um dos motivos desta complexidade. Porque o trabalho, nestas sociedades, é, por um lado, dividido, fragmentado, fazendo com que a produção de bens (materiais ou não) envolva um número imenso de instituições, profissões e de funções sociais interdependentes1. Além de fragmentados, os trabalhos e profis- sões também possuem valores sociais e econômicos diferentes. Como se sabe, há trabalhos de alto valor social, mas de baixo valor econômico (e o melhor exem- plo, no Brasil, é o trabalho do professor), e vice-versa. Com isso, afirma-se que, além de fragmentado, dividido, o mundo do trabalho é, também, estratificado.

54 Por fim, a partir do final do século XIX, e por todo o início do século XX,

com grande intensificação ao final da segunda guerra mundial, configura-se um processo que liga o trabalho a todo um conjunto de direitos sociais. As- sim, além de dividido, interdependente e estratificado, o mundo do trabalho oferece passaporte para a cidadania.

Ocorre que todas estas características se relacionam de maneira bastante específica nos diversos países, e o que vai demarcar o desenho expresso pelo mundo do trabalho em cada lugar ou região é a formação social de cada país, lugar ou região. No Brasil, desregulamentação, insegurança e precariedade (dos vínculos formais relativos ao mundo do trabalho) foram marcas funda- mentais no desenvolvimento do capitalismo1. Temos um sistema capitalista que, na sua origem, se construiu não sobre a estabilidade do trabalho, mas

sobre a sua precariedade, para jovens e não jovens das camadas populares. Esta precariedade não se restringe à esfera econômica, mas também abarca os âmbitos social e político. E ainda que o país tenha mudado muito nos últimos anos, ainda opera a partir de bases extremamente desiguais.

Conclui-se, então, que, além de fragmentado, dividido, o trabalho no Brasil é especialmente estratificado, constituído por formas que oferecem passaportes de validade e alcance variados, no que se refere ao acesso aos direitos de cidadania.

**UM RETRATO DA FORMALIDADE (E TAMBÉM DA INFORMALIDADE) DO TRABALHO NO BRASIL E SUAS DESIGUALDADES EM CADA UMA DAS GRANDES REGIÕES DO PAÍS, SEGUNDO A PNAD**

**Gráfico 4.1 . Percentual de pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas em trabalho formal, segundo as Grandes Regiões - 2001 / 2011**

%

Brasil

Norte(1) Nordeste Sudeste

Sul

Centro-Oeste

2001 (1) 2006 2011

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001 / 2011.

Nota: Para classificação dos traba;hos formais ou informais, foi ultilizada a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT (PERFIL...,2009)

(1) Exclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, pará e Amapá.

JUVENTUDE E TRABALHO

55

45,3

47,4

56,0

35,1

31,7

37,0

27,5

29,3

38,0

55,8

58,5

66,1

49,5

54,1

64,6

43,6

48,1

58,8

1. Tanto aquelas envolvidas diretamente com a criação das peças e com a montagem dos produ- tos quanto outras, envolvidas com a produção e a manutenção dos suportes necessários para que a produção se dê, tais como escolas e universidades, para a formação dos profissionais, ou os hospitais e centros de saúde, que garantem a saúde da população, uma burocracia ligada ao Estado que garanta condições básicas para que a produção aconteça etc.
2. Francisco de Oliveira, em seu clássico estudo *A economia brasileira: crítica à razão dualista* (OLIVEIRA, 1975), mostrou que a superlucratividade foi uma das bases do capitalismo brasileiro. Este tinha como um se seus fundamentos a superexploração da força de trabalho, e o trabalho informal, nesta circunstância, constituía parte importante desta equação, que se ampliou es- pecialmente durante a ditadura militar.

(os postos de trabalho mais modestos) e nos extremos da pirâmide demo- gráfica (os mais velhos e os mais jovens, ou seja, quem, por hipótese, já saiu do mundo do trabalho e aqueles que nele estão entrando).

**Apesar de nosso desemprego estar girando em torno de 6,2%, nosso percen- tual de informalidade ainda é bastante alto, mesmo tendo sofrido quedas significativas nos últimos anos, como nos mostra o gráfico acima.**

**A Informalidade é maior:**

**Nas regiões Norte e Nordeste. Nos “extremos” da população:**

* **Atinge 46% na população entre 16 e 24 anos.**
* **Atinge 71% na população com mais de 60 anos. Entre Mulheres e entre Pretos e Pardos.**
  + As mudanças no trabalho atingiram especialmente os jovens, no mundo inteiro.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

* + 1. **A CRISE CONTEMPORÂNEA DOS DIREITOS DO TRABALHO**

**EMPREGO E DESEMPREGO ENTRE JOVENS E ADULTOS**

**A Agência Brasil, reportando os dados contidos no relatório *Tendências Mun- diais de Emprego 2013*, elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), aponta:**

***“As taxas médias de desemprego entre jovens e entre adultos no mundo, se com- paradas, chegam a ter diferença de até oito pontos percentuais. Enquanto o de- semprego atinge, em média, 12,6% da população entre 15 e 24 anos, afeta 4,5% dos adultos. No Oriente Médio, onde as taxas de desemprego entre jovens são as mais altas no mundo, atingem 28,1%; a proporção entre os adultos é 7,5%, mais de 20,6 pontos percentuais de diferença. No Norte da África, com 23,8% dos jovens sem ocupação, a diferença para os adultos é 16,7 pontos percentuais (7,1% desempregados adultos). No grupo das economias desenvolvidas - que inclui os Estados Unidos, o Reino Unido, o Japão, a Espanha, Portugal e outros países -, a diferença chega a 10,6 pontos percentuais, com 17,9% dos jovens, em média, desempregados. Segundo a OIT, há países da Europa Ocidental em que a taxa chega a 50% das pessoas entre 15 e 24 anos.”***

**No mesmo relatório, a taxa de desemprego entre jovens, na América Latina,**

**chegava a 13,9%. No Brasil, ficavam, no período, em torno de 12,8%, para a faixa etária de 15 a 24 anos, seguindo a tendência latino-americana e mun- dial: a taxa de desemprego entre jovens é duas vezes maior do que a taxa geral de desemprego e três vezes maior do que a taxa de desemprego entre adultos. Disponível em:** [**http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-01-21/**](http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-01-21/oit-126-dos-jovens-no-mundo-estavam-desempregados-em-2012)[**oit-126-dos-jovens-no-mundo-estavam-desempregados-em-2012**](http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-01-21/oit-126-dos-jovens-no-mundo-estavam-desempregados-em-2012)**.**

JUVENTUDE E TRABALHO

A partir do final do século XX, eventos tais como a revolução tecnológica, aliados a uma nova forma de acumulação do capital e à hegemonia do capita-

56 lismo financeiro, trouxeram amplos desdobramentos, impactando os Estados 57

nacionais, as políticas públicas, o trabalho e o conjunto de direitos a ele relacionado. O impacto de todas estas transformações está ainda em curso, mas já se pode esboçar um balanço:

* O desemprego estrutural, com o desaparecimento de alguns postos de trabalho.
* A precarização do trabalho, com a proliferação de contratos temporá- rios, de contratos às margens dos direitos trabalhistas (sem direito a 13º. salário, férias remuneradas, licenças por causas justificadas, aviso prévio no caso de demissão, sem contagem de tempo para aposentadoria), de contratos por tempo parcial etc. – uma precarização que atinge transver- salmente o conjunto dos postos de trabalho, mas que o faz com maior intensidade e frequência naqueles situados nas bases da pirâmide social

Finalmente, a condição juvenil foi alterada por uma série de acontecimentos, que acabam por reposicionar a importância e a função do trabalho nas vidas dos jovens. Um deles, e talvez dos mais importantes, foi a ampliação dos níveis de escolarização da população jovem no Brasil. Essa ampliação, que, sem dúvida alguma, ainda não é suficiente, atingiu especialmente os jovens das camadas populares, ampliando os patamares de escolaridade da popula- ção brasileira, abarcando todos os patamares de ensino (atingiu, de maneiras diferentes e através de mecanismos também diversos, tanto as séries finais do ensino fundamental e todo o ensino médio quanto, em especial, o ensino superior). Com isso, novos desafios têm sido trazidos à sociedade, exigindo, consequentemente, novas respostas.

**EFEITOS DAS MUDANÇAS OCORRIDAS NO MUNDO DO TRABALHO SOBRE OS JOVENS NO BRASIL DE HOJE (AGENDA NACIONAL DO TRABALHO DECENTE)**

***Por que uma agenda nacional do trabalho decente para a juventude no Brasil?***

* **Os jovens estão mais sujeitos ao desemprego.**
* **Além das barreiras para ingressar em um primeiro emprego e nele perma- necer, são ainda maiores as dificuldades de encontrar e permanecer em uma situação de trabalho decente.**
* **A informalidade se apresenta mais elevada entre os jovens, quando compa- rados aos adultos.**
* **Os jovens estão mais presentes em ocupações que indicam maior precarie- dade: trabalho sem carteira assinada, trabalho não remunerado e trabalho doméstico sem carteira assinada.**
* **A remuneração recebida é mais baixa entre os jovens, suas jornadas de tra- balho são extensas e as condições de saúde e segurança no trabalho são ainda precárias.**
* **Os jovens de baixa renda e baixa escolaridade, as mulheres e jovens negros de ambos os sexos são atingidos de maneira ainda mais aguda. Nesse sentido, também cabe destacar a relativa invisibilidade percebida nas situações da juventude rural e dos jovens das comunidades tradicionais.**
* **Especialmente hoje, a defesa de um trabalho decente também significa a defesa de uma educação de qualidade.**

**Disponível em:** [**http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE-**](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf)[**53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20**](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf)[**para%20a%20Juventude.pdf**](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf)**.**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE E TRABALHO

Como fazer uma educação básica de qualidade que seja, também, uma educação para todos? Como desenhar uma nova escola média que atenda aos requisitos de conduzir para a universidade e, também, para o mundo do tra- balho? É possível que escolas médias, técnicas e, também, as universidades

58 formem para o trabalho sem se aproximarem do mercado? É possível se apro- 59

ximar do mercado sem ser engolido por ele? Como realizar uma formação para o trabalho que não se reduza a uma formação para o mercado? Como fazer coexistir (numa convivência digna) escola e trabalho? que tipo de trabalho, que regime de trabalho, que jornada de trabalho pode conviver com uma escolarização de qualidade? que tipo de escola, que jornada escolar, que or- ganização escolar (administrativa e curricular), que profissionais, que tipo de estrutura escolar, que equipamentos são necessários para uma escola que conviva com o trabalho? A partir de que patamar escolar esta convivência é aceitável? Estas são perguntas que persistem e que precisam ser respondidas.

Desta forma, por um lado, a escolaridade se ampliou, aumentando as ex- pectativas de inserção social dos jovens por meio do trabalho. Por outro, a revolução tecnológica, as novas formas de acumulação do capital e os novos modelos de gestão tiveram impacto significativo sobre o mundo do trabalho, eliminando profissões e, por conseguinte, categorias inteiras de profissionais. Para tornar ainda mais complexa a questão, os direitos ancorados no trabalho encontram-se frágeis e sob ataque no mundo inteiro. No Brasil, o problema se expressa de maneira particularmente preocupante, como se observa no verdadeiro terror provocado, entre trabalhadores – sindicalizados ou não – pela possibilidade de aprovação da PEC 4330, que estende a possibilidade de terceirização às atividades-fim das empresas, o que, na prática, desmonta o arcabouço institucional expresso na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Cabe ainda registrar que os “novos postos” de trabalho – mais precários, porque cercados de menos direitos, temporários e limitados como mecanis- mos mediadores de inserção social – são predominantemente acessados pe-

**A AMPLIAÇÃO DA ESCOLARIZAÇÃO ENTRE JOVENS, SEGUNDO A PNAD**

**Gráfico 3.3 – Taxa de frequencia líquida a estabelecimento de ensino da população residente de 15 a 17 anos, segundo as Grandes Regiões, os quintos do redimento mensal familiar *per capita* e a cor ou raça – 2001 / 2011**

%

2001

2011

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001 / 2011.

Nota: Exclusive as pessoas em famílias sem rendimentos, sem declaração de redimentos, pensionis- tas, empregados domésticos e parentes do empregado doméstico.

**A taxa de frequência líquida a estabelecimentos de ensino, da população de 15 a 17 anos, indica o percentual de pessoas nesta faixa de idade que frequenta a escola na série esperada. No caso de jovens de 15 a 17 anos, espera-se que eles estejam cursando o ensino médio. Neste gráfico, os dados mostram o au- mento, em 10 anos, do percentual de jovens de 15 a 17 anos cursando a escola na série esperada. Mostram, ainda, o aumento proporcional da taxa por região do país, por renda (o 1º quinto de renda acumula aqueles com menor renda no país) e pela cor da pele. Deste modo, pode-se perceber que a taxa cresceu mais nas Regiões Norte e Nordeste, nas mais baixas faixas de renda e entre negros e pardos.**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

37,3

51,8

27,0

41,3

20,9

43,0

48,2

59,8

48,2

55,5

37,5

57,0

Brasil

Norte

Nordeste

Sudeste

Sul

Centro- Oeste

13,0

1o quinto

36,8

24,6

2o quinto

47,2

37,8

56,7

55,0

63,8

72,8

3o quinto

4o quinto

5o quinto

74,5

49,5

60,0

Branca

24,4

45,3

Preta ou parda

JUVENTUDE E TRABALHO

60 los jovens do mundo todo, incluindo os brasileiros. 61

AS

**DEMANDAS**

DA JUVENTUDE

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

A juventude experimenta este conjunto de problemas já há algum tempo e vem se organizando para pressionar o Estado e sociedade civil, no intuito de serem criadas soluções. Dentre suas proposições mais significativas, en- contram-se aqui sistematizadas aquelas resultantes das duas Conferências Nacionais de Juventude, a primeira realizada em 2008 e a segunda em 2011, produzidas por jovens de organizações diversas de todo o país. Além delas, apresentam-se, também, contribuições mais recentes, também de jovens re- presentantes de organizações ligadas ao trabalho, colhidas durante a “Oficina Plano em Diálogo – Trabalho”, parte do processo de preparação para a 3ª

62 Conferência Nacional de Juventude e para o Plano Nacional de Juventude.

1. **PRIMEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE**

A I Conferência Nacional de Juventude produziu um conjunto de 15 indica- ções, apontando prioridades para o enfrentamento dos problemas que mar- cam o trabalho da juventude no Brasil. Abaixo, apresenta-se uma síntese desse conjunto:

* + Inserção no trabalho e ampliação das oportunidades, através de progra- mas de inserção e ampliação de oportunidades de emprego sem exigência de tempo de experiência.
  + Garantia dos aspectos legais e fiscais, por meio de fiscalização do cum- primento das leis trabalhistas; das condições de trabalho; da remunera- ção e da não discriminação racial, no que se refere ao jovem trabalhador.

\_ Incentivo fiscal para empresas que priorizem a contratação de jovens e redução tributária para empresas que contratem estagiá- rios com bolsa e carteira assinada.

* Redução da jornada de trabalho sem redução dos salários.
* Incentivo e fortalecimento do empreendedorismo, do cooperativismo e da economia solidária entre os jovens e para jovens.
* Financiamento de linhas de crédito voltadas para jovens e ampliação dos investimentos do FAT em programas voltados para jovens.
* Criação de suportes para o trabalho, por meio de creches e da ampliação da divulgação de oportunidades de trabalho e renda para jovens.

JUVENTUDE E TRABALHO

* Preocupação com o atendimento às diversidades:

\_ Para jovens trabalhadores do campo (capacitação para o jovem trabalhador rural; criação de projetos para geração de renda para

associações, cooperativas e pequenas comunidades rurais). 63

\_ Para povos tradicionais (geração de trabalho e renda para povos tradicionais, respeitando suas culturas).

\_ Para jovens com deficiência (reserva de 10% das vagas para jo- vens com deficiência na contratação de terceirizados nos poderes públicos municipal, estadual e federal).

* Compatibilização entre trabalho e escola, por meio de estímulo aos em- pregadores para facilitar o tempo dos jovens para completar os estudos.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) resumiu em seis eixos princi- pais as resoluções da I Conferência, a partir da maior concentração de indicações:

* Capacitação e qualificação profissional.
* Ampliação e fortalecimento de programas já existentes.
  + Ampliação de postos de trabalho para a juventude.
  + Incentivos fiscais (para a contratação de jovens).
  + Garantia dos aspectos legais.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

* + Atenção à juventude trabalhadora do campo.

1. **SEGUNDA CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE**

A 2ª Conferência Nacional de Juventude organizou o debate a partir de eixos transversais. O primeiro deles, “Desenvolvimento integral da juventude”, abri- gava os temas da educação, do trabalho, da cultura e da comunicação. Nos debates preliminares, este eixo produziu 22 indicações, cinco das quais sobre o tema do trabalho, dispostas a seguir:

zação e solução ágil dos conflitos, de combate às práticas antissindicais e da dispensa imotivada. (Ratificação da Convenção 158 da OIT, e regula- mentação da Convenção 151 da OIT).

Ao final da Conferência, foram aprovadas, com relação ao primeiro eixo trans- versal (Desenvolvimento integral da juventude), sete propostas sobre os te- mas nele abarcados, dentre os quais o trabalho, abordado em apenas uma destas propostas, que busca sintetizar as cinco proposições dos debates pre- liminares, acima apresentadas, na seguinte formulação:

JUVENTUDE E TRABALHO

* + Construir e implementar um plano nacional de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude.
  + Reduzir a jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas (30

**TRABALHO DECENTE: AFINAL, DO QUE SE TRATA?**

**“Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho decente com- preende um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna, apoian- do-se em quatro pilares estratégicos: a) o respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação cole- tiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação; b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social.” (BRASIL, 2006, p. 2)**

64 horas para os trabalhadores da saúde), sem redução de salário para os 65

trabalhadores, favorecendo a juventude, que poderá trabalhar, conciliar estudos, esporte, cultura e lazer.

* Efetivar as convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho), para assegurar melhores condições de trabalho.
* Aprovar e efetivar as convenções 156 (relativa à igualdade de opor- tunidades e de tratamento para os trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares), 111 (sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão) e 100 (sobre salário igual para homens e mulheres na mesma profissão) da OIT.
* Garantir a convenção 140 da OIT, que permite licença remunerada para es- tudos e qualificação profissional por tempo determinado aos trabalhadores.
* Garantir amplo exercício dos direitos coletivos, por meio da representa- ção sindical nos locais de trabalho, do direito de negociação, de organi-

belecido no Estatuto da Juventude. Contou com a participação de 34 pessoas, das quais 26 representantes de instituições, algumas das quais figuram em posição de destaque no debate referente ao tema.

**PRIORIDADES E LINHAS DE AÇÃO DE UMA AGENDA NACIONAL DE TRABALHO DECENTE PARA A JUVENTUDE – EIXOS PRIORITÁRIOS**

* **Mais e melhor educação.**
* **Conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar**
* **Inserção ativa e digna no mundo do trabalho**
* **Promoção do diálogo social**

**Disponível em:** [**http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE**](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf)[**53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%2para%**](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf)[**20a%20Juventude.pdf**](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf)

A seguir, apresentam-se, na íntegra, os conteúdos das propostas resul- tantes da oficina:

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

1. **OFICINA PLANO EM DIÁLOGO**

66

As oficinas *Plano em Diálogo*3, em um total de doze4, foram organizadas pela Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com a UNIRIO, ao longo do segundo semestre de 2014, com o objetivo de subsidiar os debates referentes aos temas centrais para a organização do Plano Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Nacional de Juventude. A décima oficina teve como tema de debate o eixo “Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda”, esta-

1. Plano em Diálogo é como se denominou a ação desenvolvida na preparação, execução e análise do conjunto de oficinas realizadas.
2. Estiveram representadas nas oficinas as seguintes instituições: CONJUVE/Central Única dos Trabalhadores – CUT; DIEESE; CONJUVE/JUVENTUDE PMDB NACIONAL; CONJUVE/Associação Cul- tural Liga do Funk ; CNTE; CONJUVE/Articulação Brasileira de Lésbicas – ABL; CUT; Pastoral da Juventude; SEJUS-CE; CONJUVE/CEMJ - CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE; CONJU- VE; FUG/PR; CONJUVE/CONAJE; CAMTRA; FETAMCE – CE; CONJUVE/Grupo Arco Iris de Conscien-

tização Homossexual; Intersindical; CáRITAS; Fórum de Juventudes de BH; CONJUVE/Fórum Nacional de Juventude Negra; União Popular das Mulheres; CETRA-CE; Confederação Nacional da Indústria; SEJUS-CE.

**PROPOSTA 1**

Políticas públicas que incentivem a **geração de emprego e renda**, co- brando dos setores produtivos contrapartidas e contratação de mão de obra local para poder acessar benefícios fiscais;

JUVENTUDE E TRABALHO

Garantir a **permanência do jovem rural no campo**, incentivando a pro- dução e comercialização da agricultura familiar;

Garantir mecanismos que possibilitem o jovem de baixa renda **dedicar-se exclusivamente ao estudo**;

Criação de Fundo Nacional de Fomento ao **empreendedorismo juvenil**; 67

Garantir a **conciliação trabalho com estudo**.

**PROPOSTA 2**

Garantir que parte do Fundo Nacional de Juventude seja destinado à pro- moção de **formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação**;

###### Criação de linhas de financiamento especiais para o público jovem

com o intuito de fomentar o empreendedorismo;

Oferecer aos adolescentes cumpridores de medidas socioeducativas e aos jovens encarcerados **acesso à conclusão dos estudos e a cursos técni- cos profissionalizantes. Assessorar os egressos (de tais sistemas) no acesso ao trabalho e renda**;

Incentivar a **criação de incubadoras e aceleradoras nas IFE’s** que aten- dam a sociedade como um todo;

**Qualificação técnica e incentivo aos povos e comunidades tradicio- nais** de forma a valorizar sua cultura e território.

**PROPOSTA 3**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Garantir uma **aprendizagem que possibilite uma experimentação digna do trabalho, uma remuneração adequada, com progressiva diminuição da jornada de trabalho**, com planos que priorizem os/as jovens em situ- ações de vulnerabilidade, fortalecendo e intensificando a fiscalização do programa para que não seja um trabalho exploratório e precário;

###### Redução da carga horária em 2 horas para jovens de 18 a 29 anos que sejam estudantes;

Criação de uma política de **acesso ao crédito para empreendedorismo juvenil, que esteja alinhada com a formação, financiamento e pauta- da pela economia solidária**;

68

###### Programas de profissionalização e formação que estejam alinhados com

**as demandas da juventude, no que diz respeito às áreas e temáticas**;

Oportunidades de **trabalho e renda para os/as jovens do campo** que dialoguem com a cultura, território e possibilitem o processo de afirma- ção da identidade de comunidades e povos tradicionais fortalecendo a agricultura familiar.

**NOTA FINAL**

A oficina Plano em Diálogo referente ao direito à profissionalização, ao tra- balho e à renda possibilitou, no conjunto de suas propostas, revelar preocu- pações que avançam para além da demanda sempre presente de geração de emprego e de renda para jovens, aqui condensadas em três eixos, apontando:

(a) para a necessidade de incentivo a mecanismos não convencionais e mais solidários de organização do trabalho (como a economia solidária) para os jovens; de autonomia para a construção de alternativas próprias de geração de renda e de trabalho, por meio de linhas de financiamento e crédito para o público jovem, indicando, inclusive, os IFETs como núcleos de incubadoras de projetos com esta finalidade; e, finalmente, da criação e ampliação de progra- mas de formação profissional em áreas mais alinhadas com as demandas da ju- ventude; (b) para a necessidade de se considerar a composição entre escola e trabalho presente na vida dos jovens brasileiros. Neste sentido, indicam tanto

JUVENTUDE E TRABALHO

uma aprendizagem que possibilite uma experimentação digna do trabalho, 69

com remuneração e carga horária adequados e com progressiva diminuição da jornada de trabalho. Indicam, ainda, a redução da carga horária em 2 horas para jovens de 18 a 29 anos que sejam estudantes; (c) para a necessidade de trabalho, renda, formação e qualificação técnica para os jovens do campo, os jovens pertencentes a povos e comunidades tradicionais e para os jovens que cumprem medida socioeducativa, entendendo que a diversidade de condições de vida é parte constitutiva da juventude.

**Referências Bibliográficas**

BRASIL. MTE. *Agenda Nacional de Trabalho Decente*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2006. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012EFD9027785D9E/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20em%20Portugu%C2%90s.pdf)

[files/8A7C816A2E7311D1012EFD9027785D9E/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012EFD9027785D9E/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20em%20Portugu%C2%90s.pdf) [Decente%20em%20Português.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012EFD9027785D9E/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20em%20Portugu%C2%90s.pdf). Acesso em: 05/06/2015.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

BRASIL. MTE. *Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude no Brasil*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; Secretária-Geral da Presidência da República, 2010. Disponível em: [http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf) [Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf). Acesso em: 05/06/2015.

BRASIL. SNJ. I *Conferência Nacional de Juventude: levante sua bandeira. Caderno de resoluções*. Disponível em: [http://www.secretariageral.gov.br/.arquivos/imagens-publicacoes/29%20](http://www.secretariageral.gov.br/.arquivos/imagens-publicacoes/29%20Resolucoes%20e%20Balanco.pdf) [Resolucoes%20e%20Balanco.pdf](http://www.secretariageral.gov.br/.arquivos/imagens-publicacoes/29%20Resolucoes%20e%20Balanco.pdf). Acesso em 05/06/2015.

O H L A B A R T

E E

D U T N E V U J

71

BRASIL. SNJ. *II Conferência Nacional de Juventude: propostas finais aprovadas*. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Geral da Presidência da República, 2011. Disponível em: <http://issuu.com/participatorio/docs/propostas_finais_da_ii_confer__> ncia/1?e=12152407/10678960. Acesso em: 05/06/2015.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira:* crítica à razão dualista. Seleções Cebrap 1, São

70 Paulo: Brasiliense, 1975.

UNIRIO/ SNJ. Relatório das Oficinas do Plano de Diálogo, 2014 (inédito).

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Diversidade no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

72

# IV

**seção**

### JUVENTUDE E DIVERSIDADE

**INTRODUÇÃO**

*Diversidade* significa variedade, pluralidade, diferença. É um substantivo fe- minino que caracteriza tudo que é diverso, que tem multiplicidade. Falar em diversidade é apresentar múltiplos aspectos de uma mesma realidade que expressa a vida humana em termos naturais, biológicos e sociais. Fala-se, por exemplo, em diversidade cultural, diversidade biológica, diversidade ambien- tal, diversidade sexual, diversidade étnica, linguística, religiosa etc.

Nos dias de hoje, de maneira bastante heterogênea (e, às vezes, até con-

traditória), “o valor da diversidade” tem sido evocado por grupos, coletivos e movimentos juvenis. Evoca-se a *diversidade* para fortalecer denúncias de discriminação (sobretudo social, de raça, gênero, orientação sexual e religião) e, também, para construir alianças (religiosas e políticas) com objetivos de ampliar espaços democráticos, encaminhar demandas e de garantir políticas públicas que inibam e criminalizem preconceitos e discriminação.

A noção de diversidade está presente no *Estatuto da Juventude*, no Capítulo II, intitulado “Dos direitos dos jovens”, na Seção IV. A Seção “Do direito à di-

versidade e à igualdade” é composta por dois artigos, como se observa a seguir:

Art. 17 – O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e oportunidades e não será discriminado por motivo de:

I - etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo; II - orientação sexual, idioma ou religião;

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

III - opinião, deficiência e condição social e econômica.

Já o Artigo 18 é dedicado à “Ação do Poder Público”, na efetivação do di- reito à diversidade e à igualdade, seus itens contemplam medidas relacionadas com: I) programas governamentais que garantam os direitos fundamentais aos jovens de todas as raças e etnias; II) capacitação de professores do ensino mé- dio e fundamental para aplicação de diretrizes curriculares nacionais no que se refere a todas as formas de discriminação; III) inclusão dos temas da diversida- de na formação dos profissionais de educação, de saúde, de segurança pública e entre os operadores do direito; IV) observância das diretrizes curriculares para

74 educação indígena; V) inclusão nos conteúdos curriculares de informações so-

bre discriminações e direitos na sociedade brasileira; VI) inclusão nos conteú- dos curriculares de temas relacionados à sexualidade, respeitando a diversidade de valores e crenças.

Como efetivar estas determinações do Estatuto da Juventude? No campo das políticas públicas de juventude, questiona-se se o reconhecimento da di- versidade entre os jovens de hoje enfraquece ou fortalece as demandas comuns dos jovens da atual geração juvenil. Um dos principais desafios será o de arti- cular – e tornar complementares – os direitos à diversidade e à igualdade.

Para contribuir com esta reflexão, inicia-se este texto apresentando um rápido diagnóstico sobre os preconceitos e discriminações que retroalimen- tam desigualdades sociais entre jovens brasileiros e, em seguida, apresen- tam-se as demandas de grupos, coletivos e movimentos juvenis sobre estas questões, expressas nas duas edições já realizadas da Conferência Nacional de Juventude.

##### CONSTRUINDO UM

**DIAGNÓSTICO**

1. **ASPECTOS HISTÓRICOS**

Historicamente, nas sociedades patriarcais, relações de poder determinaram definições hierárquicas entre homens e mulheres. Valoriza-se o masculino e, consequentemente, desvaloriza-se o feminino. Esta desvalorização foi a prin- cipal razão da diferença biológica ser transformada em desigualdade social. quando se fala em “identidade de gênero”, faz-se referência à percepção sub- jetiva de “ser” masculino ou feminino, conforme os atributos, os comporta- mentos e os papéis convencionalmente estabelecidos para homens e mulheres.

**Gênero é uma categoria social usada para se referir a aspectos associados à feminilidade e à masculinidade. Assim sendo, masculino e feminino são pro- dutos da realidade social e não da anatomia humana, ou seja, não se limitam a características biológicas. O feminino é, portanto, construído em relação ao masculino e vice e versa, de tal modo que nenhum deles possa ser pensado em si mesmo.**

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

75

Ao longo da história, as hierarquias de gênero resultaram em desigualdades de oportunidades, condições e direitos entre homens e mulheres. Ao mesmo tempo, produziram preconceitos e discriminações que atingem jovens de di- ferentes orientações sexuais, tais como homossexuais, transexuais, lésbicas, travestis, entre outros.

Nas últimas décadas, multiplicaram-se redes, grupos e movimentos so- ciais que buscam assegurar direitos das mulheres e de pessoas de diferentes orientações sexuais. Nos dias atuais, luta-se para a incorporação da *perspecti- va de gênero* em legislações, políticas públicas e programas sociais.

Ao mesmo tempo, para a valorização da diversidade cultural brasileira, importante é o tema das relações raciais. No Brasil, o *Mito da Democracia Racial* é atribuído ao sociólogo Gilberto Freyre, que, entre as décadas de 1930 e 1950, escreveu *Casa Grande e Senzala*. Partindo do princípio positivo de romper com as abordagens racistas da sociedade e da história brasileira contra os negros, Freyre enfatizou as relações de proximidade que existiam entre senhores/sinhás e escravos/as, assim como os modos de vida da elite e do povo. E este pensamento exerceu grande influência sobre a literatura e sobre a sociedade.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Ao realizar tais análises, Freyre acabou por produzir a imagem de uma sociedade harmônica e integrada afetiva e sexualmente, o que significava encobrir relações de poder econômico e social entre senhores e escravos. Por muito tempo, acreditou-se ser o Brasil um país onde não existia preconceito ou discriminação de raça ou de cor e no qual as diferenças são absorvidas de forma cordial e harmoniosa. O quadro das relações sociais sugerido das infe-

76 rências de Gilberto Freyre, no entanto, não é inteiramente verdadeiro, tendo

servido, algumas vezes, para justificar e esconder o racismo como um elemen- to estruturante da realidade brasileira. O racismo se manifesta no Brasil de muitas formas. Vamos falar sobre isto?

**O QUE É RACISMO?**

**Racismo é uma ideologia que se realiza nas relações entre as pessoas e grupos diferenciando-os segundo sua cor de pele e fazendo com que posições de pri- vilégio e poder sejam hierarquizadas a partir desta diferença.**

Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2013), “é preciso estar vivo para desfrutar direitos. É preciso ser livre para usufruir a democracia. É preciso não ser discriminado para ampliar habilidades e conhecimento como seres humanos”. Em reação a este “mito da democracia racial”, diferentes movimentos e grupos sociais passaram a constituir o “movimento negro” e, neste contexto, a despeito da definição biológica, “raça” tornou-se uma categoria política muito importante no enfrentamento das desigualdades sociais baseadas na cor da pele. No mesmo cenário, surgiram reações contra discriminações étni- cas. Diante da situação vivida pelos distintos povos indígenas no Brasil, etnia

também se torna uma categoria política.

**O QUE É ETNIA?**

**Etnia se refere à classificação de um povo ou de uma população de acordo com sua organização social e cultural, caracterizadas por particulares modos de vida.**

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

77

A violência relacionada aos povos indígenas no Brasil é um tema recorrente. Violência física, violência psicológica, espoliação patrimonial, dominação po- lítica e violência institucional são temas obrigatórios quando se fala sobre os diversos povos indígenas no país. Nos últimos anos, o “suicídio de indígenas”

– com destaque para os jovens – tem chamado a atenção em diferentes regi- ões. Cabe lembrar, ainda, que, nos espaços de políticas públicas de juventude, jovens ciganos e ciganas também têm trazido suas reivindicações de acesso a oportunidades e direitos.

Jovens negros e negras têm experimentado violação de direitos humanos nos *shoppings centers* na condição de consumidores; como candidatos aos empregos; nas operações policiais. A discriminação racial também se manifesta em mortes violentas de jovens negros. Como está escrito no documento da 3ª Conferência

**Diferenças e desigualdades sociais provocam discriminações que implicam em anular, em tornar invisíveis, excluir, marginalizar pessoas negras, indígenas e de outras etnias.**

Assim sendo, há algumas décadas, o uso das palavras “raça” e “etnia” remete a desigualdades que produzem uma hierarquização entre indivíduos e/ou gru- pos, não permitindo um tratamento igualitário (em termos de oportunidades, acesso a bens e recursos etc.) a todos/as brasileiros/as. Para se contrapor a esta situação, buscam-se políticas públicas que valorizem a diversidade, que deve ser tratada pela ótica dos diretos humanos.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

No Estatuto da Juventude fala-se também em combater a discriminação por cultura, origem, idade, religião, opinião, deficiência e condição social e econômica, indicando que muitos preconceitos podem se somar na vida de um mesmo jovem, aumentando seu grau de vulnerabilidade social e mostrando que o reconhecimento da diversidade depende de disputas de valores na socieda- de. Neste sentido, a noção de diversidade pode ser apropriada e ampliada no decorrer do tempo, acolhendo diferentes temas e grupos que ganham visibili- dade e reconhecimento na sociedade, como se observa em alguns exemplos:

78 • Jovens “com deficiências” físicas, mentais e emocionais levam suas demandas aos espaços de formulação e implantação de políticas públicas de juventude. Com amparo em documentos internacionais (tais como a Convenção dos Direitos da Pessoa com deficiência, assinada em Nova York em 2007), em legislações e organismos nacionais (Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão integrante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República), a cada ano aumenta o número de jovens com deficiência que se organizam para efetivar seus direitos.

* O Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), desde seu início, tem contado com representações de entidades voltadas para os direitos dos jovens com deficiência. Nos últimos anos, a Secretaria Nacional de Ju- ventude (SNJ) recebeu representantes e demandas de organizações de jovens surdos e de jovens cegos. Suas demandas vão desde o fomento à organização de entidades desse segmento até a atenção a políticas pú-

blicas específicas, entre as quais produção de materiais acessíveis (tanto material impresso quanto na internet). As demandas dos jovens com defi- ciência deveriam ganhar maior visibilidade junto ao Programa “Viver sem Limites”, do Governo Federal.

* Também a questão da diversidade religiosa tem estado presente entre as demandas de reconhecimento dos jovens. Segundo Novaes (2014), para se contrapor às ações discriminatórias, a palavra “inclusiva” se transferiu do campo da educação (particularmente da área da educação inclusiva para pessoas com deficiência) para um espaço mais amplo de formulação das políticas públicas. Busca-se “inclusão” para responder a demandas de gênero, de orientação sexual, de raça, de pessoas com deficiência, de diferentes grupos religiosos.

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

* Certamente, a questão da discriminação religiosa tem como tema cen- tral o histórico preconceito e a discriminação das religiões afro-brasi-

leiras, como atestam os jovens pertencentes ao movimento “Povos de 79

Terreiro”. Porém, no interior das religiões/Igrejas, também há iniciati- vas que buscam combater preconceitos que atingem jovens de diferen- tes orientações sexuais, tais como o grupo Diversidade Católica ([www.](http://www/) diversidadecatolica.com.br), que defende a possibilidade de, ao mesmo tempo, “ser católico e ser gay” e um “cristianismo 100% inclusivo”, que os aproximam de grupos evangélicos que criam “igrejas inclusivas”, onde se congregam pessoas de diferentes orientações sexuais.

* Por fim, cabe salientar ainda a questão da discriminação ligada a de- terminados territórios (de origem ou moradia). A lei que instituiu uma Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunida- des Tradicionais (2007) define “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica,

utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Decreto nº 6.040). Neste contexto, os territórios tradicio- nais são definidos como “os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles uti- lizados de forma permanente ou temporária (...)”.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**DIVERSIDADE ENTRE POVOS DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS NO BRASIL**

**Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, Serta- nejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros.**

* + Como se pode notar, os jovens de tais Comunidades são inseridos em

80 diferentes debates sobre discriminações étnicas (povos indígenas) ou ra- ciais (quilombolas), bem como suas demandas estão bem próximas da juventude do campo em suas lutas por direitos à terra e demarcação fun- diária. Ao mesmo tempo, a valorização das tradições e valores culturais também implica em garantia de liberdade religiosa.

Na discussão sobre a diversidade juvenil, cabe também relembrar estilos e outros pertencimentos, como os grupos culturais em torno de estilos musicais (tais como *rock, punk, heavy metal, reggae, hip hop, funk*), artes cênicas, gra- fitti, danças (*street dance, break*) nascidos em espaços de exclusão e, a partir dos quais, são levadas demandas juvenis ao espaço público. Diversas destas invenções têm sido (re)conhecidas no conjunto como “cultura de periferia”, têm tido grande importância no processo de combate aos preconceitos e de mobilização por direitos de jovens desta geração (NOVAES, 2012).

1. **INFORMAÇÕES SOBRE DIVERSIDADE, IDADE E ATUAL CONDIÇÃO JUVENIL**

Brasileiros de todas as idades sofrem preconceitos e discriminações de gêne- ro, por sua orientação sexual, por raça, etnia, por ser deficiente, por religião, por origem ou local de moradia, entre outras. Porém, a idade e a condição juvenil podem ser fatores de potencialização de riscos e sofrimentos.

Por exemplo, segundo o *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: Ano de 2012* (SEDH), no que tange à faixa etária dos suspeitos, há elevada taxa de não informação (34,68% do total) e, entre as idades informadas, a faixa de jovens (de 15 a 29 anos) soma 27,07% do total de suspeitos, seguida pela faixa entre 30 e 39 anos, com 16,85%. Porém, se as faixas etárias dos suspeitos apresentam‐se variadas, as vítimas de violência homofóbica estão concentradas especialmente em jovens de 15 a 29 anos.

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

Já no que diz respeito a mortes por armas de fogo, ao analisar a evolução

da mortalidade no período de 1980 a 2012, publicação recente mostrou que 81

seu crescimento entre os jovens foi bem mais intenso do que no resto da população. Se, na população total, o número de vítimas cresceu 387%, entre os jovens esse crescimento foi de 463,6%. Também os homicídios juvenis cresceram de forma bem mais acelerada: na população total foi de 556,6%, mas entre os jovens o aumento foi de 655,5%. “Ser jovem” somou-se ao “ser negro” para determinar tais homicídios. No ano de 2012, as armas de fogo vitimaram 10.632 brancos e 28.946 negros, o que representa 11,8 óbitos para cada 100 mil brancos e 28,5 para cada 100 mil negros. Morreram por armas de fogo 142% mais negros que brancos. Dessa forma, a vitimização negra, nesse ano, foi duas vezes e meia maior que a de brancos.

Também, quando se retomam os dados da pesquisa Agenda Juventude Brasil 2013, realizada pela SNJ, observa-se que a violência foi apontada como o problema, na atualidade, de maior preocupação para a juventude brasileira

(citada por 43% dos entrevistados)1, bem como mais da metade (51%) dos jovens entrevistados, entre rapazes e moças, contam já ter perdido alguma pessoa próxima por causa violenta. Tal violência, segundo os dados do Minis- tério da Saúde, se expressa nos homicídios, seguidos dos acidentes de moto e carro, principais causas da morte de jovens no Brasil. E afeta, especialmente, rapazes, negros (pretos e pardos) e moradores de periferias urbanas.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Vale destacar que os “jovens moradores das periferias urbanas” represen- tam mais de 90% dos jovens assassinados no país, grupo que corresponde a mais da metade das vítimas de homicídio (53%) no conjunto da população. Nes- te caso, está-se falando da “discriminação por endereço” (NOVAES, 2014), que também atinge particularmente uma parcela significativa da juventude atual.

Assim, sem dúvida, o problema das gerações está sempre vazado por cliva- gens de classe, gênero, raça e etnia. Mas, além disto, as dinâmicas territoriais também devem ser consideradas, quando se fala em diversidade juvenil. Como

82 já foi dito acima, isto remete aos jovens da área rural, aos jovens quilombolas e aos jovens indígenas, que permanecem com mais dificuldades de acesso às políticas públicas que os da área urbana.

Entre 2000 e 2010 cerca de 2 milhões de pessoas migraram do campo para as cidades, destes, 1 milhão eram jovens – a maioria mulheres. Apesar da re- dução crescente do ritmo do êxodo rural no Brasil e a ampliação do acesso a políticas que valorizam os agricultores familiares, a saída de sua comunidade ainda marca a trajetória dos jovens do campo.

A juventude indígena também enfrenta enormes conflitos e, para que efeti- vamente se avance nas políticas públicas, é necessário olhar para a diversidade da juventude indígena nos seus territórios (rurais e nas florestas) e para os jovens indígenas que hoje vivem nas cidades.

1 Emprego/profissão (citada por 34%), saúde (citada por 26%), educação (citada por 23%) e drogas (citada por 18%) aparecem em seguida.

AS

**DEMANDAS**

#### DA JUVENTUDE

Retomam-se, aqui, as resoluções das duas Conferências Nacionais de Juventu- de (2008 e 2011), bem como a seção do Estatuto da Juventude intitulada *Do Direito à diversidade e à igualdade*.

Levante sua bandeira foi o lema da 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008. No texto base, lembrando a frase do sociólogo Boaventura de Souza Santos, a articulação entre diversidade e igualdade foi assim equa- cionada: “*lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem, lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize*” (SANTOS, 1995).

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

Neste mesmo texto, que convocava esta Conferência, afirmou-se que

“uma parcela significativa da juventude brasileira tem sido submetida a di-

ferentes situações de preconceito e violação de direitos que acentuam ainda 83

mais as disparidades de distribuição de renda e bem-estar social, tornando alguns segmentos mais discriminados que outros”.

Entre as 22 resoluções prioritárias, em primeiro lugar, se destacou o tema dos “jovens negros e negras”, bem como foram citados os direitos e as de- mandas de jovens mulheres, dos povos e comunidades tradicionais (quilombo- las, indígenas, ciganos, comunidades de terreiros, entre outros); da cidadania GLBT e dos jovens com deficiência.

Também na 2ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2011, a necessidade de equacionar *diversidade* e *igualdade* esteve presente. Na intro- dução do documento base desta Conferência, afirma-se que são profundas as diferenças e desigualdades que atravessam a juventude, “impondo a necessi- dade de considerar a *diversidade de modos* como a condição juvenil é vivida”. Ou seja, diversidades afetam o acesso a oportunidades e direitos não só de acordo com a renda familiar, mas também de acordo com “gênero, raça, orien-

tação sexual, local de moradia, ter ou não alguma deficiência, ser ou não de comunidades tradicionais”.

O lema da 2ª Conferência foi *Conquistar direitos, desenvolver o Brasil*. O texto base foi organizado por dimensões da vida dos jovens e seus direi- tos foram aglutinados como eixos que expressam dimensões essenciais deste período de vida. Desta maneira, o tema da diversidade aparece de maneira transversal nos diferentes eixos do documento, bem como no eixo direito ao território são citadas as demandas específicas da juventude rural e das comunidades e povos tradicionais. Já no eixo 4, o próprio título remete ao direito à diversidade e vida segura. Neste eixo, destacam-se as questões dos Direitos Humanos.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Ao final da II Conferência Nacional de Juventude, o texto aprovado foi

o seguinte:

As/os jovens não podem ser discriminadas/os ou sofrer violência de qual-

84 quer natureza (física, verbal, simbólica e psicológica), ou ter seus di- reitos restringidos e/ou violados, seja por sua raça/cor, etnia, cultura, origem nacional ou regional, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, deficiências, línguas, crença e religião, ou sua ausência, opinião política, aptidão física ou intelectual, condições sociais ou econômicas, ou pelo fato de serem pessoas pertencentes aos povos e comunidades tradicionais, adolescentes e jovens em restrição de liberdade e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas. É fundamental promover o re- conhecimento e a valorização da diversidade, seja por meio de edição de normas ou de políticas públicas que tratem de temas como: saúde e direi- tos sexuais e reprodutivos na perspectiva de direitos humanos, laicidade do Estado e diversidade religiosa (...)2

Assim, considerando como ponto de partida o respeito à diversidade, as políticas de Direitos Humanos devem contemplar seriamente a juventude em todas as suas dimensões. Para tanto, são necessárias políticas afirmativas específicas que estejam antenadas para a diversidade e produzam igualdade de acessos e garantia de direitos.

No entanto, embora não se possa negar a existência de avanços na área das políticas afirmativas, os jovens brasileiros ainda experimentam variadas situa- ções de discriminação. No *box* a seguir, estão listadas, em forma de perguntas, algumas experiências relatadas por jovens que participaram das oficinas Plano em Diálogo, promovidas pela SNJ e pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para recolher subsídios para o Plano Nacional de Juventude.

**VOCÊ JÁ SENTIU...**

**Desrespeito em sua opinião por ser jovem?**

**Desconsideração de sua proposta por ser mulher mesmo estando no DCE e em Partidos Políticos?**

**Desvalorização por ser mulher mesmo no mundo acadêmico?**

**Indignação por ser alvo de violência policial por ser jovem, negro e morar na favela?**

**Desconforto ao chegar em hotel para participar de um Congresso e – por sua aparência - acharem que você estava procurando emprego?**

**Revolta por ser xingado por sua orientação sexual?**

**VOCÊ JÁ SE SENTIU...**

**Observada com desconfiança por ser negra e estar em um hotel onde acontecia uma atividade à qual foi convidada?**

**Olhado com desprezo por ser negro, cabelo dread, na realização de uma prova de concurso público?**

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

85

2 II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. *Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos. Conquistar direitos, desenvolver o Brasil* (Documento base revisto), nº 85.

**Discriminada em hospital onde dizem que as mulheres negras aguentam mais as dores do parto?**

**Olhada com nojo por professores de sua escola por ser negra e gay?**

**Desrespeitado em seus direitos de “jovem com deficiência” pois não teve aces- so aos materiais adaptados aos quais tinha direito em uma aplicação de prova de concurso público?**

**Desrespeitado em seu direito à Educação porque morava em uma área rural ribeirinha, viajava uma hora e meia em uma canoa ou caminhava duas horas e meia pela mata e acabou ficando sem escola?**

Tais depoimentos são importantes para demonstrar o quanto é necessário para aperfeiçoar e ampliar programas e ações que valorizem a diversidade e contribuam para maior igualdade. Para desenhar tais programas e ações, vale também considerar os depoimentos dos jovens participantes da mesma ofici-

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

86 na, que, ao responderem a um pequeno questionário, indicaram expedientes

que deveriam ser promovidos para coibir preconceitos e discriminações. Se- gundo eles, por ordem de prioridade, seriam as seguintes as ações que podem coibir as discriminações que atingem os jovens brasileiros: em primeiro lugar, “garantir a efetivação do Estatuto da Juventude”; em segundo lugar, “ampliar políticas de ação afirmativa (cotas para negros e indígenas)”; em terceiro lu- gar, “promover uma cultura de paz e resolução de conflitos”; em quarto lugar, “sancionar leis que criminalizem a homofobia”; em quinto lugar, “investir na qualificação e nas condições de trabalho da polícia”; e, em sexto lugar, “proi- bir o uso de símbolos religiosos em paredes de órgãos públicos”.

Estes mesmos jovens – oriundos de várias regiões do país e com diferen- tes experiências de participação social – também destacaram, durante a ofi- cina, quatro dimensões fundamentais para a definição de programas e ações que promovam, ao mesmo tempo, os direitos relativos à igualdade e o direito à diversidade da juventude brasileira:

**Avançar na legislação.** Criminalização da homofobia e Inserção das mi- norias étnicas nos espaços de decisões (reforma política para ter repre- sentatividade, por exemplo).

**Ampliar a participação.** Fortalecimento dos conselhos de participação social e garantia da formação do protagonismo juvenil.

**Implantar campanhas, programas, ações reparadoras e afirmativas.** Aperfeiçoamento das políticas afirmativas na melhoria da oferta dessas políticas. Por meio da transversalidade e da intersetorialidade das po- líticas públicas, criar expedientes para reparação de desigualdades no mundo do trabalho (formação dos trabalhadores e interferência na cul- tura administrativa das empresas/corporações) e da discriminação do/a jovem para conseguir uma vaga de emprego formal; criar expedientes para garantir acesso das jovens mulheres ao mercado de trabalho (carga horária e salários compatíveis); combater a violência doméstica, sexual,

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

psicológica, promovendo autonomia para as mulheres; investir em políti- 87

cas de redução de danos para pessoas que fazem uso abusivo de drogas; descriminalizar e regulamentar as drogas tornadas ilícitas; criar e ampliar políticas de inclusão social que atendam e reconheçam a diversidade da cultura tradicional de cada povo.

**Educar para promover mudança de mentalidades.** Educação inclusi- va de gênero nas escolas, faculdades e meios de ensino. Educação não sexista, racista, homofóbica. Disseminação nas escolas e na sociedade de informações sobre o reconhecimento do Estado e do povo brasileiro da sua dívida histórica com os povos indígenas e com os negros e negras. Ampliação do debate de toda a sociedade sobre novos padrões de sexua- lidade e arranjos familiares.

**NOTA FINAL**

Para combater o preconceito, é necessário que o Estado reconheça que ele existe e retroalimenta desigualdades sociais. Nesse sentido, os direitos à igualdade e à diversidade devem ser considerados princípios norteadores na construção do Plano Nacional de Juventude. Este Plano deve ser construído de maneira a incentivar uma agenda intersetorial e transversal em que as ações afirmativas produzam caminhos para a maior igualdade entre jovens. Para a sua construção, é fundamental contar com as diferentes formas de participação de múltiplos segmentos da juventude brasileira, bem como é necessário garantir que haja um monitoramento constante para que as ações sejam realmente cumpridas.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. *Documento Base*: 1ª Conferência Nacional de Juventude: Levante Sua Bandeira. Brasília: 2008.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. II Conferência Nacional de Juventude. *Conquistar direitos, desenvolver o Brasil*: Documento distribuído para participantes, SNJ, Brasília, 2011.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. *I Relatório do Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas*. SNJ, Brasília, 2013.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. *Agenda Juventude Brasil*: perfil nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros. Brasília: SNJ, 2013.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. *Juventude Viva no seu município*. Brasília: Seppir/SNJ – SG, 2014.

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

UNESCO. *Relatório do Estudo “Mortes Matadas por Armas de Fogo”*, 2015. Disponível em: [http://](http://www1.brasilia.unesco.org/download/MapaDaViolencia2015MortesMatadas-SobEMBARGO.pdf) [www1.brasilia.unesco.org/download/MapaDaViolencia2015MortesMatadas-SobEMBARGO.pdf](http://www1.brasilia.unesco.org/download/MapaDaViolencia2015MortesMatadas-SobEMBARGO.pdf). Acesso em: 06/06/2015.

UNIRIO/ SNJ. *Relatório das Oficinas do Plano de Diálogo*, 2014 (inédito).

**Referências Bibliográficas**

88 BRASIL. *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil*. Secretaria Especial de Direitos 89

Humanos, Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-](http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012) [violencia-homofobica-ano-2012](http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012). Acesso em: 15/05/2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. *Natureza, composição e funcionamento*. Brasília: Presidência da República/Conselho Nacional de Juventude, 2007.

\_\_\_\_\_\_. *Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas*. Brasília: Presidência da República/Conselho Nacional de Juventude, 2006.

NOVAES, R. Os jovens de hoje: contextos, diferenças e trajetórias. In: Mendes de Almeida, M.I. (org.) *Culturas Jovens. Novos mapas do afeto*. São Paulo: J. Zahar, 2006.

NOVAES, Regina. Mal-estar, medo e mortes entre jovens das periferias e favelas. *Interesse Nacional*, ano 7, n. 27, out.-dez. de 2014, São Paulo, 2014.

RIBEIRO, E. et alli. *Juventude, múltiplos enfoques*. II Parte Pesquisa sobre os participantes da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A construção multicultural da igualdade e da diferença*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 4 a 6 de set. (Conferência), 1995.



**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Saúde no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

**seção**V

JUVENTUDE E SAÚDE

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

90

**INTRODUÇÃO**

O objetivo deste documento é fornecer subsídios para a elaboração de mate- riais para a 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude, no tema do Direito à Saúde.

De acordo com o *Estatuto da Juventude* (Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013), a saúde é um dos direitos a serem garantidos ao jovem brasileiro, considerando suas especificidades e diversidade. Ele estabelece, na Seção V, que “O jovem tem direito à saúde e à qualidade de vida, considerando suas especificidades na dimensão da prevenção, promoção, proteção e recupera- ção da saúde de forma integral”. Também determina que a política pública de atenção à saúde do jovem siga diretrizes que se baseiam no acesso universal e gratuito ao Sistema Único de Saúde (SUS), na atenção integral, no desen- volvimento de ações preventivas articuladas (educação, sociedade e família), na inclusão de temas relacionados ao consumo de álcool e outras drogas e sexualidade e reprodução, bem como à habilitação e capacitação de profis- sionais da área.

Para compreender de forma mais ampla o momento atual e pensar a cria- ção de políticas públicas que garantam o cumprimento do previsto no Es- tatuto em relação às questões no campo da saúde, é importante que sejam explicitados alguns pressupostos que norteiam a abordagem aqui adotada, apresentados a seguir.

##### CONSTRUINDO UM

**DIAGNÓSTICO**

1. **UMA ABORDAGEM DO CAMPO DA SAÚDE**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Entender que o jovem é um cidadão e, nessa condição, tem o direito à saúde, assegurado a partir da lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, base legal do Sistema Único de Saúde (SUS), que dispõe em seu Artigo 2º: “A saúde é um di- reito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indis- pensáveis ao seu pleno exercício” significa que os princípios que regem o SUS

– universalidade, equidade e integralidade – aplicam-se, também, às questões que envolvem a saúde dos jovens. Além disso, a diversidade social, étnica, cul- tural, de gênero e de orientação sexual faz considerar ser mais apropriado falar em juventudes, no plural, que precisam ser reconhecidas com suas demandas particulares e condições diferenciadas no tocante ao próprio acesso à saúde.

92 Por um lado, se a universalidade é a reafirmação da saúde como um direito de todos, por outro, as grandes diferenças presentes, tanto em função das

desigualdades sociais quanto em decorrência das diversidades de modo mais amplo, levam ao reconhecimento de que os jovens não partem de posições iguais e apresentam necessidades distintas. Em função de tal constatação, a equidade – como um modo de responder a tais necessidades, criando oportu- nidades que promovam a superação das desigualdades sociais e respeitem as outras particularidades – faz-se também imprescindível.

O cuidado hoje dirigido à saúde dos jovens extrapola, tanto pelas di- retrizes legais quanto pelas pautas apresentadas pelos coletivos juvenis, a prevenção das doenças, o tratamento das patologias e a redução dos agravos. Certamente, a prevenção e o tratamento continuam a ser ações importantes, mas a promoção da saúde como uma estratégia que enfatiza mudanças mais amplas nas condições de vida, bem como o acesso à informação e aos recursos necessários para o cuidado de si, coloca a sociedade diante de um desafio maior, que requer a articulação intersetorial, tanto em relação às políticas

públicas quanto, numa esfera mais micro, aos equipamentos delas derivados. A atenção à saúde passa a pensar o sujeito na perspectiva da integralidade, apontada acima como um dos princípios do SUS, ao lado da universalidade e da equidade, o que traz a compreensão da saúde como um objeto complexo, que só pode ser pensado a partir de uma perspectiva mais ampla, que requer o diálogo do setor saúde com a educação, a justiça, a assistência social, dentre outros que se façam pertinentes.

Não obstante os avanços obtidos e o olhar mais abrangente proporcionado pela promoção da saúde, novos desafios se colocam no horizonte, com a mes- ma magnitude das conquistas galgadas, trazendo a necessidade de se ir além dos programas específicos na abordagem das questões de saúde da juventude; tomando, como ponto de partida, os problemas que se configuram no cruza- mento de condições diversas. Por exemplo, não se trata apenas de abordar a gravidez na adolescência, mas considerar como esse fenômeno se constrói dentro de um contexto atravessado, pelo menos, por elementos de três ordens:

JUVENTUDE E SAÚDE

socioeconômica, cultural e de gênero. Além disso, atuar na perspectiva da 93

promoção da saúde é considerar que, além dos pertencimentos relativos aos elementos apontados, há que se trabalhar a partir do respeito ao indivíduo e ao desenvolvimento de sua autonomia.

**PARA TRABALHAR NA PERSPECTIVA DA PROMOÇÃO DA SAÚDE...**

***As ações próprias dos sistemas de saúde precisam estar articuladas, sem dúvi- da, a outros setores disciplinares e de políticas governamentais responsáveis pelos espaços físico, social e simbólico. Essa relação entre intersetorialidade e especificidade é, não obstante, um campo problemático e deve ser tratada com cuidado, pois sustenta uma tensão entre a demarcação dos limites da competência específica das ações no campo da saúde e a abertura exigida à in- tegração com outras múltiplas dimensões. Se a especificidade não é disciplinar, ela deve constituir-se a partir da delimitação de problemas, possibilitando a implementação de práticas efetivas.* (CZERESNIA, 2003, p. 46)**

1. **JUVENTUDE E DIREITO à SAÚDE**

A abordagem das questões que estão na ordem do dia, no tocante a saúde e juventude, precisam ser pensadas a partir dos elementos acima expostos, a partir da perspectiva da promoção da saúde. Os problemas que se destacam doravante precisam ser pensados, portanto, em termos de seu entendimento e da busca de soluções, através de uma perspectiva intersetorial, que, movida pela universalidade, pela equidade e pela integralidade, não deixe também de contemplar cada jovem em sua singularidade, tomando-o como um sujeito que pode falar sobre si e tem o direito de ser assessorado e apoiado na sua tomada de decisões. Afinal de contas, trata-se da sua vida. A partir dessas conside- rações preliminares, alguns temas podem ser tomados como problemas, no sentido de indagações que mobilizam a todos.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Com relação aos casos de HIV/AIDS, observa-se um aumento do número de pessoas infectadas com o vírus na faixa etária de 13 a 19 anos e, por outro

94 lado, uma estabilidade no número de óbitos, o que nos faz pensar que a imple-

mentação de programas de assistência, por parte do Ministério da Saúde aos portadores do vírus têm beneficiado a essa parcela da população, garantindo que a síndrome não se desenvolva como outrora (BRASIL, 2010). Hoje, é ofer- tada uma rede de assistência formada por Centros de Testagens e Aconselha- mento, Serviços de Assistência Especializada e Unidades de Distribuição de Medicamentos. Isso proporciona uma maior longevidade e qualidade de vida. No entanto, ainda é preocupante o estigma em torno do portador do HIV. O estigma faz com que, para muitos, ser portador do vírus seja uma condição cercada de silêncio e de solidão.

Além disso, o dado acima apresentado preocupa com relação ao aumento do número de casos notificados entre jovens. quais as dificuldades relativas à prevenção? Mais ainda: considerando que não se trata apenas de prevenir especificamente o HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis, o que tem falhado em termos da promoção da saúde da juventude brasileira, que

deixa essa parcela da população tão vulnerável a contrair o vírus, em par- ticular através de práticas sexuais sem proteção? As ações de educação em saúde, certamente, precisam ser aprimoradas, em termos de estratégias e de linguagens adotadas, para que possam atingir, de modo mais significativo, os jovens. Já se sabe da ineficácia de uma “pedagogia do terror”. Tal prática apenas aumenta a discriminação dos soropositivos e pode ter o efeito adverso de incentivo ao sexo sem proteção para aqueles jovens que, por motivos di- versos, sentem-se impelidos a se colocar em situação de risco, em contextos que podem ou não estar atrelados a uma maior vulnerabilidade social. Mas também se reconhece que ainda não há um convencimento eficiente para o uso do preservativo. No campo da saúde mental, várias são as questões que precisam ser pautadas, discutidas e encaminhadas no tocante à juventude brasileira. Além das inúmeras situações de sofrimento psíquico que estão presentes na sociedade contemporânea, ganhando proporções importantes no campo da saúde pública, é importante atentar para o fato de que tais

situações se complexificam quando embrenhadas em trajetórias de vida mar- 95

JUVENTUDE E SAÚDE

cadas pela exclusão e pela estigmatização. Como se trata de um vasto campo, destacam-se duas situações: o aumento do número de suicídios e o abuso de substâncias psicoativas.

De acordo com o Mapa da Violência 2014, entre 1980 e 2012 as taxas de suicídio cresceram 62,5%, aumentando o ritmo a partir da virada de século, tanto para o conjunto da população quanto para a faixa jovem. A partir dos 17 ou 18 anos de idade, as taxas se apresentam acima da média nacional, ficando em torno de 5 suicídios para cada 100 mil habitantes. Também chama a atenção o aumento de 33,5% para a faixa etária entre 15 e 19 anos.

Apesar do quantitativo de suicídios ter aumentado, este é um tema ainda pouco abordado. No entanto, em função do que as estatísticas apontam e considerando que a tentativa de suicídio geralmente vem em um contexto de sofrimento psíquico intenso e para o qual não houve uma assistência adequa- da, considera-se que vale a pena falar sobre este fenômeno, provocando uma

reflexão sobre o porquê do aumento das tentativas e, também, acerca do que é possível fazer diante do problema apresentado.

Tomando como base tais dados, é importante iniciar uma discussão mais cuidadosa sobre o que se pode inferir a partir dos números. Por um lado, pode-se considerar que o registro dos casos de suicídio tem se aprimorado. É sabido que, desde muito tempo, a subnotificação tem sido um problema. Por outro lado, a adolescência e a juventude, em particular a primeira, são etapas da vida nas quais o processo de maturação psíquica e biológica ganham nova intensidade, acontecendo reconfigurações e definições importantes referen- tes à identidade sexual, à inserção em novos grupos, ao reposicionamento frente à família, ao início da vida laboral (para alguns) e a escolhas relativas à carreira que almejam seguir. Pode-se sustentar a leitura de que se trata de um momento no qual o indivíduo vivencia uma vulnerabilidade maior, deparando- se com escolhas importantes e difíceis. Contudo, nem sempre o adolescente

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

e o jovem disporão dos recursos e de uma rede social de suporte que lhes

96 auxiliem a fazer essa travessia. Por vezes, é o contrário. A atomização social, a não efetivação das políticas públicas, dentre outros agravantes, fazem com que os desafios sejam vivenciados em um estado de profundo desamparo.

É possível prevenir o suicídio? Não podemos garantir que alguém não irá tentar ou efetivamente se matar – isso não é possível –, mas é viável mini- mizar a vulnerabilidade e o desamparo, que são fatores que contribuem para que um jovem atente contra si, seja pela automutilação, seja se colocando em situações de risco, ou, ainda, através de tentativa de suicídio. Deste modo, fazer com que as políticas públicas cheguem aos jovens, em particular aos que mais precisam delas, através de redes que se tecem a partir das necessidades apresentadas por cada um, é um caminho importante para reduzir as atuações por parte dos jovens. Por outro lado, é fundamental aprimorar os serviços de saúde mental, fazendo com que os profissionais que neles atuam estejam atentos às particularidades dos jovens, conhecendo, inclusive, as políticas públicas e as possibilidades de articulações intersetoriais existentes.

Com relação aos equipamentos de atenção à saúde mental dos jovens, é importante ter ciência da divisão dos serviços por faixa etária e por transtor- no mental apresentado. Neste sentido, há os Centros de Atenção Psicossocial voltados para a Infância e para a adolescência (CAPSi), que atendem até os 18 anos, crianças e adolescentes com quadros considerados graves; os Centros de Atenção Psicossocial, que acolhem as demandas a partir dos 18 anos; os Centros de Atenção Psicossocial voltados para álcool e outras drogas, dentre outros previstos pela portaria 3088, de 23 de dezembro de 2011, que regu- lamenta a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS – BRASIL, 2011). A referida portaria também incorpora, como parte da RAPS, outros dispositivos que não pertencem, estrito senso, à saúde mental, como as equipes de saúde da famí- lia e os hospitais gerais.

Apesar de haver a determinação legal de que crianças e adolescentes usu- ários de substâncias psicoativas sejam atendidos prioritariamente em CAPSi, observa-se uma real dificuldade, por parte das equipes, em incorporar este

JUVENTUDE E SAÚDE

público como sendo também seu alvo de cuidados. Geralmente, o argumento 97

utilizado é a especificidade dos adolescentes usuários de substâncias psicoa- tivas, que demandariam outras estratégias clínicas, diferentes das utilizadas com os que apresentam outros quadros, como transtornos psicóticos e de ansiedade mais graves.

Entra-se, portanto, na seara do abuso de substâncias psicoativas. Com relação a esse ponto, um primeiro destaque a fazer é que, não obstante se esteja sob uma era dominada pelo pânico do crack, o álcool é a substância mais utilizada e cujo uso se apresenta de forma mais problemática, seja por ser aquela na qual o abuso se encontra mais presente, seja pelos problemas que vêm associados, em particular os acidentes de trânsito e o envolvimento em outras situações de risco e violência.

A ponderação acerca de quanto uma substância é nociva à saúde envolve uma compreensão mais ampla de que o problema não está na substância por si, mas na relação entre esta substância, o sujeito que a utiliza e o contex-

to no qual o uso acontece. Por isso, é fundamental tratar-se não apenas de aprimorar a assistência, mas de pensar em ações no campo da educação e da saúde mais dialógicas, que permitam operar a partir das indagações e vivên- cias dos jovens e no incremento das práticas de redução de danos. questões políticas mais amplas precisam entrar neste debate. A política proibicionista no Brasil tem graves “efeitos colaterais”, dentre eles, o tráfico de drogas e a violência a ele associada, que vitimiza, de modo crescente, jovens, em par- ticular os que pertencem às camadas mais desfavorecidas e que são negros.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Outro enfrentamento diz respeito à internação compulsória de jovens em comunidades terapêuticas que, muitas vezes, têm um cunho religioso e que não deveriam estar sendo financiadas e apoiadas por um Estado laico. A inter- nação compulsória, determinada judicialmente, já é, por si, uma contradição dentro da política de saúde mental, haja vista que a lei da reforma psiquiá- trica, originalmente, colocava a mesma como exceção, em função das arbitra-

riedades outrora cometidas. Tem-se assistido não apenas a um aumento, mas

98 a um uso da internação compulsória muito mais como uma resposta social de caráter higienista, ou para retirar de cena o jovem ameaçado em função de dívidas com o tráfico, do que como algo que se inscreva em uma perspectiva clínica de cuidado. A questão do abuso de substâncias psicoativas não é uma questão policial, mas sim um problema de saúde pública de enorme complexi- dade, cuja resposta requer a articulação de políticas que sejam promotoras de saúde, de modo urgente, e o enfrentamento das que têm agravado o sofrimen- to daqueles que procuram, nas substâncias psicoativas, uma resposta para questões subjetivas que não estão conseguindo encontrar de outro modo.

Seguindo na reflexão sobre a temática da saúde, também é importante pensar sobre o fenômeno da violência na sociedade atual, especialmente nas grandes cidades, onde ele vem adquirindo cada vez maior visibilidade social, particularmente a partir dos anos 1980, e sendo objeto de preocu- pação, tanto por parte do poder público e dos cientistas sociais como da sociedade em geral.

Certamente, a violência não é um fenômeno social recente. No entanto, é possível afirmar que suas manifestações se multiplicam, assim como os atores nelas envolvidos. O novo parece ser a multiplicidade de formas que assume na atualidade, algumas especialmente graves, sua crescente incidência che- gando a configurar o que se pode chamar de uma “cultura da violência”, assim como o envolvimento de pessoas cada vez mais jovens na sua teia.

Desigualdade social e segregação urbana produzem uma exclusão social, marcada pelo desemprego, pela precarização do trabalho, salários insuficien- tes e por deficiência do sistema educacional. Autores salientam que essas formas de desigualdade e empobrecimento, e não a pobreza, são elementos que originam violência urbana e afetam, direta ou indiretamente, a saúde da juventude brasileira.

JUVENTUDE E SAÚDE

No Brasil e na América Latina, a violência tem gênero, cor e idade. Os jovens rapazes, negros e pobres são os principais agentes e vítimas da vio- lência urbana. O Mapa da Violência 2014 indica um crescimento de vítimas de

homicídio a partir dos 13 anos de idade até os 20 anos, onde o número come- 99

ça um lento e gradativo decréscimo. Neste sentido, o Mapa informa que, dos dados referentes a 2012, das vítimas de homicídio na população total, 91,6% eram do sexo masculino e 91,3% eram jovens. Os dados apontam para números superiores aos encontrados em regiões em guerra, o que leva a pensar em uma situação de extermínio.

Muitas vezes, os atos de violência representam estratégias de sobrevivên- cia desses jovens. Podem ser vistos como uma das estratégias de reprodução ou de sobrevivência de setores excluídos em termos educativos e laborais, acentuando a situação de vulnerabilidade dos jovens.

100

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

AS

## DEMANDAS

#### DA JUVENTUDE

No relatório de propostas produzidas na 1ª Conferência Nacional de Juventu- de, observa-se uma grande integração entre sexualidade e saúde, a ponto de a apresentação dos temas acontecer de forma conjunta. Nesta conferência, 80% das propostas foram agrupadas em três áreas ou desafios: (a) atenção integral à saúde, (b) saúde sexual e reprodutiva e (c) educação em saúde e sexualidade na escola, reforçando o foco daquele momento em fortalecer as relações entre sexualidade, saúde e educação, demandas ainda atuais.

As demandas encaminhadas pela 2ª Conferência Nacional de Juventude apontam para o direito à experimentação e à qualidade de vida, bem como à diversidade e a uma vida segura. É notória a necessidade do fortalecimento do SUS, a partir do princípio da equidade, garantindo a promoção da saúde do público jovem, com linguagem adequada e respeitando sua diversidade. Demandas por medidas preventivas (ampliação e garantia de espaços de lazer e convivência, envolvimento das esferas educacionais, garantia de direitos, se- gurança e combate à violência e mortalidade, e respeito à diversidade, dentre outras) são fortemente colocadas nos documentos oriundos da 2ª Conferência. Na perspectiva de uma visão ampliada das questões que envolvem a saú-

de de jovens no Brasil, os 32 representantes de instituições voltadas para a militância pelas causas da juventude que participaram da 8ª oficina “Plano em diálogo – Do direito à saúde”, preparatória para a 3ª Conferência Nacio- nal, realizada em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em 13 de novembro de 2014, indicam as direções para o Plano Nacional de Juventude na próxima década:

* Garantir o acesso à saúde integral dos povos e comunidades tradicionais (diversidade étnico-racial), nos seus territórios e fora dele, respeitan- do as práticas tradicionais religiosas e culturais e garantir a promoção à saúde e diversidade étnico-racial em todas as instâncias de saúde, e combater o extermínio das juventudes negra, indígena e de povos e co- munidades tradicionais.
* Garantir e ampliar políticas públicas que garantam acesso a direitos sexuais, de identidade de gênero e direitos reprodutivos. Criar espaços que difundam e fomentem os direitos sexuais e reprodutivos de maneira emancipatória e que garantam a valorização do autocuidado e a promo- ção à saúde por meio de ações articuladas envolvendo educação sexual em todos os níveis de ensino, com olhar especial para o combate ao HIV/ AIDS em adolescentes e jovens. Consolidação de um programa nacional de direitos sexuais e reprodutivos com recorte na juventude, enfatizando temas como: gravidez indesejada, descriminalização do aborto e doenças sexualmente transmissíveis nas ações preventivas e assistenciais.
* Fortalecer políticas de saúde mental na atenção básica, na perspectiva da reforma psiquiátrica em rede e centrada no usuário.
* Assegurar a formação e capacitação de profissionais de saúde e agentes multiplicadores em uma perspectiva de direitos humanos. Formar profis- sionais para o SUS, respeitando seus princípios e diretrizes e garantindo a instrumentalização para práticas integradas e humanizadas.
* Assegurar a descriminalização e a regulação das drogas, acompanhado da atenção ao usuário.
* Promover a inclusão e o incentivo de adolescentes e jovens nos progra- mas sociais voltados para a agricultura familiar, com vistas a garantir a alimentação saudável e o estímulo à produção de alimentos orgânicos.

101

JUVENTUDE E SAÚDE

**NOTA FINAL**

A partir dessas considerações, é notória a atenção que o Plano Nacional de Juventude, no tema saúde, deverá ter em relação à saúde sexual e reproduti- va, considerando as diferenças de gênero e as lutas políticas do movimento LGBT; à prevenção e o convívio com o HIV e a AIDS; à saúde mental, com destaque para as questões em torno do abuso e dependência de substâncias psicoativas; ao respeito às especificidades de grupos formados por jovens quilombolas, indígenas e moradores de rua e às violências e à mortalidade por causas externas da juventude brasileira.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**Referências Bibliográficas**

E D

AÚ S

E E

D U T N E V U J

103

102

BRASIL. *Lei n.8.080 de 19 de setembro de 1990 e Lei 8082 de 1992.* Dispõem sobre as condi- ções para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasilia, 1990. Seção1, p.18055 -18059.

BRASIL, 1ª Conferência Nacional de Juventude. Levante sua bandeira. *Caderno de propos- tas.* Brasília, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de ado- lescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde.* Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL, 2ª Conferência Nacional de Juventude. *Propostas encaminhadas.* Brasília, 2013.

CZERESNIA, D. O Conceito de Saúde e a Diferença entre Prevenção e Promoção. In: CZERES- NIA, D.; FREITAS, C. M. *Promoção da Saúde: conceitos, reflexões, tendências.* Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003, p. 39-53.

WAISELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2014:* Os jovens do Brasil. Brasília: Presidência da República, SNJ, SEPPIR, 2014.

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Cultura no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

104

# VI

### JUVENTUDE E CULTURA

**INTRODUÇÃO**

O direito à cultura constitui um dos principais eixos do Estatuto da Juven- tude, que, em seu capítulo V - artigo 21, afirma que o “jovem tem direito à cultura, incluindo a livre criação, o acesso aos bens e serviços culturais e a participação nas decisões de política cultural, à identidade e diversidade cultural e à memória social”.

Todos os documentos produzidos no âmbito da criação da política nacional de juventude destacam a necessidade de se considerar a importância da dimen- são da cultura para a vida dos jovens e a urgência de integrá-la como direito a

ser correspondido pelo estado, com o mesmo grau de importância das outras

*Juventude*, de 2004, no qual se explicita a fundamentação dessa importância:

***Cultura é uma palavra chave que se relaciona com diferentes planos da vida dos jovens. Interfere na sua formação e informação, incidindo na produção e dispu- ta de sentidos e valores; influi na constituição de identidades e sociabilidades pessoais e coletivas, incidindo nos modos como se estruturam seus vínculos e confrontos societários; oferece-se como diversão e fruição, incidindo no uso do tempo livre e no modo de relação com os espaços públicos e territórios sociais;***

**seção**

áreas. Tal concepção está presente já no documento produzido pelo *Projeto*

*Juventude*, de 2004, no qual se explicita a fundamentação dessa importância:

106

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

***está presente na criação e expressão de arte, incidindo nos modos como mani- festam suas visões de mundo. (...) várias pesquisas (referem-se) à importân- cia da esfera cultural e do lazer como espaço produtor de sociabilidade. Nos espaços de lazer os jovens encontram possibilidades de experimentação de sua individualidade e das múltiplas identidades necessárias ao convívio cidadão.* (INSTITUTO CIDADANIA, 2004, p. 33)**

Dessa visão, apreende-se que o direito à cultura está fortemente relacionado a outros direitos abordados no Estatuto: o direito ao lazer e ao entreteni- mento; o direito à informação e à comunicação; o direito ao território e aos espaços públicos; o direito à participação e à cidadania.

A produção de um diagnóstico sobre o quanto o direito à cultura está ou não sendo garantido aos jovens não é, contudo, tarefa fácil. Em primeiro lu- gar, porque a própria ideia de direito à cultura ainda não está suficientemente consolidada, muito menos a compreensão de sua importância no debate das prioridades na execução das políticas públicas. Em segundo lugar, porque há carência de dados e informações sobre as práticas, as demandas e as ações relativas à cultura.

Do ponto de vista dos direitos relativos à cultura para a juventude, os principais eixos a serem diagnosticados – e que deveriam estabelecer as li- nhas para a construção dos desafios a serem enfrentados – são:

**Acesso à fruição de cultura**: O quanto os jovens acessam e frequentam ati- vidades culturais? quais são os impedimentos? O que produz desigualdades nesses acessos? quais são as principais demandas? Em relação às políticas e ações existentes, quais são os mecanismos de estímulo ou de garantia de acesso às atividades culturais? quantos são os jovens beneficiados por eles?

**Equipamentos**: quais equipamentos existem? Onde? De que modo os equipa- mentos onde se processam atividades de cultura estão – ou não – disponíveis para os jovens (distribuição geográfica, gratuidade)?

**Apoio à expressão e à produção**: Existem atores jovens que desenvolvem ações culturais? que tipos de apoio demandam? quais tipos de apoio existem na forma de políticas públicas? Como os atores culturais jovens acessam – ou não – esses apoios?

**Participação**: De que modo(s) os jovens têm ampliado sua participação em diferentes espaços de debate e intervenção através da cultura? De que mo- dos participam dos mecanismos de debate e resolução sobre políticas de cultura? De que modo(s) estão presentes nos mecanismos de participação na política cultural?

##### CONSTRUINDO UM

**DIAGNÓSTICO**

Os dados estatísticos sobre cultura são escassos e permitem medir o quanto o direito à cultura está sendo garantido de modo apenas aproximado.

Há um esforço recente, por parte do Ministério da Cultura, apoiado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de levantar e anali- sar dados. Contudo, esses dados são mais abundantes no que diz respeito à economia da cultura e aos valores do investimento público nesse campo do que no que se refere à demanda e ao acesso da população aos equipamentos e atividades culturais. Alguns desses dados foram levantados em pesquisas específicas, realizadas na década passada. Entretanto, por serem pontuais, não possibilitam a realização de análises de tendências. Além disso, a maior parte das informações não se encontra disponível segundo o recorte etário.

O IBGE começou a coletar informações sobre a relação do poder público com a cultura na *Pesquisa de Informações Básicas Municipais – MUNIC*, desde quando foi iniciada, em 1996, colhendo dados sobre a estrutura existente para o desenvolvimento das políticas de cultura nos municípios: existência e

107

JUVENTUDE E CULTURA

108

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

tipo de órgão gestor, pessoal envolvido, numero e tipos de equipamentos (21 tipos de equipamentos culturais e meios de comunicação), tipos de ativida- des, investimento realizado. A partir desses dados, tornou-se possível montar um sistema de informações municipais de cultura – Sistema de informações e indicadores culturais. A produção de dados está focada nos municípios, pois é esta a esfera que concentra a execução de políticas culturais. Do ponto de vista da economia da cultura, os dados da *Relação Anual de Informações Sociais – RAIS*, do Ministério do Trabalho e Emprego, permitem a obtenção de séries históricas mais consistentes sobre número de estabelecimentos comer- ciais, pessoal ocupado na área, perfil dos profissionais etc.

Em 2006, foi produzido um suplemento especial da MUNIC sobre cultura, que resultou na publicação *Perfil dos Municípios Brasileiros – Cultura 2006*, onde são acrescentados dados sobre a existência de órgãos gestores e con- selhos de cultura, realização de atividades e eventos e existência de grupos culturais nos municípios.

Por sua vez, em 2010, o Ministério da Cultura (MINC) produziu a publicação *Cultura em números*, reunindo todas essas informações fundadas em estatísticas oficiais1, acrescidas dos resultados de uma pesquisa nacional realizada pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE) sobre consumo de cultura e comunicação. Trabalho mais completo existente sobre o tema, a publicação atenta para o fato de que “a área cultural apresenta algumas di- ficuldades, já que é permeada por particularidades nem sempre tangíveis ou mensuráveis. Dessa maneira, os indicadores culturais sempre serão demons- trações ‘parciais’ da realidade. Isso não diminui a sua importância.” (p. 30).

Nesse contexto, buscando uma aproximação mais acurada ao segmento juvenil, utiliza-se, para a construção desse diagnóstico, a pesquisa *Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013*, da Secretaria Nacional da Juventude, que permite levantar informações sobre hábitos e demandas de cultura e lazer entre os jovens, examinando al- gumas das incidências relativas a recortes de renda, cor e situação de domicí- lio. Para aprofundar o entendimento da singularidade do tema neste segmen- to etário, são feitas comparações com dados da pesquisa de opinião pública *Públicos de Cultura*, de 2013, realizada pela Fundação Perseu Abramo (FPA), em parceria com o SESC. Os itens que podem ser investigados, dessa maneira, são: uso do tempo livre, acesso a equipamentos, frequência de atividades e demandas não respondidas de lazer, cultura e entretenimento. Cabe ressaltar que os dados disponíveis sobre hábitos, frequência e demanda de cultura es- tão, na maior parte das vezes, misturados aos de lazer e entretenimento, no contexto do uso do tempo livre, uma vez que é desse modo que a prática de fruição de cultura se processa preponderantemente.

109

JUVENTUDE E CULTURA

1 Além dos dados da MUNIC e da RAIS, foram computados, também, dados da Pesquisa de Orça- mentos Familiares (POF), do IBGE, de 2005/2006, que acrescentam informações sobre os gastos das famílias com cultura.

110

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

AS

**DEMANDAS**

#### DA JUVENTUDE

A sistematização dos dados obtidos nas fontes abordadas no item anterior oferece algumas possibilidades de análise interessantes sobre as relações dos jovens brasileiros com a cultura, com vistas a uma avaliação sobre o quanto o direito a ela lhes está sendo garantido (ou negado). Assim, apresentam-se, a seguir, algumas interpretações desses dados.

1. **FRUIÇÃO DE CULTURA - ACESSO (QUANTIDADE, DESIGUALDADES) E FREQUÊNCIA (ITENS MAIS DEMANDADOS)**
   1. **Tempo livre e atividades de entretenimento e cultura**

Atividades de entretenimento e cultura são hábitos e demandas de todos os segmentos etários, mas ganham dimensão especial na fase juvenil. Cultura e lazer são temas especialmente importantes para os jovens.

Muito da fruição de filmes, música, literatura e outros bens culturais é realizada dentro de casa, por meio do consumo doméstico, em torno da televisão, de aparelhos de som, DVD, internet – hábito que vem crescendo na população como um todo (o que pode ser verificado tanto na pesquisa do

*shows*); 44% citaram atividades realizadas dentro de casa (como descansar, assistir TV, dormir, ficar com a família, praticar jogos eletrônicos, navegar na internet); e 22% apontaram a realização de alguma atividade esportiva. Na pesquisa da FPA/SESC (2013), realizada com a população em geral, foram 47% os que afirmaram fazer atividades de lazer, cultura e entretenimento fora de casa nos fins de semana, parcela igual à que disse limitar suas atividades de lazer à esfera doméstica.

As atividades mais realizadas são aquelas que não envolvem custos, como passear em parques ou *shoppings*, sair com amigos, ir a festas na casa de co- nhecidos. A exceção a essa regra diz respeito ao costume de sair para beber com amigos (bares e assemelhados).

**Gráfico 1. Atividades no tempo livre nos fins de semana – jovens de 15 a 29 anos**

3

2

11

12

14

22

44

75

outros viajar

atividades religiosoas atividades culturais visitar parentes atividadesesportivas

atividades de lazer dentro de casa

atividades de lazer fora de casa soma das menções

111

JUVENTUDE E CULTURA

IBOPE quanto na da Fundação Perseu Abramo e na pesquisa Agenda Juventude Brasil). Mas a busca por realizar atividades de lazer fora de casa, no tempo livre, dentre as quais as de fruição cultural (como cinema, teatro, apresen-

0 10 20 30 40 50 60 70 80 90

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

1 menção

tações musicais), é maior entre os jovens do que no conjunto da população.

Segundo a pesquisa Agenda Juventude Brasil (2013), 79% dos jovens disseram usar parte de seu tempo livre nos fins de semana em atividades de lazer e entretenimento fora de casa (como sair, passear, conversar com amigos, namorar, ir a bares e restaurantes, frequentar cinemas, teatros ou

As atividades de caráter mais cultural – como ir ao cinema, ao teatro, a es-

petáculos musicais – são realizadas em escala bem menor do que os passeios sem custo, mas, ainda assim, os jovens as realizam mais do que os adultos. Na comparação entre a pesquisa da FPA/SESC (população adulta a partir de 18 anos, em outubro de 2013) e a pesquisa Agenda Juventude Brasil (jovens

112

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

entre 15 e 29 anos, em maio 2013), observa-se que, enquanto cerca de 7% da população adulta em geral tem o hábito de realizar atividades culturais fora de casa nos fins de semana, essa porcentagem sobe para 13% entre os jovens. Na pesquisa do IBOPE, uma das fontes da publicação “Cultura em núme- ros”, em relação aos itens sobre os quais se pesquisam hábitos de consumo (jornal, revista, televisão, rádio, internet, cinema), quando se desagregam os dados por faixas etária, verifica-se a predominância da faixa juvenil (20 a 24 anos) em todos (à exceção de jornal, mais consumido pelos mais velhos), sendo que mais intensamente quando se trata de internet e rádio. Dos itens medidos nessa pesquisa, cinema é o único consumo cultural que se faz fora de casa – e é nesse item que a distância entre as idades se torna maior: nas três primeiras faixas etárias (12 a 19; 20 a 24; e 25 a 34 anos), o consumo de cinema, girando em torno de 20%, representa o dobro ou mais que nas três

faixas seguintes (35-44; 45-54; 55-64), que não ultrapassam 9%.

quando investigada a frequência com que os jovens realizam atividades de cultura e lazer, as respostas confirmam os dados anteriores. Das cinco atividades de lazer mais frequentes entre os jovens, quatro são gratuitas: passear em parques, ir a festas em casa de amigos, cultos religiosos, passeios em shopping centers. Estas são atividades que mais da metade dos jovens fizeram, pelo menos, uma vez no último mês, considerada a data da pesquisa. A frequência a atividades culturais como cinema, *shows*, teatro e concer-

foram nos últimos 30 dias e 59% nunca foram a bibliotecas; 3% foram nos últimos 30 dias e 71% nunca foram a exposições fotográficas.

###### Gráfico 2. Frequência a atividades de lazer



Sim, nos últimos 30 dias

Sim, no último ano, mas não no útlimo mês Sim, mas não nos últimos 12 meses

113

JUVENTUDE E CULTURA

tos, que normalmente exigem pagamento de ingresso, é bem menor: menos de

Nunca foi ou fez na vida

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

1/5 dos jovens foi a essas atividades nos últimos 30 dias (cinema - 19% foram nos últimos 30 dias, 28% nunca foram; *shows* de música brasileira - 13% fo- ram nos últimos 30 dias, 36% nunca foram); *shows* de *pop, rock* ou *funk* - 9% foram nos últimos 30 dias, 62 % nunca foram; teatro - 13% foram nos últimos 30 dias, 38% nunca foram; concertos de música clássica - 1% foi nos últimos 30 dias, 84% nunca foram).

Já a frequência a equipamentos ou atividades de cultura normalmente gratuitas, como bibliotecas e exposições fotográficas, é ainda mais baixa: 8%

Duas hipóteses podem ser exploradas a partir dessas informações: ou os jovens não têm muito interesse nas atividades culturais, ou sua frequência a essas ati- vidades é afetada por uma série de obstáculos, que tornam difícil o acesso a elas.

* 1. **Desigualdades de acesso**

O acesso às atividades de lazer, entretenimento e cultura é profundamente atra- vessado por desigualdades, principalmente as de renda e situação de moradia.

114

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

A presença de equipamentos acessíveis nos territórios em que vivem os jovens, assim como o custo envolvido na realização das atividades, dificultam o acesso e o tornam profundamente desigual.

Na pesquisa Agenda Juventude Brasil verifica-se que o acesso e a frequência estão significativamente influenciados pelas diferenças de situação dos jovens, em especial a faixa de renda de suas famílias e a situação de moradia (urbana e rural). Os jovens que pertencem a famílias de renda mais alta são os que mais realizam atividades de lazer e cultura fora de casa; são aqueles que realizam atividades culturais – especialmente as que envolvem custos – com mais frequ- ência; e aqueles que podem dedicar a maior parte do que ganham a elas. Dentre tais atividades, a que apresenta maior variação entre os grupos sociais é o ci- nema: enquanto menos da metade (49%) dos jovens do segmento mais pobre já assistiu a um filme na telona, 78% daqueles de estratos médios e 93% dos mais ricos já o fizeram. Outro caso que chama a atenção pela disparidade entre os segmentos refere-se ao teatro: chega a 82% a parcela do grupo de menor renda que nunca foi ao teatro, frente a 63% dos jovens de estratos de renda intermedi- ária e 40% dos mais ricos. O mesmo acontece com o acesso a bares com amigos, danceterias, passeios em *shopping centers*, viagens, *shows*, parques de diversões, concertos de música clássica, jogos em estádio, circo e exposições de fotogra- fia. Neste contexto, as únicas três atividades que não apresentam diferenças significativas entre os estratos de renda são: passear em parques e praças, ir a cultos religiosos e a festa em casa de amigos, exatamente as atividades em que não estão envolvidos gastos.

A possibilidade de frequentar atividades de entretenimento e cultura está, portanto, profundamente determinada pela renda das famílias, o que pode ser observado quando se examinam os dados relativos ao peso desse item nos gastos dos jovens e de suas famílias. As informações da POF/IBGE, sistematizadas pelo MINC na publicação “Cultura em números”, mostram como a média de gastos das famílias com cultura varia profundamente de acordo com a renda: nas famílias com menor renda familiar *per capita*, a média de gastos era de R$18,00 (7,9% do orçamento familiar) por mês. Nas famílias do grupo com mais renda, o valor médio era superior a R$ 300,00 (9,3% do orçamento familiar).

Os dados da Agenda Juventude Brasil mostram como essa desigualdade se reproduz na juventude: perguntados sobre os itens com que gastam a maior parte de sua renda, e analisando as respostas através da soma dos três itens mais citados, verifica-se que 15% dos jovens que têm renda própria apontam en- tretenimento/diversão como um daqueles com que mais gastam, situado atrás, apenas, de alimentação (51%), vestuário (36%) e contas de água, luz etc. (20%). Esse quadro muda significativamente, conforme o nível de renda familiar *per capita* do jovem: o item de entretenimento/diversão está entre os três primeiros nos gastos para 7% dos jovens que vivem em famílias de baixa renda, para 17% nos estratos médios e para 29% nos estratos altos. (Agenda Juventude Brasil).

**Gráfico 3. Itens com que gasta a maior parte da renda\***

3

20

3

3

2

10

10

1

1

1

5

8

9

5

10

4

10

4

12

15

36

10

51

31



1o lugar

Soma das mensões



**\* Considerados os 61% que declararam ter renda própria.**

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

115

JUVENTUDE E CULTURA

Do ponto de vista racial, chama a atenção a disparidade entre os jovens brancos e os pretos e pardos. Os brancos já experimentaram, mais do que os outros, grande parte das atividades listadas na pesquisa. Mais uma vez, o ci- nema desponta como atividade com maior variação entre os grupos: enquanto apenas 18% dos brancos nunca o frequentaram, entre os jovens pretos/pardos este percentual chega a 35%. O mesmo acontece com *shows* (de *rock, funk* etc.) e teatro: entre os entrevistados brancos, 47% e 44% já participaram desses tipos de evento, respectivamente, enquanto apenas 32% e 30% dos jovens do outro grupo racial o fizeram.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Frente a esses dados, ressalta-se a importância que assumem ações de subsídio para a fruição de cultura (meia entrada, vale cultura), principalmente

longe, a atividade mais almejada, citada por 59% dos jovens. Atividades de lazer e entretenimento vêm em segundo lugar (entre elas, *shows*, com 26% das respos- tas) e atividades de cultura (cinema e teatro, com 5% das respostas) em terceiro.

**Gráfico 4.** Daquilo que nunca fazem, o que mais gostariam de fazer no tempo livre

**Atividades que gostaria de fazer na suas horas livres, se não tivesse que se preocupar com tempo, dinheiro...e razão que impede de fazer.**

**Atividades que gostaria de fazer**

**Razões que impedem**

116

para jovens de baixa renda. É fundamental levantar o quantitativo de jovens que usufruem de algum tipo de benefício.

**1.3. Atividades culturais**

Outro item pelo qual se pode inferir o direito de fruição cultural remete ao “oferecimento de atividades culturais” nos municípios, informação levantada pelo suplemento especial da MUNIC, de 2006, que mostra que os itens mais destacados foram: exposições de artesanato (57,7%); feiras de artes e artesa- nato (55,6%); festivais de manifestação tradicional popular (49,2%); festivais de música (38,7%); festivais de dança (35,5%); concursos de dança (34,8%); e de música (31,9%). Essas informações ganham mais significado quando cote- jadas àquelas referentes à demanda dos jovens por acesso à cultura.

Embora não se disponha de grande quantidade de dados a respeito dessa demanda, algo pode ser revelado pela pesquisa Agenda Juventude Brasil 2013, nas respostas dadas pelos jovens, a respeito do que gostariam de fazer no seu tempo livre, entre as coisas que nunca fazem, se não tivessem restrições de qualquer ordem (“se você não tivesse que se preocupar com tempo, dinheiro, proibição dos pais ou qualquer outro problema’). Observa-se que “viajar” é , de

Viajar 61

Atividades de lazer / entretenimento



59

19

7

1

1

1

1

0,49147

0,36863

0,32132

0,26991

26

5

4

2

1

1

0,17412

3

3

Atividades Culturais Atividades Esportivas Atividades Escolares Visitar parentes / amigos Atividades dentro de casa Atividades religiosas

Outras atividades gerais (compras / trabalhar / fazer caridade)

Nada (não tenho horas livres / só trabalho / só estudo)

P125. Pensando nas coisas que você nunca faz nas suas horas livres se você não tivesse que se preocupar com tempo, dinheiro, proibição dos pais, qualquer outro problema, o que você gostaria de fazer?

P126. qual é a principal razão que lhe impede de fazer isso que você nunca fez mas gostaria de fazer?

Os motivos pelos quais não fazem essas atividades remetem, principalmente, à “falta de dinheiro”, citada por mais da metade dos jovens (61%). Em um outro patamar, aparecem também os motivos relacionados a “tempo” (19%) e “proibição dos pais” (7%).

A conclusão, com relação a esse primeiro item, é que a frequência a ativi- dades culturais entre os jovens é mais baixa do que poderia ser. Os obstáculos são, principalmente, o custo das atividades comerciais, a baixa presença e

117

JUVENTUDE E CULTURA

118

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

a distribuição desigual de equipamentos e de ações culturais gratuitas de interesse dos jovens, o que se pode observar na diferença de acesso segundo a renda familiar dos jovens no quanto os jovens usam de seu tempo livre e de seus ganhos de renda com atividades de lazer e entretenimento.

1. **Disponibilidade de equipamentos**

O acesso a equipamentos onde se pode fruir de atividades culturais também demarca desigualdades, como as que podem ser observadas na diferença de acesso e frequência entre os jovens que vivem no campo e os que vivem nas cidades. Cultura e entretenimento são áreas em que as disparidades entre esses jovens se manifestam com maior contundência. À exceção de eventos religiosos, festa em casa de amigos, frequência a bares com amigos, a jogos de futebol em estádios e a circo, todas as demais atividades são menos reali- zadas por aqueles que residem em áreas rurais. Conforme a Agenda Juventude Brasil, chama a atenção o fato de que 60% dos jovens da área rural nunca foram ao cinema, ante 22% dos que vivem na área urbana. Outro exemplo: enquanto 86% dos que moram na cidade já passearam algum dia em *shoppings centers*, somente 57% dos entrevistados do campo o fizeram.

A existência de equipamentos de lazer e cultura – tanto os de custo comercial como os públicos e gratuitos – nos municípios revela-se como um fator pelo qual se pode avaliar a garantia do direito à cultura. Nesse sentido, os dados do IBGE, sobretudo os oferecidos pela MUNIC, são bastante úteis para um diagnóstico. Segundo a pesquisa, em 2006, havia poucos municípios dotados com os equipamentos mais demandados pelos jovens, como cinema e salas de espetáculos: apenas 8,7% possuíam salas de cinema e 21% ti- nham teatros ou salas de espetáculos. Outros equipamentos – que, na maioria das vezes, são mantidos pelo poder público municipal e, por isso, têm maior chance de ser gratuitos – são os centros culturais, museus e bibliotecas. São equipamentos com ainda pouca presença nos municípios, à exceção das bi-

bliotecas, que existiam em 90% das municipalidades brasileiras. Os centros culturais estavam presentes em um quarto dos municípios e os museus em um quinto deles.

Uma dimensão fundamental na existência desses equipamentos refere-se ao seu caráter público, à sua universalidade e à gratuidade do acesso a eles. Entretanto, há outras questões a serem consideradas quando se analisa o quanto as políticas culturais podem atender ao direito dos jovens à cultura, mas sobre as quais não há dados disponíveis:

1. a distribuição geográfica dos equipamentos (se os equipamentos se concentram nas regiões centrais ou mais ricas de municípios grandes, os jovens do meio rural e das periferias das grandes cidades enfrentam dificuldades de acesso, a não ser que haja ações de transporte público e subsidiado/gratuito para garantir o deslocamento necessário);
2. a qualidade dos equipamentos, as condições físicas e os acervos (a pura existência do equipamento não garante que haja programação ou acervo que concretize a oferta de atividades culturais para a população em geral e para os jovens, especificamente);
3. o quanto esses equipamentos desenvolvem atividades atrativas para os jovens;
4. o quanto esses equipamentos estão, de fato, “abertos” aos jovens, de modo a acolhê-los, tanto em termos de horários (centros culturais e bibliotecas que costumam fechar às dezoito horas e não abrir nos fins de semana não podem ser frequentadas por jovens que estudam e/ou traba- lham) quanto em termos de regras e possibilidades de uso (bibliotecas que só têm espaço e atividades que exigem silencio e contenção física dificilmente serão usadas espontaneamente por jovens).

119

JUVENTUDE E CULTURA

120

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**3. Apoio à expressão e à produção cultural**

Além do consumo e da fruição de cultura, a garantia desse direito aos jovens também deve se dar pelo direito à expressão e à criação cultural. Não há informações mais precisas sobre quantos atores de cultura jovens existem e demandam apoio, mas se pode ter uma noção da importância desse elemento. O IBGE, por meio da MUNIC, levanta informações sobre a existência de grupos culturais nos municípios e sobre quais deles recebem apoio das prefei- turas. Os dados mostram que mais de metade dos municípios brasileiros têm grupos de artesanato, de dança e de banda de música. Outros destaques são os grupos de manifestação de cultura popular, os de capoeira, os de música,

coral e de teatro.

São os grupos de teatro aqueles que mais recebem os incentivos das prefeituras (80,5%). Já 50% das bandas, orquestras, grupos de manifesta- ção tradicional popular, dança, coral e artesanato, onde é reconhecida a sua existência, recebem o apoio do poder público municipal. Apesar de não ser uma atividade com ampla incidência nos municípios, as orquestras, quando presentes, também recebem apoio. Entretanto, os grupos musicais e de capo- eira, com um dos maiores percentuais em termos de presença nos municípios, mostram uma maior independência em relação ao poder público. Cabe notar que o circo vem sendo pouco contemplado no contexto cultural brasileiro, não contando com o apoio direto das municipalidades.

A pesquisa Agenda Juventude Brasil não contém um levantamento es- pecífico a respeito da atuação cultural dos jovens, mas pode-se perceber a importância da presença de grupos juvenis nas respostas à questão que buscou compor um quadro da participação presente e passada dos jovens em diferentes tipos de organizações, coletivos e movimentos. Constata-se que 15% dos jovens participam ou já participaram de grupos culturais (4% partici- pavam quando da realização da pesquisa) e que os grupos culturais compõem o terceiro maior tipo de coletivo no qual participam jovens (os dois primeiros são “grupos religiosos”, com 19% de jovens participantes ou que já partici-

param; e grupos esportivos, com 6%). Além disso, 33% dos jovens dizem que gostariam de participar de grupos desse tipo. Porém, sabe-se que poucos desses grupos alcançam apoio ou patrocínio, sem condições de concorrer a editais ou às políticas de financiamento, pois, na sua maioria, são informais, não dispondo de currículo ou portfólio.

Pesquisas qualitativas e localizadas mostram que os grupos culturais de jovens, principalmente os de periferia, têm cumprido importante papel de constituição de alternativas de lazer e fazer cultural, movimentando, mesmo, certas “cenas” e “circuitos” alternativos em territórios de pouca presença de equipamentos públicos ou comerciais. Saraus em bares, cineclubes em becos ou nas lajes, danças de rua, quadrilha nas praças, bailes em galpões têm constituído ações culturais cada vez mais diversificadas e presentes, principalmente nas periferias das grandes cidades. Sabe-se, ainda, que esses grupos necessitam de apoios de vários tipos, além de recursos (na forma de prêmios ou editais que possam acessar): demandam espaço para ensaio e reunião, de preferência espaços públicos que possam partilhar com outros grupos; demandam salas para apresentação e circuitos para troca de experi- ências com outros grupos; demandam apoio e orientação técnica, tanto nas linguagens artísticas como na “produção” e divulgação de suas atividades; demandam a possibilidade de usar gratuitamente (não necessariamente de ter a posse) de equipamentos para a produção artística, como estúdios de gravação e gráficas para a impressão. Há poucas formas de ação pública de apoio ao ativismo cultural desses grupos, e essa é uma linha que deveria ser reforçada. Nesse sentido, algumas experiências de ação pública correntes po- dem oferecer referência.

121

JUVENTUDE E CULTURA

122

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**4. Participação**

É sabido que o ativismo cultural pode constituir uma importante forma de expressão e participação dos jovens e que alguns programas apostam no protagonismo juvenil. Mas o único dado de que se dispõe a respeito de participação institucional em espaços de debate e deliberação sobre política cultural é o do IBGE, que mostra que 17% dos municípios têm conselhos de cultura e que, em 25% deles, há participação de entidades estudantis.

Nesse campo, portanto, também há muito por avançar. Garantir a participação dos jovens implica abrir canais para que seus interesses sejam contemplados nos equipamentos e nas regras – por exemplo, que seus interesses e necessidades também sejam levados em conta nas definições de horários, atividades e organização dos espaços públicos de cultura (centros culturais, bibliotecas, museus); que haja possibilidade de participação nos conselhos gestores desses equipamentos ou nos conselhos que definem as diretrizes de políticas para esses equipamentos. Implica abrir espaços nos instrumentos de debate e deliberação das políticas de cultura (conferências, conselhos etc.) para diferentes tipos de grupos culturais juvenis, além das representações estudantis, que já têm assento em conselhos de cultura, dos grupos de periferia (mesmo que não tenham CNPJ, estatuto e outras vinculações formais), entre outros.

**NOTA FINAL**

Os dados e informações sistematizados reafirmam a urgência de que várias linhas de ação sejam desenvolvidas no sentido da ampliação do acesso à cul- tura para os jovens: a construção de mais e melhores equipamentos, levando em conta sua distribuição geográfica e superando as desigualdades entre urbano e rural, centro e periferia; a definição de diretrizes para as regras de uso e programação de atividades que contemplem os interesses singulares e múltiplos dos jovens; a potencialização de ações da sociedade que instauram espaços e atividades de cultura e que contemplem o enraizamento territo- rial e a diversidade de linguagem, estilos e identidades. Ações de subsídio, benefícios, barateamento nos ingressos de espetáculos para possibilitar a frequência de jovens de baixa renda são igualmente necessárias, entre outras.

Referências Bibliográficas

BRASIL. IBGE. *Perfil dos Municípios Brasileiros* - Cultura 2006. Disponível em: [http://www.ibge.](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/cultura2006/cultura2006.pdf) [gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/cultura2006/cultura2006.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/cultura2006/cultura2006.pdf). Acesso em: 03/06/2015.

BRASIL. MINC. *Cultura em números* (2ª. ed.). Disponível em: [http://culturadigital.br/](http://culturadigital.br/ecocultminc/files/2010/06/Cultura-em-N%C3%BAmeros-web.pdf) [ecocultminc/files/2010/06/Cultura-em-N%C3%BAmeros-web.pdf](http://culturadigital.br/ecocultminc/files/2010/06/Cultura-em-N%C3%BAmeros-web.pdf). Acesso em: 03/06/2015.

BRASIL. SNJ. *Agenda Juventude Brasil*. Disponível em: <http://issuu.com/participatorio/docs/> agenda\_ juventude\_brasil\_-\_pesquisa\_/1?e=12152407/10902032. Acesso em: 03/06/2015.

FUNDAçÃO PERSEU ABRAMO – SESC. *Públicos de Cultura*. Disponível em: [http://www.sesc.com.](http://www.sesc.com.br/portal/site/publicosdecultura/) [br/portal/site/publicosdecultura/](http://www.sesc.com.br/portal/site/publicosdecultura/). Acesso em: 03/06/2013.

INSTITUTO CIDADANIA. Projeto Juventude. São Paulo: Instituto Cidadania, 2004.

123

JUVENTUDE E CULTURA

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Comunicação no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional**

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

124

**de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

# VII

**seção**

### JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**INTRODUÇÃO**

Para começar essa conversa é importante reconhecer que, quando se fala de juventude, o *Estatuto da Juventude* (Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013) é a primeira legislação brasileira a assegurar o direito à comunicação e à expressão para este segmento populacional. Ele estabelece, na Seção VII, que “O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de

conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informa- ção e comunicação”. Além disso, compromete a ação do poder público com a efetivação desses direitos. Tal legislação surge em um momento em que as novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) vêm transformando modos tradicionais de expressão e sociabilidade. Para entender o momento atual e melhor pensar hoje a criação de políticas públicas para a juventude voltadas para esse tema, é importante realizar um rápido percurso sobre as mudanças tecnológicas e sociais que afetaram o campo da comunicação nas

últimas décadas.

126

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**CONSTRUINDO UM**

**DIAGNÓSTICO**

1. **ASPECTOS HISTÓRICOS**

O Século XX dá início à era da comunicação de massas, com a popularização do rádio e da TV como meios de difusão de informação; essa comunicação se caracteriza como um caminho de mão única, em que os conteúdos são difun- didos de um único emissor a um grande número de pessoas. Isso implica em centralização e uniformização da produção de conteúdos.

No Brasil, a comunicação de massa atingiu muito rapidamente a amplitu- de do território nacional, a partir de empresas geradoras situadas no Sudeste: o rádio nos anos 1940 e 1950 e a televisão nos anos 1960 e 1970. Com isso, as diversas regiões brasileiras se acostumaram a consumir não apenas progra- mação, mas também sensibilidades, identidades e visões de mundo forjadas no eixo Rio-São Paulo. Se, por um lado, esse processo ajudou a moldar a integração nacional no campo simbólico, a partir de ideias modernizadoras, foi igualmente responsável pelo enfraquecimento de expressões regionais. É como se todo o Brasil pensasse, falasse e tivesse os mesmos gostos do centro- sul do país. Os modos de vida das demais regiões, sobretudo Norte e Nordeste são, muitas das vezes, desconsiderados ou exibidos de forma caricaturada ou folclórica. Este é, sem dúvida, um ponto importante para refletirmos.

A expansão da difusão da comunicação em massa promoveu o “empodera- mento” de poucos grupos empresariais familiares, que passam a se organizar em conglomerados de mídia nacionais de rádio, televisão e mídia impressa. Essa lógica foi, em certo grau, apoiada durante décadas pelo Estado. Na au- sência de uma legislação que, a exemplo de outros países, limite a centraliza- ção dos meios de comunicação nas mãos de grupos, constituiu-se no Brasil um

A partir dos anos 1990, novas variáveis passaram a desestabilizar o mo- delo unidirecional tradicional, com a entrada em cena das novas tecnologias digitais da informação. Primeiramente, a privatização das empresas estatais telefônicas promoveu a entrada de investimentos que baratearam enorme- mente e ampliaram a oferta da telefonia fixa em território nacional. Contudo, é o fenômeno da telefonia móvel que, gradual e exponencialmente mudará a relação das pessoas com este meio de comunicação tradicional, ao ponto de a linha telefônica residencial (elevado investimento familiar até os anos 1980) e os telefones públicos estarem se tornando cada vez mais obsoletos. O telefone celular, canal individual a serviço da socialização e da inserção profissional, popularizou-se de modo exponencial e substituiu o “telefone da família” e o “telefone comunitário”.

No século XXI, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2014, observa-se grande crescimento percentual de domi- cílios com telefones (fixo ou celulares), com um crescimento maior entre os que possuem celular. O Gráfico 1 apresenta a evolução dos dados agregados para telefonia fixa e móvel no período de 2001 a 2013.

**Gráfico 1. Percentual de domicílios que possuem telefones (fixo ou celular) – 2001 a 2013**

**USUÁRIOS PARA FAIXA ETÁRIAS %**



77

77

65

47

34

12

127

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

modelo de difusão em que concessões públicas estão a serviço dos interesses econômicos e políticos privados de poucos.

10 a 15 anos 16 a 24 anos

Fonte: PNAD, 2014.

25 a 34 anos

35 a 44 anos 45 a 59 anos

-> 60 anos

128

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Para os dados desagregados na comparação entre 2009 e 2014, a PNAD in- forma um crescimento muito maior para na telefonia móvel, quando compa- rada com a fixa. No que se refere à telefonia celular, em 2009 existiam 89,5 telefones para 100 mil habitantes; este número cresce para 138,0/100 mil habitantes em 2014. No entanto, quando se trata de telefonia fixa, o cresci- mento mostra-se pequeno, 21,4/100 mil habitantes em 2009 e 22,1/100 mil habitantes em 2014.

Em um segundo aspecto, a partir de meados dos anos 1990, começa a se difundir no Brasil a comunicação em redes digitais pela internet. O fenôme- no mundial coincidiu, aqui, com a gradual popularização dos computadores, que proliferaram no país após a suspensão da Lei de Informática dos anos 1980 e o pareamento artificial do dólar com a moeda nacional. Inicialmente, a internet se restringia, basicamente, a duas possibilidades efetivas: troca de correspondência eletrônica (em substituição ao fax) e acesso a informa- ção compilada, produzida e disponibilizada em grandes provedores ligados aos conglomerados tradicionais de comunicação. É a ideia da internet como “biblioteca”, um meio de acessar informações produzidas e compiladas por terceiros. Paulatinamente, este modelo irá se transformar, afetando de modo imprevisto a relação dos indivíduos com a comunicação e a expressão. A par- tir dos anos 2000, a internet ultrapassa, gradualmente, o modelo de “canal de acesso” e se transforma, cada vez mais, em um “canal de troca” de bens simbólicos. Por meio de *blogs*, vídeos pessoais, redes sociais etc., cada usu- ário comum torna-se um produtor de informação, constituindo o fenômeno chamado “Web 2.0”.

Mais recentemente, a expansão da internet móvel constitui o ápice da convergência das tecnologias digitais de informação surgidas no fim do sé- culo passado. Os celulares de hoje (*smartphones*) são computadores comple- tos, miniaturizados e interligados, dotados de câmeras digitais poderosas. Usuários destes dispositivos cada vez menos os utilizam para a tradicional conversação por voz pessoa-a-pessoa. Através de aplicativos populares como

o Whatsapp, eles estão permanentemente conectados em vastos grupos, tro- cando experiências por meio de mensagens sumárias em tempo real, vídeos e fotos de si mesmos. Em realidade, cada usuário dos sistemas de comunicação digital de hoje é uma unidade autônoma de produção de mídia, em um contex- to onde os dispositivos digitais se tornam, cada vez mais, canais privilegiados para as trocas sociais. Ainda sobre os usuários, é possível pensar em um perfil que se altera de acordo com a faixa de idade, a classe social e o nível de escolaridade. O Gráfico 2 apresenta o percentual de usuários em cada faixa etária, no ano de 2013.

**Gráfico 2. Distribuição percentual de usuários de internet para cada faixa etária em 2013**

**DOMICÍLIOS %**



87,9

89,9

91,2

92,5

77

82,1

84,1

58,8

2001 2007 2008 2009 2010 2011 2012

Fonte: PNAD, 2014.

Como esperado, o Gráfico 2 indica que o uso dessa linguagem é caracte- rístico das faixas que representam adolescentes e jovens. Enquanto 77,0 % dos adolescentes entre 10 e 15 anos e jovens entre 16 e 24 anos utilizam a internet, apenas 12,0 % daqueles que possuem 60 anos ou mais são usuários, o que reforça o argumento da apropriação da linguagem digital pela juventu- de brasileira. Entretanto, se, por um lado, se está diante de um modelo que subverteu o vetor unilateral da comunicação de massa tradicional, afetando a hegemonia dos grandes conglomerados de mídia estabelecidos, por outro,

129

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

130

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

não se pode cair na ingenuidade e apostar tudo na ilusão democrática da expressão nas redes digitais.

Na era da internet Web 2.0, o poder econômico se adaptou e se deslocou. Hoje, e no futuro imediato, o que se vê neste meio não são mais conglomerados de produção e difusão de conteúdo próprio para um universo de consumidores passivos, mas conglomerados de mediação, exploração e venda de conteúdo privado produzidos gratuitamente pelos próprios usuários. Gigantes capitalis- tas como *Google* e *Facebook* obtêm seus lucros facilitando as trocas digitais dos usuários, enquanto analisam os seus padrões de comunicação na rede para re- vender como informação privilegiada. A mesma estrutura de dados forjada para permitir a exploração comercial da privacidade dos usuários, sob a ilusão da comodidade (provedores de e-mail gratuito, por exemplo), permite que dados particulares, ao redor do mundo, sejam acessados por governos sob o álibi da segurança nacional. Não existe almoço grátis, para usar a expressão popular.

Neste contexto, apesar de ainda não se dispor no país de uma lei plena que faça obstáculo ao uso descontrolado das concessões públicas de comunicação pelo poder econômico privado, é preciso reconhecer a importância ímpar da criação do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014). Iniciativa inédita no

**Gráfico 3. Penetração de TIC no período de 2001 a 2013**

2011

**PENETRAÇÃO DE TIC %**

97,2

92,5

89

75,7

58,9

48,9

42,4

12,6

8,6

televisão rádio



computador computador com internet



Fonte: PNAD, 2014.

2013

131

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

mundo, o Marco estabelece, entre outras conquistas, princípios que garantem a liberdade de expressão e a inviolabilidade da privacidade nas redes digitais.

1. **A ATUAL EXPERIÊNCIA GERACIONAL**

Os paradigmas da comunicação se transformaram muito nas últimas déca- das, sem que, necessariamente, os modelos tradicionais fossem superados. A partir de 2001, com exceção do rádio, observa-se um avanço importante na penetração de TIC nos domicílios brasileiros, impactando no comportamento da população em geral, mas especialmente do público jovem e mais receptivo às transformações dos costumes. O Gráfico 3 sistematiza a evolução da pene- tração de TIC entre 2001 e 2013.

A juventude brasileira de hoje, tal como a de ontem, ainda colhe na teledra- maturgia produzida no eixo Rio - São Paulo matrizes identitárias e modelos comportamentais, e ainda assiste em telejornais a interpretação “oficial” dos fatos e da realidade. No entanto, diferentemente das gerações passadas, a ju- ventude, agora, encontra, nos meios de comunicação digital, canais efetivos de auto expressão e intercâmbio de informações.

Os canais digitais de comunicação se tornaram o suporte para uma experi- ência social menos hierarquizada, mais horizontal. Possibilitam uma convivên- cia coletiva sem que os corpos precisem compartilhar os espaços e facilitam a anulação das diferenças individuais em identidades que se multiplicam sem o compromisso da fixidez. Neste ambiente, grupos se criam, se transmutam e se dissolvem em velocidade inédita. A horizontalidade das relações enfraquece o

132

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

surgimento de lideranças coletivas, o que tem se traduzido, por exemplo, na dificuldade de renovação da representação política formal no Brasil.

Sem ignorar as armadilhas capitalistas que subjazem ao modelo da co- municação nas redes digitais, é inquestionável o quanto esses espaços já se tornam catalizadores de novas expressões locais muito ricas. Movimentos culturais como o do “Passinho”, no Rio de Janeiro, ou os “Rolezinhos”, que se alastraram pelo país, só foram possíveis por afetar uma juventude perifé- rica interligada por meio de celulares e *lan-houses*. Eles guardam a marca de uma cultura e de uma subjetividade que se transmitem entre iguais de modo eminentemente audiovisual, onde a imagem tem valor na medida em que se destaca num universo afogado em outras imagens (a ostentação). Também, com o concurso imprescindível da comunicação em rede e nos meios digitais, grandes mobilizações foram convocadas em torno de temas políticos no Brasil e no mundo. Foi o caso, por exemplo, de ações no âmbito da chamada “Prima- vera árabe”, no Oriente Médio ou o “Occupy Wall Street”, nos Estados Unidos e, no Brasil, das manifestações que se iniciaram com protestos contra o au- mento das passagens de ônibus em São Paulo e que desencadearam ações por todo o país no que foi, posteriormente, chamado “jornadas de junho de 2013”.

A carência de inclusão digital constitui um dos modos perversos da exclusão social no Brasil de hoje. Igualmente pernicioso, no entanto, é o acesso à infor- mação sem consciência crítica. No contexto de fluxo ininterrupto de informa- ções cuja procedência é muitas vezes impossível de rastrear, distinguir o certo do duvidoso, a notícia da calúnia, é, muitas vezes, tarefa que exige crítica e discernimento para os quais os jovens não têm sido preparados nos ambientes tradicionais de formação. O princípio democrático da não censura prévia a qualquer conteúdo que circule nos meios de comunicação tem por corolário que os agentes difusores desses conteúdos podem ser responsabilizados por seus efeitos. A liberdade com responsabilidade, todavia, não é suficiente para garantir a proteção de uma sociedade que não esteja preparada para agir de modo crítico em relação à informação. A “educação para a crítica da informa- ção” talvez seja uma das necessidades mais subestimadas nos tempos atuais.

133

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**NO BRASIL, A “REVOLUÇÃO DIGITAL” AINDA NÃO CHEGOU PARA TODOS**

**Ser jovem, hoje, passa por modos de ser e de se expressar que são dificultados sem o acesso aos meios de comunicação digital em rede. No entanto, a “revo- lução digital”, no Brasil, ainda está bastante restrita às capitais e às regiões metropolitanas. O interior do país carece de estrutura que possibilite o acesso aos serviços de banda larga, capazes de universalizar o contato da população com a integração social promovida pelas novas tecnologias.**

134

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

AS

**DEMANDAS**

#### DA JUVENTUDE

De acordo com o Relatório Geral da *2ª Conferência Nacional de Juventude*, em conferências estaduais que antecederam aquele encontro nacional, as deman- das mais recorrentes sobre o tema da Comunicação se referem ao acesso às tecnologias de comunicação e informação; ao acesso a espaços públicos onde os jovens tenham oportunidade de interação social, com computadores conec- tados à internet; à universalização do serviço de internet em banda larga; e ao incentivo à criação de rádios e TVs comunitárias e de programas para estes veículos. Os jovens que participaram dos encontros exigiram a democratização (universalização, interiorização, capilarização) do serviço de internet banda larga de qualidade, em regime público, gratuito (ou a baixo custo). Para tanto, destacaram como fundamental a efetivação e a ampliação do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). Ainda no campo das tecnologias de comunicação e informação, os jovens reivindicaram a ampliação e a garantia de qualidade dos serviços de telefonia móvel, em especial no interior.

O espaço escolar apareceu nos debates como mais uma forma de assegurar o acesso da juventude às tecnologias de informação e comunicação. Os repre- sentantes dos jovens assinalaram a necessidade de implantar, ampliar, garantir a manutenção e o funcionamento de computadores e de rede internet em banda larga na rede de ensino público. Também há referências à necessidade de prover a formação de professores para leitura crítica da mídia. Segundo os jovens, as escolas e universidades públicas também poderiam ser responsáveis pela disseminação de conteúdos sobre a utilização das mídias sociais e comu- nidades virtuais para a juventude brasileira; outra sugestão dada diz respeito às entidades estudantis, que poderiam implementar centros difusores de in- formação e rádios acadêmicos, tendo como público a juventude das escolas.

Ainda segundo o Relatório Geral da *2ª Conferência Nacional de Juventude*, no campo da comunicação, a demanda mais recorrente foi a criação ou a legalização das rádios comunitárias e de canais de TV, e também de criação de novas emissoras de rádio, de canais de TV aberta e de emissoras de rádio web e mídias alternativas. Os jovens assinalaram a necessidade de que estas mídias comunitárias tenham um sinal de qualidade; reivindicaram a descen- tralização e a desburocratização da concessão das TVs e rádios comunitárias; e reivindicaram a garantia de maior agilidade e transparência no processo de concessão de rádios e TVs. Merecem destaque, ainda, demandas referentes à programação dos meios de comunicação, já assinaladas no tema da cultura: inclusão de programas culturais e educativos, criação de mecanismos (cotas) que garantam a circulação de cultura nacional e da produção independente nas TVs, rádios e internet e de cotas para produções juvenis nas TVs e rádios públicas. As etapas estaduais da 2ª Conferência assinalaram a importância do controle social deste campo, propondo a criação de conselhos de comunica- ção em níveis municipal, estadual e nacional, com garantia de participação juvenil.

Parte da estratégia de preparação para a 3ª Conferência, a quinta oficina da iniciativa Plano em Diálogo teve como tema de debate o eixo *Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão*, estabelecido no *Estatuto da Juventude*. O encontro aconteceu no dia 08 de outubro de 2014, em Fortaleza, e contou com a participação de 32 pessoas, das quais 20 eram representantes juvenis vinculados às diferentes instituições de diversas regiões do país.

De modo geral, o que surgiu naquele encontro retoma e reforça demandas esboçadas na 2ª Conferência. O debate contemplou temas como a influência da mídia sobre a autoimagem do jovem; a produção de conteúdo nas redes; a inter- net como forma de lazer; a democratização de acesso; o Marco Civil da Internet. Houve reconhecimento de que os jovens saíram da posição de expectadores para produtores de conteúdo, percepção sem a qual não se avançará sobre esse tema.

135

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

**NOTA FINAL**

É possível aglutinar as principais propostas para o Plano Nacional de Juventude surgidas na oficina *Plano em Diálogo - Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão* nos seguintes tópicos:

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**referências bibliográficas**

BRASIL. 1ª Conferência Nacional de Juventude. Levante sua bandeira. *Caderno de propostas*. Brasília, 2008.

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_. 2ª Conferência Nacional de Juventude. *Propostas encaminhadas*. Brasília, 2013.

136

* Democratização dos meios de comunicação e controle social das mídias.
* Promoção da integração entre jovens e grupos de jovens através do diálogo nas redes sociais.
* Efetivação da inclusão digital em todo o território nacional com garan- tia de acessibilidade aos portadores de restrições.
* Fomento ao desenvolvimento de conteúdo voltado aos interesses, de- mandas e diversidade da juventude.
* Fomento ao desenvolvimento de conteúdo diretamente realizado por jovens (individualmente ou organizados em coletivos), com especial va- lorização da produção criativa e identitária desenvolvida por grupos de comunidades marginalizadas e povos tradicionais.
* Facilitação/desburocratização dos processos para criação de canais de comunicação comunitários, como rádios e TVs, que priorizem o conteúdo voltado para e criado pelos jovens.
* Implementação de estratégias de formação no sistema educacional vol- tadas à crítica da informação nos meios de comunicação.

Nas discussões, ficou ressaltado o cuidado que o Plano Nacional de Juventu- de, no tema da comunicação, deverá ter em relação ao respeito às diferenças identitárias e regionais, bem como seu papel no combate a todas as formas de discriminação e intolerância que afetem a juventude em sua diversidade.

\_\_\_\_\_\_\_\_. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios* – PNAD -. 2014. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.teleco.com.br/pnad.asp>.

Acesso em: 20/05/2015.

\_\_\_\_\_\_\_. *Lei n.12.852*, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm) [ccivil\_03/\_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm). Acesso em: 21/05/2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_. *Lei n. 12.965*, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm) [ccivil\_03/\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em: 21/05/2015.

UNIRIO. *Relatoria da 5ª Oficina “Plano em Diálogo* – Do Direito à Comunicação e a Liberdade de Expressão”. Rio de Janeiro, 2015. (mimeo).

137

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema do direito ao**

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

138

**Esporte no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

# VIII

### JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

**INTRODUÇÃO**

O direito à prática desportiva para os jovens tem sua garantia na Seção VIII do Estatuto da Juventude, no qual esta prática é relacionada com a busca de qualidade de vida, sendo entendida como um fenômeno de grande importân- cia social.

Mas o que seria esporte ou desporto1? Existem várias tentativas, no Bra- sil, de classificar e denominar o esporte, de acordo com suas diferenciações, mas não existe consenso acerca dos termos empregados. Bracht (2005), um dos estudiosos que discute este tema, nos ensina que a Comissão de Refor-

mulação do Esporte Brasileiro, em 1985, sugeriu diferenciar o conceito de

cipação e (c) desporto-educação. E essa foi a classificação incorporada pela

Constituição Federal de 1988.

**seção**

esporte em três manifestações: (a) desporto-*performance*; (b) desporto-parti-

cipação e (c) desporto-educação. E essa foi a classificação incorporada pela

Constituição Federal de 1988.

1 Com base nas leituras realizadas, percebe-se que as palavras “desporto” e “esporte” são tra- tadas como sinônimos. Castelanni (2010) , para exemplificar que não é esta a diferenciação que se faz importante, em seu artigo “Afinal: esporte ou desporto”, refaz o histórico das secretarias e ministérios, nos quais as atividades esportivas foram designadas dentro da política nacional. Também verifica-se que a palavra “desporto” seria uma versão em espanhol e a palavra “sport” uma versão inglesa, para se referir ao esporte na língua portuguesa.

140

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Mais adiante, em 1995, durante a gestão do ex-jogador de futebol Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, no Ministério dos Esportes, houve a promul- gação da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, também conhecida como Lei Pelé, que trata do financiamento esportivo e classifica o esporte de acordo com suas manifestações, dividindo-o como: desporto educacional, desporto de participação e desporto de rendimento.

Já na publicação do estatuto do Conselho Federal de Educação Física (2010), encontra-se a seguinte definição:

§2º – O termo desporto/esporte compreende sistema ordenado de práticas corporais que envolve atividade competitiva, institucionalizada, realizada conforme técnicas, habilidades e objetivos definidos pelas modalidades desportivas segundo regras pré-estabelecidas que lhe dá forma, significado e identidade, podendo também ser praticado com liberdade e finalidade lúdica estabelecida por seus praticantes, realizado em ambiente diferenciado, inclusive na natureza (jogos: da natureza, radicais, orientação, aventura e outros). A atividade esportiva aplica- se, ainda, na promoção da saúde e em âmbito educacional de acordo com diagnóstico e/ou conhecimento especializado, em complementação a interesses voluntários e/ou organização comunitária de indivíduos e grupos não especializados. (Capítulo II).

Atualmente, seguindo a ideia dessa falta de unidade em sua classificação, tem-se o Ministério do Esporte - e não do desporto, como trata a lei Pelé - com sua estrutura dividida nas Secretarias Nacionais: (a) de Esporte de Alto Rendimento, (b) de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social e (c) de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

**CONSTRUINDO UM**

**DIAGNÓSTICO**

**1. O ENCONTRO DE JOVENS, ESPORTE E PROGRAMAS PARA JUVENTUDE**

É grande o interesse da juventude por atividades esportivas e de lazer, tanto que, nos seus fóruns de discussão, essas atividades sempre aparecem como demandas em aspectos ligados às condições para a prática e fruição (a implantação de novos equipamentos públicos para a prática de atividades esportivas ou, ainda, a manutenção adequada dos poucos equipamentos existentes nas periferias, programas e ações de estímulo e desenvolvimento nas escolas públicas, dentre outras, são demandas recorrentes dos jovens nessa temática). Estudos de Marcelo Melo (2011) mostram que, para os jovens, esportes se configuram em uma das principais manifestações socioculturais de elaboração de identidades juvenis. É comum observar a presença de grupos esportivos compostos por jovens, sejam aqueles formados nos bairros, nas escolas, nas políticas públicas ou mesmo em ações sociais esportivas.

No entanto, mesmo o reconhecimento da atividade esportiva como um elemento importante para o desenvolvimento saudável pode trazer o risco de embutir uma visão bastante limitada sobre as possibilidades e o papel dessa temática, que é a visão do esporte como “tábua de salvação” para jovens em situação de vulnerabilidade ou risco social. Nessa concepção equivocada, o esporte é visto como possibilidade de ascensão social por meio do ingresso no seleto grupo de atletas de alto rendimento, esquecendo-se de que este é um nicho bastante restrito e que, para cada caso de sucesso, fica para trás uma parcela grande de trajetórias frustradas.

141

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

142

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**ESPORTE NÃO É “SALVAÇÃO”, MAS UM DIREITO QUE DEVE SER GARANTIDO!**

**O grande desafio é torna-lo acessível para todos os jovens, de modo que cada um possa escolher as práticas esportivas que mais lhe interesse e exercitá-las de modo saudável, seguro e lúdico. Se a aptidão e o interesse desse jovem for tornar-se um atleta de alto rendimento, que haja o suporte adequado para isso de parte das políticas públicas, mas é preciso romper com a ideia massacrante da busca de ascensão social por meio da prática esportiva.**

Seguindo essas linhas de intenções apontadas acima, ocorreu a aproximação da temática da juventude com o esporte e/ou lazer no planejamento dos marcos legais, dos programas e das políticas governamentais, conforme se observa abaixo:

2003 – Programa Segundo Tempo.

2003 – Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC). 2004 – Programa Bolsa Atleta.

2006 – Livro: Políticas Nacionais de Juventude Diretrizes e Perspectivas. 2008 – I Conferência Nacional de Juventude.

2008 – 1º Pacto pela Juventude. 2010 – Programa Cidade Esportiva. 2010 – 2º Pacto pela Juventude.

2010 – Aprovação da PEC 65 (inclusão do termo “jovem” no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal).

2011 – Rede Nacional de Treinamento.

2011 – Praças dos Esportes e da Cultura (PECs) ou Centro de Artes e Esportes Unificados (CEUs).

2011 – 2ª Conferência Nacional de Juventude. 2012 – Plano Brasil Medalhas.

2013 – Cartilha de Políticas Públicas para a Juventude (Plano Juventude Viva, Programa Estação da Juventude, Participatório, Programa de Inclusão Produtiva, Formação Cidadã e Capacitação para Geração de Renda da Juventude Rural).

2013 – Estatuto da Juventude.

2013 – Inclusão do “Ensino Médio Inovador” e “15 a 17 anos” no Programa Mais Educação.

Segundo Motta (2014), a 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, já denunciava que 56,6 % dos jovens brasileiros não praticavam atividades físicas e que as atividades esportivas eram privilégio apenas dos mais favorecidos economicamente, que podiam pagar por clubes e academias. Reivindicavam, então, o oferecimento de ações gratuitas, defendendo que as mesmas seriam de ocupação do tempo livre, mas que possibilitariam o desen- volvimento integral, mediante a oferta de jogos que também promovessem o aprendizado de uma convivência coletiva. Essa Conferência elegeu 22 priori- dades, sendo uma delas especialmente voltada para o esporte:

Prioridade nº 5: Ampliar e qualificar os programas e projetos de esporte, em todas as esferas públicas, enquanto políticas de Estado, tais como os Programas Esporte e Lazer da Cidade, Bolsa Atleta e Segundo Tempo com núcleos nas escolas, universidades e comunidades, democratizando o acesso ao esporte e ao lazer a jovens, articulados com outros programas existentes (BRASIL/SNJ, 2008).

Na 2ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2011, os participantes elaboraram um documento contendo 70 resoluções e 22 prioridades, que de-

143

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

144

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

veriam nortear as ações governamentais para a juventude em níveis federal, estadual e municipal. De acordo com o Documento de Propostas Finais Apro- vadas (BRASIL/SNJ, 2011), o Eixo número 3 foi destinado ao tema “Direito e Experimentação e qualidade de Vida”, contendo duas propostas relacionadas ao esporte, quais sejam:

**Proposta 2 .** Ampliação, diversificação, criação e interiorização, em todas as esferas públicas (federal, estadual, distrital e municipal), dos programas Bolsa Atleta, Segundo Tempo, Mais Educação/MEC e PELC (Programa de esporte e lazer na cidade) e criação, ampliação e conser- vação de equipamentos esportivos em todo o País (escolas e espaços públicos) - Praça da Juventude, PEC, ginásios poliesportivos e quadras cobertas, campos de várzea e piscinas olímpicas, CAJU/PI (Centro de apoio à juventude), entre outras experiências de sucesso. Garantir a participação dos jovens na definição do modelo de equipamentos a se- rem construídos e a gestão democrática dos mesmos, por meio da for- mação de comissão de usuários, definindo o uso dos equipamentos e sua programação.

**Proposta 3 .** Implementar programas que destinem no orçamento das esferas federal, estaduais e municipais, verbas para a construção e imple- mentação de centros que atendam à juventude, sendo estes espaços de convivência e de desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, culturais e socioeducativas, no campo e na cidade. Tais espaços deverão contar com: equipe multiprofissional que tenha formação continuada, po- dendo haver parcerias entre sociedade civil e organizações estudantis, entidades de classe, organizações governamentais, lideranças e associa- ções comunitárias e demais representações sociais. A ação de projetos e programas federais, estaduais e municipais nos centros, captação de recursos públicos para o pagamento de bolsas, funcionários e despesas

para a manutenção do espaço físico de convivência da juventude, sendo 70% do governo federal, 20% do governo estadual e 10% do governo mu- nicipal. Integrar a implementação do programa nacional de banda larga, garantido o acesso à banda larga gratuita e de qualidade, com velocidade mínima de 1 Mega, para todo país, priorizando as comunidades menos favorecidas e a zona rural, garantindo, também, capacitação para os que irão utilizar o serviço (BRASIL/SNJ, 2011).

**2. O QUE SE SABE SOBRE O ESPORTE E O LAZER NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**

Apesar da existência de atividades esportivas e de lazer em muitos pro- gramas e projetos sociais, é escassa uma avaliação específica sobre estas ações. Na grande maioria dos programas para os jovens, o esporte não é uma atividade fim e não há uma obrigação para a implementação das políticas. Assim, mesmo quando os dados são disponibilizados, não há uma análise pormenorizada que determine indicadores de sucesso na implantação dessa dimensão, especificamente, e qual seu alcance e eficácia. Com isso, per- cebe-se uma dificuldade de acesso a dados que informem se os Programas Juventude Viva, CEUs, Programa de Inclusão Produtiva, Formação Cidadã e Capacitação para Geração de Renda da Juventude Rural, por exemplo, estão ou não contemplando atividades esportivas, ou mesmo se essas tiveram alguma correlação com o sucesso ou fracasso dos Programas em alguns mu- nicípios. Entretanto, mesmo que empiricamente, percebem-se dificuldades que impossibilitam a pratica esportiva e o acesso ao lazer pela maioria da juventude brasileira.

Os grandes eventos esportivos que o país tem sediado ou sediará nos próximos anos, se trazem consigo grandes planos de investimento em insta- lações e formação de atletas, não foram capazes, até o momento, de suprir

145

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

as carências de políticas públicas e sociais nessa área nem de mudar o lugar do esporte no imaginário da maioria dos brasileiros. Os grandes eventos são importantes para o país e para a prática esportiva de um modo geral, mas mudar a cultura nacional em relação ao esporte tornando-o uma dimensão mais presente na vida das pessoas como indutor de qualidade de vida, é algo que somente políticas públicas integradas de esporte, saúde e educação – e pensadas no longo prazo – podem proporcionar.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Se, por um lado, houve investimento, mesmo que insuficiente, no esporte de rendimento, por outro, programas sociais como PELC e Protejo (Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável) tiveram redução no orçamento

**Tabela 1. Faixa etária dos Beneficiados do PELC %**

46,7

24,1

12,2

9,0 7,5

0,5

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

desde a época de seu lançamento até os dias atuais, de acordo com a análise

5 a 11 anos

12 a 17 anos 18 a 44 anos 45 a 59 anos + de 60 anos não respondeu

146

comparativa entre os Planos de Planejamento Plurianuais (PPA) do governo federal (Anexo I).

Uma informação relevante para a 3ª Conferência Nacional de Juventude é que, ao se constatar a inclusão dos Programas PELC e Segundo Tempo como programas pleiteados tanto pela 1ª como pela 2ª Conferência da Juventude e confrontar com os resultados apresentados no Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Programas “Esporte e Lazer da Cidade” e “Segundo Tempo”, nessa que foi uma das poucas avaliações de abrangência nacional, evidencia- se que tais programas, no cotidiano, contam com uma baixa adesão do público jovem, se considerarmos na totalidade o recorte etário de 15 a 29 anos, con- forme tabela ao lado:

Fonte: Sistema de monitoramento & avaliação dos programas Esporte e Lazer da Cidade e Segundo Tempo (SOUZA, 2010).

O mesmo monitoramento apresenta a possibilidade de que a gradual redução na participação daqueles entre os 18 até a faixa de 44 anos possa se dar em virtude de que as pessoas nessa idade, em geral, começaram a exercer ativi- dade laboral e/ou outras obrigações. Tal pesquisa alerta para a importância da preocupação quanto ao horário e às modalidades de atividades ofertadas.

O citado estudo informa, ainda, que o Programa Segundo Tempo, no que diz respeito à idade dos beneficiados, tem, como média, 12 anos, com o predo- mínio de 64,3% da faixa entre 12 e 17 anos e somente 0,8 % acima de 17 anos.

147

148

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

AS

**DEMANDAS**

#### DA JUVENTUDE

Nas oficinas do “Plano em Diálogo” que trataram dessa temática, as princi- pais reivindicações dos jovens foram a construção de um olhar efetivo para a juventude nas políticas e programas e o desenvolvimento de novas propostas pedagógicas para a formação dos professores de educação física, já que, se- gundo eles, esses profissionais, em geral, têm dificuldades na atuação com a juventude. Na opinião deles, não há uma preocupação com os jovens e suas especificidades, nem na elaboração das políticas públicas, nem na formação de professores na área do esporte.

***“Os profissionais de educação física não conseguem enxergar esse sujeito. Que- rem manter a mesma hierarquia (que mostram com as crianças). Esporte tem que falar sobre esse enfrentamento ao preconceito ligado ao estereótipo e ao racismo no esporte”.* (Declaração de jovem participante da oficina “Plano em Diálogo”)**

a mídia comercializar imagens de atletas vinculadas a bens de consumo (sa- patos, roupas, carros, bebidas etc.) como se fossem imprescindíveis para o al- cance da felicidade, saúde e beleza. Isso faz chegar aos jovens a ideia de que, independentemente da prática do esporte, é preciso que possuam produtos esportivos de marcas famosas, para serem considerados sujeitos em seus es- paços relacionais. Julga-se imprescindível que o debate sobre tais conteúdos esteja sempre presente nos trabalhos de atividades esportivas desenvolvidas em projetos sociais que, mesmo defendendo princípios de integração e inclu- são, tenham propostas esportivas que ainda apresentem, incoerentemente, fortes vínculos com pressupostos do passado, que preconizam habilidades físicas e exclusão dos menos habilidosos.

Os jovens presentes na oficina afirmam, também, que gostam de ser es- pectadores do esporte e fazem críticas aos altos preços cobrados para assis- tirem a eventos esportivos e de lazer. Fazem críticas sobre a privatização, a inexistência ou a pouca quantidade de atividades, nesse âmbito, oferecidas pela esfera pública.

Ainda na oficina, os presentes disseram ter curiosidade por modalidades esportivas que não se limitam ao esporte competitivo (futebol, basquetebol, voleibol etc.), mas também por modalidades esportivas menos conhecidas – como *skate, le parkour, slackline*, surfe, *beach* tênis e *frisbee*, por exemplo –, principalmente as de esporte de aventura2. Há hipóteses de que esse interesse dos jovens se dá devido à correlação de suas necessidades com as sensações provocadas por essas atividades (liberdade, superação de desafios, contato com a natureza).

149

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Os mesmos jovens alertam que a prática do esporte, nos moldes de competi- ção, está a serviço de situações excludentes, mercantilistas e de “show-bu- siness”. Essa visão do esporte não pode e não deve se sobrepor ao esporte de lazer e recreativo. Essa preocupação alerta sobre a indústria cultural do esporte, que invade os desejos da juventude em geral. Indústria essa que faz

***“É preciso valorizar os professores e treinadores; incluir de novas modalidades esportivas nas escolas”.* (Declaração de jovem participante da oficina “Plano em Diálogo”)**

2 O conjunto de práticas esportivas formais e não formais, vivenciadas em interação com a natureza, a partir de sensações e de emoções, sob condições de incerteza em relação ao meio e de risco calculado. Realizadas em ambientes naturais (ar, água, neve, gelo e terra), como exploração das possibilidades da condição humana, em resposta aos desafios desses ambientes, quer seja em manifestações educacionais, de lazer e de rendimento, sob controle das condições de uso dos equipamentos, da formação de recursos humanos e comprometidas com a sustenta- bilidade socioambiental (BRASIL/MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2007).

150

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Também houve a denúncia sobre o preconceito dirigido aos jovens que se reúnem livremente nos momentos de lazer, seja para a prática esportiva ou não. Segundo os próprios jovens, é comum a desconfiança de que eles não sabem utilizar de forma sadia seu tempo livre e por isso, nessas situações, são comumente alvo de incoerentes ações policiais. Sobre essa situação, Carrano (2003, p.138) defende que “o lazer entendido como um campo potencial de liberdade, pode se constituir numa chave para o necessário equilíbrio entre a autoconsciência e a alteridade”. Afirma que essas atividades de lazer favore- cem positivamente a elaboração da identidade pessoal e coletiva dos jovens.

A ampliação de oferta de equipamentos públicos de esporte e lazer na cidade e no campo foi classificada pelos jovens como a terceira forma, entre nove, mais importante de participação para garantia de direitos previstos pelo Estatuto da Juventude. Várias pesquisas acadêmicas apontam que há poucos espaços para realização de atividades esportivas e de lazer e que, quando há, estão em condições precárias, fazendo-se urgente não só a sua construção como a sua conservação, necessitando-se, para isso, da elaboração de políticas públicas que possibilitem a sua implantação. Não há como incentivar os jovens a praticar esporte sem equipamentos adequados e acessíveis para isso.

1. **CONQUISTAS DA JUVENTUDE NO ESPORTE E LAZER**

A criação não só de um Ministério exclusivo para o esporte, em 2003, mas, também, da Secretaria Nacional de Juventude, em 2005, somada à aprovação do Estatuto da Juventude, em 2013, legitimou a importância de se desen- volverem políticas específicas para essa população. Esses fatos, por si, já comprovam que houve conquistas para os jovens no âmbito do esporte e lazer. quando se acrescenta a esses importantes avanços a criação do Conselho Na- cional de Juventude (CONJUVE) e de programas como o *Estação Juventude*, que possibilitam o diálogo com o público juvenil, constata-se que, inegavelmente, houve progressos.

A ocorrência de eventos esportivos internacionais também proporcionou um olhar mais cuidadoso para a formação de atletas, a elevação dos resultados esportivos e a importância da construção de centros de treinamento e estádios. Os jovens reconhecem o Programa Bolsa Atleta como uma grande conquis-

ta para a juventude, que, apesar do pagamento de valores ainda reduzidos, in- centiva muitos atletas a permanecer em seus treinamentos. Entretanto, essas conquistas, infelizmente, ainda não são suficientes para se afirmar que houve efetivação da Política Nacional de Esporte, principalmente no que diz respeito ao atendimento dos jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade. É recorrente, na fala dos jovens, que existem ainda muitos entraves nas esferas públicas estaduais e municipais, principalmente sobre a falta de diálo- go com eles, e que é preciso superar obstáculos políticos e/ou administrativos. Citam, como exemplos: a construção de equipamentos esportivos que, cultural- mente, uma cidade não tem vocação para utilizar; a dificuldade administrativa de compra de materiais esportivos; o domínio de pessoas com cargos políticos, no que se refere à utilização de quadra de esportes e burocratização para uti- lização de materiais; as dificuldades para pleitear e realizar prestação de con- tas de projetos; a falta de garantia de diretrizes orçamentárias, entre outros. Como se sabe que as práticas bem-sucedidas são aquelas em que, justamente, são criados espaços para que os jovens sejam ouvidos, se envolvam e perma-

neçam nas ações, esses exemplos constituem, portanto, barreiras a superar.

***“A maior dificuldade no meu ponto de vista é o fato das pessoas “comprarem” essa ideia de fazer programas e ações voltadas para o esporte e lazer, porque muitos consideram uma coisa banal, dando pouca importância.”* (Resposta de um jovem integrante da oficina “Plano em Diálogo”, quando perguntado sobre os desafios de uma Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)**

151

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

No Plano Plurianual proposto pelo governo federal para 2012-2015 (BRASIL/ MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORçAMENTO E GESTÃO, 2011), em que se pode

promover a confluência de macrodesafios das metas do esporte lazer e da juventude, é possível constatar que a maioria delas não será completamente atingida, pois já se chegou aos últimos meses previstos para o alcance das mesmas, conforme o Anexo I.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Um assunto recorrente foi o fato de que áreas periféricas e rurais são es- quecidas pelas políticas públicas de esporte e lazer. Por isso, recomendaram políticas com olhar diversificado, que atendam às demandas culturais de cada localidade.

152

**2. OS JOVENS E SUAS REINVINDICAÇÕES SOBRE O ESPORTE E LAZER**

Além da reforma e da construção de quadras de esporte, espaços de convivên- cia e praças públicas em locais estratégicos nas cidades, os jovens reivindicam a compra e manutenção dos equipamentos esportivos e de lazer; um plano de segurança que permita a utilização desses espaços e; o desenvolvimento de atividades públicas, sistemáticas e assistemáticas nestes locais (festivais, *shows* e programas de esporte e lazer). Também quanto a estes locais, sugerem que sejam fomentadas iniciativas autônomas de programação cultural.

Eles também demonstram que há dificuldades para se unir e, assim, organizar suas reivindicações. Com isso, percebe-se que existe demanda dos jovens por uma diretriz nacional do esporte.

***“Qualquer periferia tem uma quadra de futebol, de terra e a vida social da comunidade acaba passando por ali. Consolidar um atleta de alto rendimento que vem da periferia é muito difícil. Grandes equipamentos de esporte são ne- cessários nessas comunidades.”* (Declaração de jovem participante da oficina “Plano em Diálogo”)**

153

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

***“Planejar mais centros olímpicos com modalidades novas e de difícil implemen- tação, como saltos ornamentais e arquearia.”* (Jovem integrante da oficina “Plano em Diálogo”, listando suas possíveis prioridades, caso estivesse à fren- te de uma Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)**

***“Seria reunir jovens com os mesmo objetivos que é o esporte e lazer. O desafio é fazer um trabalho de base onde explicaria a importância da prática do espor- te.”* (Jovem integrante da oficina “Plano em Diálogo”, quando perguntado so- bre seus os desafios à frente de uma Secretaria Municipal de Esporte e Lazer)**

Uma grande preocupação dos jovens refere-se a situações discriminatórias e excludentes. Exemplificando: ao responder os questionários, a quase totali- dade diz já ter sido discriminada por ser jovem. Por isso, eles desejam que os espaços de esporte e lazer, assim como os programas de alto rendimento, existam com acesso real para todos, oferecendo atenção especial para os deficientes físicos e mentais, para mulheres e para os que vivem em áreas periféricas.

***“Falta clareza nas políticas esportivas do país, principalmente, dos esportes contracultura, skate, surf .... É, há uma falta de diretriz nacional em relação ao esporte, falta de uma política macro.”* (Declaração de jovem integrante da oficina “Plano em Diálogo”)**

**NOTA FINAL**

**Políticas públicas de esportes e lazer** (continuação)**:**

Garantir que não haja priorização de recurso para o esporte de alto rendimento, em detrimento do educacional de esporte e lazer;

Fiscalizar a ação das confederações e federações, com vistas a gestões mais demo- cráticas.

**Um Plano Nacional de Juventude (PNJ) para a próxima década**

No âmbito do esporte e do lazer para a juventude, existem necessidades a serem garantidas no PNJ nos contextos de infraestrutura, esporte educacio- nal, políticas públicas, qualidade de vida e esporte de alto rendimento. Essas necessidades estão abaixo listadas, considerando os anseios dos jovens pre- sentes na oficina “Planos de Diálogo”, pesquisas acadêmicas e as Propostas do Plano Decenal do Esporte e Lazer (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2010).

**Esporte Educacional:**

Assegurar e fortalecer as aulas de educação física enquanto espaço de inclusão e so- cialização, com o desenvolvimento de diferentes modalidades recreativas e esportivas;

Incentivar o ensino extracurricular e práticas esportivas não olímpicas;

Garantir a existência de infraestrutura de equipamentos esportivos dentro das escolas e universidades;

Promover e aprimorar a realização de jogos/festivais escolares e universitários muni- cipais, regionais e nacional.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Não há dúvida de que, para haver uma implantação de políticas de es- porte e lazer para a juventude, além da criação de uma PNJ, é essencial a organização de uma firme e atenta militância nesse tema. Caso contrário, sempre existirão outras prioridades, que deixam o esporte e lazer em um plano secundário.

**Infraestrutura Esportiva e de Lazer:**

Construir, reformar, adequar e manter os equipamentos públicos de esporte e lazer, garantindo a segurança e a acessibilidade de todos, dedicando atenção para que a s periferias e áreas rurais não deixem de ser atendidas;

Construir Praças da Juventude em todos os municípios brasileiros;

Assegurar as normas de acessibilidade na totalidade de equipamentos esportivos e de lazer construídos;

Garantir padrão de qualidade dos equipamentos públicos de esporte e lazer em todos os municípios brasileiros.

154 155

**Políticas públicas de esportes e lazer:**

Implantar programas sociais que, especificamente, considerem a diversidade, pecu- liaridades e necessidades da juventude, principalmente os jovens em situações de vulnerabilidades sociais e econômicas;

Garantir a participação popular e incentivar a juventude na elaboração das políticas esportivas e de lazer e de gestão dos equipamentos e espaços públicos, considerando experiências bem-sucedidas e aspectos regionais;

Criar políticas públicas que reduzam as barreiras para a prática de esportes não con- vencionais e que demandem alto investimento;

Promover políticas de democratização e popularização de ingresso a eventos espor- tivos e de lazer;

Ampliar o debate acerca do reconhecimento das profissões relativas ao esporte e garantir que esse processo seja inclusivo e menos burocrático;

Implantar uma política nacional de segurança e prevenção de violência que garanta a segurança dos jovens nos estádios de futebol e no entorno de arenas esportivas;

Promover a gestão compartilhada dos equipamentos públicos de esporte e lazer, en- volvendo todos os setores sociais e a sociedade civil;

**Alto rendimento:**

Estruturar as políticas públicas de alto rendimento, com interação entre as diversas modalidades e com ações destinadas à formação, ao aperfeiçoamento de atletas e ao incentivo à permanência dos mesmos na vida esportiva;

Expandir a Rede Nacional de Treinamento nas cinco regiões brasileiras; Permanecer com o Programa Bolsa Atleta;

Criar centros locais e regionais de alto regimento, abrangendo todas as unidades da federação.

Disponível em: <http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/>. Acesso em 28 de abril de 2015.

**Qualidade de vida e saúde:**

Incentivar e oferecer atividades físicas e de lazer para jovens em todas as comu- nidades;

Incentivar a implantação e a qualificação de equipamentos públicos para a prática de atividades físicas, como academias para jovens em praças, ciclovias. Estimular a utilização desses espaços pela juventude;

Implantar ou potencializar programas intersetoriais de atividade física, esporte e lazer em espaços públicos, com acompanhamento profissional e em condições se- guras e inclusivas, beneficiando a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento social, tendo em vista a promoção da saúde.

BRASIL Secretaria Nacional da Juventude. *Cartilha Políticas Públicas de Juventude*. Brasília, DF, 2013.

\_\_\_\_\_\_\_. Propostas 2ª Conferência Nacional da Juventude. Brasília, DF, 2011.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

\_\_\_\_\_\_\_. Prioridades 1ª Conferência Nacional da Juventude. Brasília, DF, 2008.

CARRANO, Paulo Cesar Rodrigues. *Juventude e cidades educadoras*. Rio de Janeiro: Vozes, 2003. CASTELANNI FILHO, Lino. *Afinal Esporte ou desporto?* 03 dezembro 2010

Disponível em: [http://www.universidadedofutebol.com.br/Coluna/11323/](http://www.universidadedofutebol.com.br/Coluna/11323/AFINAL%2b%2bESPORTE%2bOU%2bDESPORTO) [AFINAL%2b%2bESPORTE%2bOU%2bDESPORTO](http://www.universidadedofutebol.com.br/Coluna/11323/AFINAL%2b%2bESPORTE%2bOU%2bDESPORTO). Acesso em: 15/09/2013.

156

**Referências Bibliográficas**

BRACHT, Valter. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. 3ª.ed. Ijuí: Unijuí, 2005.

BRASIL. *III Conferência Nacional do Esporte*: cartilha de orientações. Brasília: Ministério do Esporte, 2009.

BRASIL, Conselho Nacional de Juventude. *Pacto Nacional pela Juventude: Apostar na Juventude é Investir no Brasil*. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_\_\_. *Relatório de Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas*. Brasília, 2006. Brasil, Disponível em: Portal da SNJ. Acesso em 04 de outubro de 2013.

BRASIL. Lei Nº 9.615 de 24 de março de 1998. *Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 março out. 1998. Seção 1.

BRASIL. LEI Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. *Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE*. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 de agosto 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. *Manual Operacional de Educação Integral*. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério do Esporte. Resolução CNE nº18, 9 de abril de 2007. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 abril 2007 p.107.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Plano Plurianual 2012-2015, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAçÃO FÍSICA (CONFEF). Diário Oficial da União nº 237, seção 1, p.137-143 de 13 de dezembro de 2010.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. *Lazer e Educação*. Campinas: Papirus, 1987.

MELO, Marcelo. P. *Esporte e dominação burguesa no século XXI: a agenda dos Organismos Internacionais e sua incidência nas políticas de esportes no Brasil de hoje*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011. 344p. Tese (Doutorado) - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

MELO, Victor Andrade, ALVES, Junior, Edmundo de Drummond. *Introdução ao lazer*. Barueri; São Paulo: Manole, 2003.

MOTTA, Gláucia M. S. *O esporte nos programas de juventude: proposições e percepções a partir do Projeto Protejo no município do Rio de Janeiro*, Dissertação (Mestrado) Programa Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UNIRIO, Rio de Janeiro, 2014.

SOUSA, Eustáquia S. [et al.]. *Sistema de monitoramento & avaliação dos programas Esporte e Lazer da Cidade* e *Segundo Tempo* do Ministério do Esporte Belo Horizonte, MG: O Lutador, 2010.

SOUZA, Cláudia. M. *Abrindo portas do Programa Escola Aberta: as vozes dos/as usuários/as no município de Contagem-MG*. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFJF Juiz de Fora, 2012.

157

**Anexo I**

158 159

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Programa / Projeto** | **Órgão** | **Metas PPA 2012-2015** | **Situação (maio 2015)** |
| CEUs – PAC2 | MinC | Implantar e induzir a gestão de 360 Centros de Artes e Esportes Unificados – CEU 348 contratados em 310 municípios em todos os estados. | 58 CEUs inaugurados de 14/12/2012 até  15/03/2015. (Fonte: *Site* do MinC. Acesso em: 30/04/2015). |
| Protejo | Ministério da Justiça | Apoio a 200 projetos estaduais, distrital e municipais de  prevenção à violência e criminalidade, incluindo os Projetos Protejo e Mulheres da Paz. | 16 propostas aprovadas  em 2013. Fonte: [http://ppamaisbrasil.](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/) [planejamento.gov.br](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/). Acesso em: 29/04/2015. |
| Praças da Juventude | Ministério do Esporte | Atender a 553 municípios. Incluir nas diretrizes dos programas relacionados ao esporte, lazer e atividade física a equidade de gênero  e raça. Financiar 200 microprojetos para promoção da cultura da juventude. | Informações oficiais disponíveis somente sobre as construções e inaugurações realizadas até o ano de 2011. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Programa / Projeto** | **Órgão** | **Metas PPA 2012-2015** | **Situação (maio 2015)** |
| Segundo Tempo | Ministério do Esporte | Criar 228 projetos esportivos de Legado Social dos Grandes Eventos - Copa  2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, voltados à inclusão social, juventude e educação. | Informações oficiais disponíveis somente sobre as implantações realizadas até o ano de 2010. |
| PELC | Ministério do Esporte | Criar projetos para atender a 27 capitais e 553 municípios. | Informações oficiais disponíveis somente sobre as implantações realizadas até o ano de 2010. |
| Rede Nacional de Treinamento – Cen- tro de Iniciação ao esporte | Ministério do Esporte | Rede Nacional de Treinamento de atletismo - Construir 48 pistas de oficiais e 168 minipistas.  Implantar CIEs em todos os estados. Foram 263 municípios selecionados,  totalizando 285 centros. | 6 complexos esportivos em construção e um entregue, 19 pistas de atletismo entregues e 2 em construção. (Fonte: *Site* do Ministério do Esporte. Acesso em: 04/05/2015. Obs.:  Não há clareza se há sobreposição do  quantitativo entregue de pistas de atletismo e CIEs; alguns Centros  também possuem pistas. |

160 161

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Programa / Projeto** | **Órgão** | **Metas PPA 2012-2015** | **Situação (maio 2015)** |
| Brasil no Esporte de Alto rendimento | Ministério do Esporte | Contemplar 100% dos atletas de modalidades dos Programas Olímpico e Paraolímpico  que preencherem os requisitos e se  candidatarem ao Bolsa- Atleta, em todas as suas categorias.  Estimular a ampliação no número de mulheres contempladas com Bolsa-Atleta e nos esportes de alto rendimento, visando promover a discussão sobre a perspectiva  de gênero nos grandes eventos esportivos, junto aos órgãos federais. | Bolsa Atleta - 19.644 pagas para atletas de modalidades olímpicas e paraolímpicas e modalidades não olímpicas nem paraolímpicas (Fonte: *Site* do Ministério do Esporte. Acesso em: 04/05/2015). |
| Implantação e Modernização de infraestrutura | Ministério do Esporte | Criar 228 projetos esportivos de Legado Social dos Grandes Eventos - Copa  2014 e Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016, voltados à inclusão social, juventude e educação.  Criar projetos de esporte e atividade física  em 27 capitais e 553 municípios. | Não há informação sobre a efetivação dessas ações. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Programa / Projeto** | **Órgão** | **Metas PPA 2012-2015** | **Situação (maio 2015)** |
| Estação Juventude | SNJ | Implantar 150 unidades do Programa Estação Juventude.  Integrar pontos da Estação Juventude a equipamentos públicos nos territórios. | 2012 **-** 22 convênios foram firmados, 7 em funcionamento e 6 em vias de inauguração. 2013/2014**-** 800  projetos inscritos, 151 classificados e 49 convênios firmados. (Fonte: [http://](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/) [ppamaisbrasil.](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/) [planejamento.gov.br](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/).  Acesso em: 29/04/2015). |
| Juventude Viva | SNJ | Atender a 142 municípios. Meta para 2014:  Implantação em até 8 estados. Cerca de 150 solicitaram adesão voluntária, dos quais 51 são prioritários, pois fazem parte da lista dos 142 municípios  com mais altos índices de homicídios contra jovens negros. | 7 estados e 47 municípios com adesão pactuada, 12 estados  e 40 municípios com adesão voluntária. (Fonte: [http://](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/) [ppamaisbrasil.](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/) [planejamento.gov.br](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/). Acesso em: 29/04/2015. |

Fonte sobre Metas: Plano Plurianual Brasil 2012-2015 / MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, 2011 (Disponível em: [http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br](http://ppamaisbrasil.planejamento.gov.br/). Acesso em: 29/04/2015).

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema do Direito ao Território e Mobilidade no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional**

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

162

**de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

# IX

**seção**

### JUVENTUDE,

TERRITÓRIO E MOBILIDADE

**INTRODUÇÃO**

Embora à época da 2ª Conferência Nacional de Juventude já se reconhecesse a importância das dimensões do território e da mobilidade para a efetivação de direitos de jovens brasileiros, dificilmente se poderia imaginar a centralidade que essas duas temáticas assumiriam na vida política do país, tendo a juven- tude como grande protagonista. As manifestações ocorridas em junho de 2013 evidenciam que o contexto atual das cidades brasileiras vem impactando de forma significativa a condição juvenil. O intenso processo de urbanização das últimas décadas e as diversas consequências do modelo de desenvolvimento econômico adotado no país trazem questões a serem debatidas no âmbito das políticas públicas de juventude.

Por um lado, a *dimensão da mobilidade* diz respeito à forma como são dis- tribuídos e acessados os bens e serviços na cidade, incluindo políticas e equi- pamentos públicos. quais deslocamentos são demandados para que eu chegue aonde desejo chegar? quais as condições oferecidas para que eu realize esses

deslocamentos? quanto tempo e quanto dinheiro eu despendo? O que está inacessível? quais os efeitos do conjunto de deslocamentos de uma população na qualidade de vida dessa cidade, considerando, por exemplo, questões como a poluição do ar, gastos públicos e os acidentes de trânsito?

Por outro lado, o *direito ao território* diz respeito ao espaço em que se realizam as políticas. quem vive nele? quais as formas de organização social dadas nesse local? quais as condições ambientais e de moradia? quais cul- turas estão presentes nele? Essas políticas respeitam as especificidades de

determinados povos e comunidades?

Estas duas dimensões acabam por ampliar ou restringir as possibilidades dos jovens brasileiros e brasileiras de usufruir os demais direitos (tais como educação, trabalho ou cultura). Isto porque as políticas que os concretizam devem se adequar às diferentes realidades de cada *território* e também ga- rantir o direito à *mobilidade*. Considerando as conexões entre o direito ao território e o direto à mobilidade, apresentam-se, inicialmente, o diagnóstico e as demandas mais diretamente associadas à mobilidade urbana (incluindo aí os jovens com deficiência) e, em seguida, a discussão sobre a *dimensão territorial*, destacando, então, as demandas dos jovens rurais e as daqueles das chamadas comunidades tradicionais.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Não à toa, no livro *Cidades Rebeldes*, a urbanista Ermínia Maricato faz um aler- ta já no título de seu texto: “*É a questão urbana, estúpido!*”, no qual chama a atenção para o que seria um dos principais gargalos para os avanços sociais no país: a reforma urbana. Segundo a autora,

*As boas condições de vida dependem, frequentemente, de políticas públicas urbanas - transporte, moradia, saneamento, educação, saúde, lazer, ilumina- ção pública, coleta de lixo, segurança. Ou seja, a cidade não fornece apenas*

JUVENTUDE, TERRITÓRIO E MOBILIDADE

*o lugar, o suporte ou o chão para essa reprodução social. Suas características e até mesmo a forma como se realizam fazem a diferença.* (MARICATO, 2013)

164

##### CONSTRUINDO UM

**DIAGNÓSTICO**

**1. Juventude e urbanização**

A população jovem, hoje, é majoritariamente urbana, como se pode observar nos dados obtidos pela pesquisa *Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013*, da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), apresentados no Gráfico 1.

**Gráfico 1.** Situação de domicílio (%)

Nesse sentido, a democratização das cidades dependerá da capacidade de re- organização das políticas, que devem estar orientadas pelo interesse social. O desafio lançado é o de criar processos e instrumentos que condicionem e/ou onerem as ações do setor imobiliário privado, possibilitem a criação e a regulari- zação de habitações sociais, viabilizem investimentos públicos de infraestrutura também nas periferias e em áreas de moradia popular, proporcionem condições socioambientais adequadas, que protejam os mananciais, melhorem as condi- ções de mobilidade, ampliem a participação direta da população nas decisões e descentralizem os bens e equipamentos, aproximando moradia e local de traba- lho. Embora muitos destas prerrogativas estejam refletidas no Estatuto das Cida- des, lei aprovada em 2001, ainda são necessários esforços para a sua efetivação. Os últimos anos têm sido caracterizados por um considerável investimento

165

Mora na cidade 85

74

8

2

15

5

10

10

Cresceu na cidade Cresceu no campo

Meio a meio

Mora no campo Cresceu na cidade Cresceu no campo

Meio a meio

Fonte: Agenda Juventude Brasil, 2013.

público em infraestrutura nas cidades, especialmente por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), lançado em 2007 e que teve uma segunda edição iniciada em 2009. Essa segunda fase incorporou o programa habita- cional Minha Casa, Minha Vida e o PAC Mobilidade, que priorizou o transporte público coletivo, como metrôs, BRTs e corredores de ônibus. O governo argu- menta que, por meio do PAC, conseguiu duplicar os investimentos públicos em infraestrutura, alcançando um valor superior a R$ 1 trilhão, com investimentos em água, luz, em infraestrutura de mobilidade, energia, habitação, saneamen- to e prevenção em áreas de risco, entre outros. Contudo, no seu artigo, Ermínia

166

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Maricato considera que tais ações governamentais ainda não conseguiram lidar com o que seria o “coração da agenda da reforma urbana”.

As cidades são espaços privilegiados de sociabilidade juvenil, mas boa parte da juventude encontra muita dificuldade de acessar bens e serviços, especialmente jovens de camadas populares, negros e jovens mulheres. Nesse sentido, as cidades têm sido compreendidas como “um espaço de disputas, conflitos, conquistas e transformações” (BRASIL, 2012), que tem o jovem como importante protagonista.

A segregação socioespacial das cidades brasileiras se revela como um dos principais desafios para que a juventude possa dispor de direitos e oportu- nidades. Como aponta o Documento Final da 2ª Conferência de Juventude, “Ampliar o acesso às diferentes zonas das cidades, aos bairros e periferias, aos distritos, às cidades de pequeno porte, às cidades polo, às áreas rurais, aos territórios tradicionais foi (tema) recorrente” (BRASIL, 2011). Jovens di- zem sofrer também com situações de discriminação decorrentes do fato de serem moradores de determinadas regiões da cidade, sejam favelas, periferia ou zonas rurais e menos urbanizadas.

Nas regiões com menor grau de urbanização e nos pequenos municípios, a possibilidade de ampliar a oferta de políticas públicas, bens e serviços que atendam a juventude passa pelo fomento ao desenvolvimento local, sendo a im- plantação de infraestrutura e geração de renda no campo duas dimensões cen- trais. Vale destacar que 73% dos municípios brasileiros têm menos de 20.000 habitantes. Nestes mais de 3.800 municípios não há uma separação clara entre as áreas rurais e urbanas. A queixa em relação à situação de “isolamento terri- torial” é um dos aspectos que unem as juventudes rurais e os jovens de povos e comunidades tradicionais que estiveram presentes nas duas Conferências Na- cionais de Juventude. Ambos demandam condições mais favoráveis para a sua permanência no território. A falta de mobilidade e o consequente “isolamento territorial” impõe dificuldades de acesso às escolas, aos centros de saúde, aos equipamentos de cultura e esportes, assim como dificulta o escoamento da produção agrícola de agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Nos centros urbanos, a juventude vem demandando a valorização e a democratização dos espaços públicos, a partir da descentralização de bens e serviços, da criação de novas áreas e da qualificação dos espaços existentes, de modo que sejam mais seguros e atrativos. Com essa bandeira, diversas iniciativas juvenis vêm promovendo a ocupação de áreas públicas, realizando festas, encontros, debates e intervenções artísticas com uso de diferentes linguagens. A ação destes grupos e coletivos tem inspirado o desenvolvimen- to de ações por algumas prefeituras, que realizam festivais, abrem editais de financiamento para iniciativas de ocupação, possibilitam acesso gratuito à internet em espaços abertos, entre outras políticas públicas com esse viés.

Por outro lado, uma preocupação de jovens das cidades é a tendência assumida por alguns governos de “militarização” das suas políticas, que diz respeito, sobre- tudo, às ocupações por militares em determinados territórios e à ação das polícias. Em geral, entende-se que há uma tensão permanente entre as forças legais e as comunidades, e que, frequentemente, a ação dos agentes de segurança acaba por restringir ou impedir o acesso por jovens a determinados direitos, e até mesmo contribuem para o aumento da mortalidade juvenil, por meio de execuções ilegais.

**MOBILIDADE URBANA, QUE CONCEITO É ESSE?**

*Pensar a mobilidade urbana é (...) pensar sobre como se organizam os usos e a ocupação da cidade e a melhor forma de garantir o acesso das pessoas e bens ao que a cidade oferece (locais de emprego, escolas, hospitais, praças e áreas de lazer), não apenas pensar os meios de transporte e o trânsito” (...). Para cons- truir uma política de mobilidade urbana, precisamos olhar também para como as atividades estão localizadas no território. E olhar para como as cidades crescem, como as pessoas e mercadorias se deslocam nesse território.* (BRASIL, 2005)

O problema da mobilidade nos grandes centros urbanos é já bastante conheci- do e não surpreende a significativa mobilização da juventude em torno dessa

167

JUVENTUDE, TERRITÓRIO E MOBILIDADE

questão. Na Agenda Juventude Brasil 2013, os jovens destacaram, entre as maiores dificuldades de acesso ao trabalho, a distância e a dificuldade para chegar aos locais onde havia oferta (24% dos entrevistados) e a falta de di- nheiro para o transporte (7% dos entrevistados).

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Em outro estudo de 2013, realizado pelo Instituto de Pesquisa Aplicadas (IPEA) e pela Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), observa-se que, em relação aos quinze anos anteriores, ocorreu uma queda de 25% do uso do transporte público urbano, com a ampliação do transporte particular motorizado (automóveis e motos). Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2013 mostram que 54% dos domicílios possuíam automóveis e/ou motocicletas, uma porcentagem 9% superior à verificada em 2008. O Gráfico 2 informa que, no entanto, o transporte motorizado individu- al é responsável por apenas 32% dos deslocamentos no Brasil:

carecem em 20% a 25% os custos do transporte público. Segundo Carvalho e Pereira (2012), o brasileiro gasta cerca de 15% do seu orçamento com o trans- porte público e, entre os 10% mais pobres, quase um terço não têm gastos, o que sugere que muitas pessoas não têm acesso ao transporte pago. Trata-se, portanto, de um círculo vicioso, produtor de diversas externalidades.

168

###### Gráfico 4. Divisão modal dos deslocamentos no Brasil

169

JUVENTUDE, TERRITÓRIO E MOBILIDADE

bi . 4%

**A MORTALIDADE JUVENIL NO TRâNSITO, UMA QUESTÃO FORA DA PAUTA?**

Segundo o “Mapa da Violência 2014: os Jovens no Brasil” (Waiselfisz, 2014), os homicídios e os acidentes de trânsito são as principais causas da mortalidade ju- venil. No ano de 2012, o Brasil tinha uma taxa de 29,4 jovens mortos no trânsito por 100 mil habitantes, a sétima maior do mundo, sendo que, entre 2002 e 2012, essa taxa teve um aumento de 35,9%. No Maranhão, no Piauí e na Bahia o cresci- mento foi superior a 100%. No mesmo período, registrou-se um aumento da frota de automóveis, mas o maior crescimento se deu na aquisição de motocicletas. Chama a atenção o fato de que o debate sobre a mortalidade de jovens no trânsito não tenha aparecido nas duas Conferências Nacionais de Juventude já realizadas e que, salvo engano, pouco seja debatido nos espaços de participação juvenil.

Atualmente, o Brasil é signatário de Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas que instituiu a “Década de Ações para a Segurança no Trân- sito” entre 2011 e 2020, com meta de redução de 50% da mortalidade nesse decênio. Há, no país, diversas organizações, sobretudo ligadas a pedestres e ciclistas, mas também urbanistas e outros profissionais do campo das políti- cas de mobilidade, que vêm reivindicando ações governamentais para a hu- manização e/ou o “acalmamento” do tráfego, como a redução das velocidades e o incentivo aos modos não motorizados.

moto . 4%

Fonte: Sistema de Informações da Mobilidade Urbana - Relatório Geral 2012 / Associação Nacional de Transporte Público (ANTP), 2014.

a pé . 36%

TC . 29%

ôn. Mun. 20%

ôn. Met 5%

Trilho 4%

auto . 27%

TC = Transporte Coletivo

A histórica opção nas políticas públicas de priorização do transporte indivi- dual motorizado acarretam diferentes problemas aos habitantes das cidades brasileiras, impactando também a juventude. Entre os principais efeitos ne- gativos está uma maior poluição atmosférica, por meio da emissão de gases do efeito estufa, os numerosos acidentes de trânsito fatais e o aumento de congestionamentos, que, por sua vez, prejudicam a operação dos ônibus e en-

Além da questão da mobilidade urbana, as juventudes das áreas de floresta e do meio rural vêm trazendo demandas específicas, relacionadas à melhoria de condições para seus deslocamentos, dialogando com o desafio de romper o isolamento territorial.

AS

**realizando manifestações contundentes contra as políticas que proporciona- ram aumentos tarifários acima da inflação. Cerca de 40 mil pessoas, mar- cadamente jovens, tomaram as ruas de Salvador em 2003, durante cerca de vinte dias, como resposta a uma proposta de aumento de R$0,20 nas tari- fas, em um episódio que ficou conhecido como “Revolta do Buzu”. Uma série de pautas foi contemplada, como a ampliação da meia passagem para todo o ano, e, embora não tenham conseguido a revogação do aumento, inspiraram outras experiências semelhantes. Entre outros fatos históricos, destaca-se também a “Revolta da Catraca”, de Florianópolis, em 2004, que conseguiu a revogação, e as revoltas de Vitória (2006), Teresina (2011), Aracaju e Natal (2012) e Porto Alegre e Goiânia (início de 2013). As chamadas “Jornadas de junho de 2013”, a partir de manifestações convocadas pelo MPL em São Pau- lo, foram um ponto alto, mobilizando centenas de milhares de pessoas no país todo e conseguindo a revogação dos aumentos em mais de cem cidades.**

**DEMANDAS**

DA JUVENTUDE

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

170

Um dos mais significativos debates no campo das juventudes vem se dando em torno da gratuidade das tarifas de transporte público, onde as divergências dizem respeito ao formato a ser defendido. Historicamente, o movimento es- tudantil vem defendendo que a gratuidade deve ser garantida aos estudantes1. Diversas representações juvenis e pesquisadores do tema consideram, por sua vez, que a condição de estudante contempla apenas uma parte das juventudes brasileiras, excluindo uma parcela que, estando fora do sistema educacional, necessitaria de atenção especial. Há, ainda, um posicionamento como o do Movimento Passe Livre (MPL), cujo foco está no acesso universal ao transpor- te público, entendendo que toda a população deve ser isenta das tarifas, sem haver distinções. De modo geral, todos esses grupos concordam com a neces- sidade de se questionar a taxa de lucro das empresas que operam no setor, o que, em algumas agendas, aponta também para uma proposta de estatização parcial2 ou completa dos serviços de transporte público.

**AS LUTAS CONTRA O AUMENTO DE TARIFAS**

**Se há uma causa que vem mobilizando a juventude brasileira, é o barate- amento ou a gratuidade das tarifas de transporte público. Praticamente durante todos os últimos quinze anos houve jovens, em diferentes cidades,**

1. Vale considerar, aí, que se trata de um segmento da população que vai além a faixa de idade das juventudes, incorporando também outros estratos.
2. A proposta do poder público operar, por exemplo, uma parte de linhas urbanas de ônibus se baseia na ideia de que desse modo seria possível exercer um maior controle sobre os custos e a qualidade das linhas ofertadas pelas empresas.

Outra discussão diz respeito às fontes de financiamento do transporte pú- blico, uma vez que, hoje, o pagamento se dá, em geral, a partir do preço das tarifas, podendo contar com subsídio dos estados e municípios. Uma parte significativa do custo é, assim, repassada ao usuário - em grande parte oriundo das camadas de renda mais baixa, embora se reconheça que toda a população é beneficiada pelo sistema público de transportes..

Estudos da Fundação Getúlio Vargas têm indicado que a municipalização da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), imposto sobre a gasolina, possibilitaria baratear em R$ 1,20 a tarifa de ônibus a cada R$ 0,50 de imposto que incidir no litro de gasolina. Há, contudo, diversas outras propostas de barateamento, que vão do IPTU progressivo à auditoria da Dívi- da Pública. O MPL faz a defesa da criação de um Fundo de Transportes, a partir da taxação dos mais ricos.

Uma parte significativa das propostas que vêm sendo trazidas pelas juven- tudes às Conferências acompanha acúmulos e avanços em torno das políticas pú- blicas de mobilidade. O Plano Nacional de Mobilidade Urbana foi criado em 2007,

171

JUVENTUDE, TERRITÓRIO E MOBILIDADE

172

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

no Ministério das Cidades, com a intenção de rever o modelo de mobilidade até então adotado, num período em que o tormento diário para realizar deslocamen- tos nos grandes centros urbanos brasileiros estava deflagrado. Esse novo enten- dimento se concretiza, em 2012, na Lei Federal nº 12.587, instituindo a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que, nas suas diretrizes, prevê a “prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado”.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana visa também, entre seus vários princípios, diretrizes e objetivos: promover o desenvolvimento sustentável das cidades; a acessibilidade universal; a mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas; e a promoção do acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais. Além disso, pela lei, os municípios com mais de 20 mil habitantes foram obrigados a criar seus próprios Planos de Mobilidade em até três anos, o que implica sua finalização ainda em 2015. Entre os instrumentos previstos nessa lei estão a criação de vias exclusivas para ônibus e bicicletas, a restrição aos veículos privados e a oneração de seus usuários, além de mecanismos para proporcionar preços mais acessíveis no transporte público.

Diversas questões que estão presentes na 1ª Conferência Nacional de Ju- ventude e, em especial, na segunda, estão bastante alinhadas com essa nova concepção de mobilidade urbana. Aparecem com força as adaptações dos es- paços públicos e do transporte público às necessidades de jovens deficientes (incluindo a ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Defi- ciência da ONU como emenda constitucional), os incentivos aos modos não poluentes, como a bicicleta, a integração entre diferentes modais e o maior controle social sobre o transporte público (na 2ª Conferência, é sugerida a criação de conselhos deliberativos). São frequentes as demandas de melhoria do transporte público, inclusive no que diz respeito ao conforto, à segurança e ao funcionamento durante o período da madrugada, inclusive nos finais de semana, facilitando o deslocamento para jovens que trabalham durante a noite e que buscam mais opções de diversão e lazer.

Na 2ª Conferência Nacional de Juventude há propostas que dizem respeito à melhoria e à ampliação do transporte fluvial, especialmente para comuni- dades ribeirinhas, à conservação de rodovias e à abertura de estradas interli- gando cidades e centralidades. Outro desafio importante é a implantação e a qualificação do sistema de ônibus público nos diversos municípios, que pos- sibilite deslocamentos, por exemplo, às escolas públicas, considerando que, frequentemente, as distâncias a serem percorridas para as unidades escolares de referência desses jovens e a precariedade da oferta de transportes acabam por impossibilitar ou precarizar a fruição da sua vida escolar.

1. **Juventudes rurais**

Há, hoje, um certo consenso em torno da diversidade da juventude brasileira. Nesse sentido, é fundamental considerar as especificidades das populações jovens que não estão nos centros urbanos, cujas demandas e necessidades permanecem, muitas vezes, invisibilizadas: a juventude rural, que correspon- de a oito milhões de jovens ou, aproximadamente, a 18% dessa população (MENEZES; STROPASOLAS; BARCELOS, 2014), e as juventudes de povos e comu- nidades tradicionais, em relação às quais o próprio IBGE tem reconhecido a necessidade de produzir mais dados.

Os grandes desafios, nesse sentido, estão nas possibilidades de perma- nência destes segmentos nos seus territórios, bem como em lhes oferecer, por meio das políticas, o suporte necessário para que possam vivenciar os diversos elementos constituintes da condição juvenil.

Uma das principais reivindicações das juventudes do campo diz respeito ao acesso à terra, especialmente considerando a reforma agrária e o grande número de jovens em assentamento, e a condições favoráveis de produção agrícola. Entram aí desde preocupações ambientais e a defesa da agroecologia, as condições de comercialização dos produtos e a penosidade do trabalho até a educação profissional específica para essa realidade. Há reconhecimento da existência, especialmente no período mais recente, de significativas iniciati-

173

JUVENTUDE, TERRITÓRIO E MOBILIDADE

vas governamentais, mas estas são vistas como insuficientes para a eliminação de desigualdades. O acesso ao crédito é, ainda, restritivo e há dificuldade de conhecer e acessar as políticas, entre outros problemas apontados3.

* **ProJovem Campo - Saberes da Terra, que oferece qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que não con- cluíram o ensino fundamental.**
* **Pronatec Campo, que promove a inclusão social de jovens e trabalhadores do campo por meio da ampliação da rede federal de educação profissional e tecnológica e da oferta de cursos de formação inicial e continuada de acordo com os arranjos produtivos rurais de cada região.**
* **Pronera (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária), voltado à ampliação dos níveis de escolarização de jovens e adultos. Atua como ins- trumento de democratização de conhecimento no campo, ao propor e apoiar projetos de educação que utilizam metodologias específicas voltadas para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária.**
* **Criação de um Comitê Permanente de Juventude Rural, no âmbito do Conse- lho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.**
* **Programa Nossa Primeira Terra, linha do Programa Nacional de Crédito Fun- diário específica para a juventude rural (18-29 anos) que permite a compra de terra com juros de 1% a.a.**
* **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com visitas técnicas para identi- ficar as necessidades e potencialidades de cada unidade familiar, com garantia de atendimento de no mínimo 25% de jovens nas Chamadas Públicas de ATER.**

Além disso, reivindica-se que as ações governamentais não se restrinjam somente à produção agrícola, mas garantam uma educação contextualizada, inserção digital e acesso às tecnologias de comunicação, oportunidades de lazer, esportes, atividades culturais, para que esses jovens possam exercer trabalhos e funções não somente ligados a esse tipo de produção.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE, TERRITÓRIO E MOBILIDADE

Um aspecto destacado pelas juventudes do campo é a discriminação e o preconceito, que são vivenciados, por exemplo, pelas jovens mulheres, a partir das relações machistas que marcam negativamente as suas trajetórias pessoais e coletivas, ou pelos jovens camponeses, que chegam às universida- des e encontram dificuldades significativas de adaptação.

174 175

**AÇõES GOVERNAMENTAIS EM CURSO**

**O governo brasileiro tem desenvolvido diversas políticas dirigidas à juventu- de do campo. Entre elas estão:**

* **Pronaf Jovem, parte do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que dá acesso a crédito de custeio e investimento.**
* **Pronacampo (Programa Nacional de Educação do Campo), lançado em 2012, que possibilita apoio técnico e financeiro a estados, municípios e Distrito Federal para implantarem uma política educacional dirigida ao campo, com- preendendo infraestrutura, formação continuada de professores e disponi- bilização de material didático específico, respeitando as especificidades da juventude rural e quilombola.**

1. O I Seminário Nacional “Juventude Rural e Políticas Públicas”, realizado em 2012 pela Se- cretaria Nacional de Juventude e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi um momento importante de avaliação das políticas que estavam em curso.
2. **Juventudes dos povos e comunidades tradicionais**

Foi criada, em 2007, a lei que instituiu a Política Nacional de Desenvolvi- mento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), que os de- fine como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2007). Por sua vez,

176

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

os territórios tradicionais são definidos na mesma lei como “os espaços ne- cessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária (...)”. Há, contudo, uma inegável diversidade de contextos, quando se fala de PCTs no Brasil: Povos Indígenas, quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxina- lenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Varzantei- ros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Ara- guaia, entre outros. Em certos espaços em que se discutem políticas públicas, os jovens de PCTs são inseridos em debates sobre a juventude rural ou iden- tificados como sinônimo de povos indígenas e quilombolas. É necessário que se reconheça a dificuldade de discutir e fazer aproximações entre realidades

e demandas tão distintas.

De fato, uma parte das questões de jovens de Povos e Comunidades Tra- dicionais acompanha demandas da juventude do campo. No entanto, há pre- ocupações mais específicas, como a conservação das tradições e culturas, o respeito à liberdade religiosa, o combate ao preconceito e a demarcação das terras (caso de jovens indígenas) ou a maior eficiência para a regularização fundiária (especialmente de comunidades quilombolas).

São necessárias, nesse sentido, a criação e a qualificação dos mecanismos de preservação, valorização, revitalização e resgate cultural, considerando, aí, o papel significativo de uma política educacional que dê conta de tais desafios. Uma das ações governamentais em curso é o Plano Nacional de De- senvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualda- de Racial da Presidência da República (SEPPIR), que envolve a realização de ações de comunicação social, assistenciais, formação de servidores públicos, a elaboração de diagnósticos e a oferta de editais de apoio financeiro a ini- ciativas da sociedade civil, entre outras.

**NOTA FINAL**

O Plano Nacional de Juventude - Projeto de Lei que prevê um conjunto de políticas e medidas para a garantia dos direitos de jovens brasileiros – será discutido durante a 3ª Conferência Nacional de Juventude. Este Plano deverá estabelecer metas para todas as esferas de governo, a serem cumpridas num período de 10 anos. Nesse sentido, é necessário garantir que o se incorporem as principais questões e propostas concernentes ao eixo Direito ao Território e à Mobilidade, aqui apresentadas.

**Referências Bibliográficas**

ANTP. Sistema de Informações da Mobilidade Urbana: *Relatório Geral 2012*. Associação Nacional de Transporte Público (ANTP), 2014. Disponível em: [http://antp.org.br/\_5dotSys-](http://antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2014/08/01/CB06D67E-03DD-400E-8B86-D64D78AFC553.pdf) [tem/download/dcmDocument/2014/08/01/CB06D67E-03DD-400E-8B86-D64D78AFC553.](http://antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2014/08/01/CB06D67E-03DD-400E-8B86-D64D78AFC553.pdf) [pdf](http://antp.org.br/_5dotSystem/download/dcmDocument/2014/08/01/CB06D67E-03DD-400E-8B86-D64D78AFC553.pdf). Acesso em: 07/06/2015.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS CIDADES. *Mobilidade urbana é desenvolvimento urbano!* Brasília: Ministério das Cidades, Instituto Pólis, 2005.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicio- nais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2007/decreto/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm) [d6040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 07/06/2015.

BRASIL. SNJ. *Agenda Juventude Brasil*. Disponível em: <http://issuu.com/participato-> rio/docs/agenda\_ juventude\_brasil\_-\_pesquisa\_/1?e=12152407/10902032. Acesso em: 03/06/2015.

BRASIL. SNJ. *Relatório geral da II Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude*. Brasília, SNJ, 2012.

CARVALHO, Carlos Henrique R.; PEREIRA, Rafael Henrique M. *Gastos das famílias brasileiras com transporte urbano público e privado no Brasil:* uma análise da POF 2003 e 2009. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, 2012 (Texto para discussão 1803).

MARICATO, Ermínia et al. *Cidades Rebeldes:* Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013.

MENEZES, Marilda Aparecida de; STROPASOLAS, Valmir Luiz; BARCELLOS, Sergio Botton (org.). *Juventude rural e políticas públicas no Brasi*l. Brasília: Presidência da República, SNJ, MDA, 2014. (Coleção Juventude. Série Estudos, n. 1).

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2014:* Os jovens do Brasil. Brasília: Presidên- cia da República, SNJ, SEPPIR, 2014.

177

JUVENTUDE, TERRITÓRIO E MOBILIDADE

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema do Meio Ambiente no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o**

**desenvolvimento de propostas às etapas**

**da Conferência.**

**seção**X

### JUVENTUDE,

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

178

E MEIO AMBIENTE

**INTRODUÇÃO**

A pesquisa *Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013*, da Secretaria Nacional da Juventude, mostra que 24% dos jovens brasileiros indicam que meio ambiente e desenvolvimento sustentável é um tema relevante para ser discutido pela sociedade, no mesmo patamar que se encontram os temas referentes à educação e futuro profissio- nal (25%) e racismo (25%).

A mesma pesquisa mostra que 25% dos jovens apontam “a destruição do meio ambiente” como o problema que mais os incomoda hoje no país. Além disso, 51% dos que já participam de algum grupo ou coletivo de juventude organizado indicam que, caso fossem participar de um segundo grupo, este teria como objetivo a defesa do meio ambiente ou a ecologia. Logo, há per- cepção na juventude de que a destruição do meio ambiente é um problema, assim como há interesse em discuti-lo e buscar meios para solucioná-lo.

As pesquisas e diagnósticos sobre a relação entre juventude e meio am- biente são insuficientes, ainda que haja, desde 1992, um apontamento no Capítulo 25 da Agenda 21 Global de que “a participação da juventude atual na tomada de decisões sobre meio ambiente e desenvolvimento e na implemen- tação de programas é decisiva”.

180

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

A ampliação de ações de políticas públicas voltadas para a juventude, na última década no Brasil, resultou na ação sociopolítica de diferentes grupos juvenis, inclusive grupos de jovens organizados em torno da causa ambiental. Diversos esforços de agentes políticos, no âmbito da sociedade civil e do estado, resultaram na aprovação do *Estatuto da Juventude*, Lei nº 12.852, de agosto de 2013, que, em seu Artigo 34, estabelece que “o jovem tem direito à sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida, e o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e as futuras gerações”.

Este artigo do Estatuto deixa transparecer os avanços do debate em torno da relação entre juventude e meio ambiente nestes últimos 20 anos. Neste contexto, o objetivo deste texto é apresentar um diagnóstico que considere o processo de legitimação deste tema e apresente as demandas dos jovens em relação à sustentabilidade socioambiental, bem como a evolução das políticas públicas de juventude e meio ambiente no âmbito federal.

**CONSTRUINDO UM**

**DIAGNÓSTICO**

1. **ASPECTOS HISTÓRICOS**

No Brasil, a temática do meio ambiente assume maior importância na esfera pública há pouco mais de duas décadas, com a realização, no Rio de Janeiro, da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em 1992 (Eco 92). A partir de então, as preocupações e as práticas de jovens relativas ao meio ambiente se tornaram mais evidentes e mais recorrentes, em comparação a gerações anteriores.

Em 1992, as reflexões sobre os dilemas da ação humana sobre o ambiente levaram à afirmação de um novo padrão de desenvolvimento a ser perseguido pelas nações, qualificado como sustentável. Esta noção se confrontava com a

ideia de que o crescimento econômico, por si mesmo, seria capaz de garantir melhoria da qualidade de vida às populações. Ficava cada vez mais evidente que um crescimento predatório em relação à natureza inviabilizaria o desenvolvi- mento no futuro e já comprometia a qualidade de vida no planeta. Além disso, o crescimento econômico, dissociado de políticas distributivas, concentra os benefícios do desenvolvimento em apenas uma parcela da população. Na Eco 92 também foi destacada a ideia de que a preservação do meio ambiente significa- va uma forma de solidariedade com as futuras gerações.

Vale destacar, ainda, que, em algumas abordagens, a juventude tem sido re- ferida como ator estratégico de desenvolvimento. Mas de qual desenvolvimen- to? A noção mais comum de desenvolvimento é demasiado associada à ideia de crescimento econômico, mas movimentos sociais, especialistas e organizações da sociedade civil têm defendido a utilização de outro conceito, o de sustenta- bilidade, que implica outro padrão de produção e consumo, abordagem que se tornou central, principalmente após a realização, em 2012, da Conferência das Nações Unidades para o Desenvolvimento Sustentável (Rio+20).

Além disso, os movimentos juvenis têm insistido no argumento de que não se pode colocar ênfase unicamente nas futuras gerações, mas também atentar para os direitos dos jovens da atualidade. A problematização destas questões transparece no Estatuto da Juventude, quando é afirmado o direito dos jovens à “sustentabilidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, assim como a necessidade de sua preservação para “a presente e as futuras gerações”.

1. **SITUAÇÃO ATUAL: CONEXÕES ENTRE DEMANDAS E DIREITOS**

**2.1 Produção e consumo**

Vivemos numa sociedade estruturalmente desigual, embora o desafio central seja criar condições para que essa geração de jovens não reproduzam o atual modelo de produção e consumo insustentável. Outro desafio é a má utilização

181

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

dos meios de comunicação como veículos transmissores e mobilizadores de novas atitudes e comportamentos.

Ao mesmo tempo, ainda há o desconhecimento ou a baixa visibilidade de técnicas e práticas sustentáveis de produção, embora no contexto rural te- nha-se avançado em mobilizar jovens para darem maior importância à adoção de técnicas de agroecologia e agricultura orgânica. A adoção de modos de vidas insustentáveis passa também pelo consumo exagerado, especialmente entre jovens de maior poder aquisitivo. Além de tudo isso, ainda é baixo o incentivo de atividades transformadoras do padrão de produção e consumo já praticados por jovens.

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**2.2 Mudança climática**

trabalhadores em busca de oportunidades para as áreas destes empreendi- mentos, o que aumenta a pressão por serviços públicos e causa desequilíbrios e conflitos sociais. A utilização de energia limpa, produzida a partir de fontes renováveis, tem sido ampliada nos últimos anos e o Brasil possui uma matriz energética bastante diversificada.

182

A mudança climática, advinda da ampliação da emissão de gases de efeito estufa no planeta, é uma das consequências do atual padrão de produção e consumo. A percepção dos seus efeitos, pelos jovens, pode ser recorrente nos próximos anos, caso não avancem as negociações sobre o tema. Há ainda uma baixa participação de jovens na agenda nacional e internacional de clima, bem como desconhecimento dos instrumentos e da própria Política Nacional de Mudança do Clima entre eles. Torna-se um problema a insensibilidade sobre a urgência da causa pelos tomadores de decisão e pela sociedade.

A produção, a distribuição e o consumo de energia são outra faceta da problemática ambiental. O consumo crescente de energia tem levado à opção pela instalação de hidrelétricas e à busca de outras fontes de energia renová- veis: solar, biomassa, eólica.

A energia hidráulica é considerada uma energia limpa, ou seja, não con- tribui para ampliar a emissão de gases de efeito estufa, causadores do aque- cimento global. No entanto, o impacto socioambiental das hidrelétricas tem sido sentido pelas populações locais: ribeirinhos, pescadores, povos indíge- nas, quilombolas, agricultores familiares. E gera intensos deslocamentos de

* 1. **Resíduos Sólidos**

***CIDADES PRODUTORAS DE ENERGIA***

***No município de Juazeiro (BA), que tem cerca de 200 mil habitantes, foi cons- truído um empreendimento com mil casas do Programa Minha Casa Minha Vida, todas com painéis solares que geram energia para consumo das residências e despejam o excedente na rede nacional. Além de abastecer todas as casas, as famílias estão tendo uma renda de cerca de R$ 80,00 ao mês vendendo energia elétrica. O projeto de painéis solares é uma parceria do fundo socioambiental da Caixa Econômica Federal com a empresa Brasil Solair e recebe apoio de or- ganizações da região.* (Caminhos para um desenvolvimento justo. A sociedade civil na linha de frente da luta socioambiental. Observatório da Sociedade Civil / Abong, 2015, p.75. Disponível em www.abong.org.br).**

Um dos mais graves problemas da atualidade é o crescimento da produção de resíduos sólidos e a sua destinação. Desde 2010, está em vigor a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que precisa ser implementada em seus diferentes aspectos, desde a inclusão social de catadores de material reciclá- vel, a criação de oportunidades de geração de trabalho e renda, para jovens, até a atribuição de responsabilidades da população e dos diferentes agentes públicos e privados.

O atual modelo de produção e consumo estimula comportamentos e valo- res insustentáveis, levando a maioria das pessoas a não sentirem-se corres-

183

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

184

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

ponsáveis pela correta geração e destinação de resíduos sólidos. São notórios os impactos negativos da sociedade do consumo no comportamento de jo- vens. Além disso, há ainda um desconhecimento sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, portanto uma baixa aderência à corresponsabilidade.

Ainda assim, segundo a pesquisa do IPEA, sobre a situação social das catadoras e catadores de material reciclável e reutilizável, é uma realidade que entre os brasileiros que se auto declaram catadores, 25,5% encontram-se entre 18 e 29 anos, são jovens trabalhando em cooperativas e associações de coleta e triagem de materiais. Estes são muitas vezes filhos de catadores, e ainda não são valorizados como agentes relevantes na destinação de resíduos sólidos, mas que por outro lado, ainda são privados da possibilidade da esco- lha por alternativas de geração de renda ou qualificação profissional.

* 1. **Recursos hídricos**

Dentre as questões que têm se destacado no Brasil na atualidade estão o acesso, a utilização e o abastecimento de água. Na região do semiárido este desafio é uma constante e tem dado origem a experiências inovadoras de convivência com este ambiente e políticas de combate à desertificação. Por outro lado, uma crise no abastecimento fez o tema explodir em cidades do Sudeste, em especial São Paulo, maior metrópole do país.

Por isso, entidades da sociedade civil têm defendido que a gestão hídrica deve ser orientada por princípios como o reconhecimento de que a água é um direito humano e, portanto, não pode ser tratada como mercadoria; os planejamentos hídricos têm que abranger a recuperação e a recomposição de mananciais, fontes de água; a responsabilidade sobre a água é de todos os governos (federal, estadual, municipal) e estes prestam serviço à população. (Aliança pela água: rede de 40 entidades da sociedade civil).

Ainda assim, é preciso ampliar a percepção da juventude sobre a temática e sobre uso múltiplo da água, ou seja, de que o que está em jogo é para quê

e para quem o abastecimento de água, e sobre a relevância e prioridade do abastecimento humano, conforme previsto na Política Nacional de Recursos Hídricos. Diante desta situação, é um problema o baixo envolvimento de jo- vens na discussão sobre os recursos hídricos e em espaços democráticos de gestão de águas, como por exemplo, os comitês de bacias hidrográficas.

* 1. **Código Florestal**

Um dos maiores desafios para a política ambiental no Brasil é a regularização ambiental. O desmatamento ilegal gerou um passivo de áreas de reserva legal e áreas de proteção permanente desflorestadas, que com a recém-alteração no código florestal ganhou um novo marco para o reflorestamento e recupe- ração dessas áreas. A cadeia de coleta de sementes e a produção de mudas nativas para o replantio ainda é uma forma pouco considerada nas estratégias de inclusão produtiva da juventude rural. Embora há uma janela que se abre dentro do programa de regularização ambiental brasileiro.

* 1. **Produtos químicos**

No geral, jovens estão expostos à poluição por substâncias químicas perigo- sas. Considera-se substâncias químicas perigosas aquelas que, isoladas ou em mistura, possam acarretar efeitos prejudiciais aos organismos biológicos devido suas propriedades tóxicas, corrosivas, oxidantes e radioativas. Tais produtos podem estar sob forma sólida, líquida ou gasosa. Os agrotóxicos, por exemplo, estão no dia a dia dos jovens agricultores que ainda os utilizam na produção agrícola, mas também está nos alimentos consumidos, no campo e na cidade.

185

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

* 1. **Gestão ambiental territorial e urbana 2.9 Patrimônio genético**

186

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

A sustentabilidade também está diretamente associada ao direito à cidade, uma vez que este significa ter acesso pleno e igualitário aos equipamentos urbanos, tais como transporte, habitação, fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto etc.

O uso e a ocupação do território, em bases insustentáveis, prejudicam a for- mação da identidade e da atuação da juventude. Ações negativas de alteração na paisagem, na estética e no acesso a serviços públicos, são alguns dos sintomas do crescimento demográfico acelerado e urbanização descontrolada. Essas mudanças ambientais podem prejudicar para que os jovens tenham uma relação harmonia com a natureza e com a biodiversidade a partir da conexão e percepção dos valores ecossistêmicos do território.

* 1. **Biodiversidade**

O Brasil é o país com a maior diversidade de espécies no mundo, espalhadas nos seis biomas terrestres e nos três grandes ecossistemas marinhos. São mais de 103.870 espécies animais e 43.020 espécies vegetais conhecidas no país. Suas diferentes zonas climáticas favorecem a formação de zonas biogeográficas (bio- mas), a exemplo da floresta amazônica, maior floresta tropical úmida do mundo; o Pantanal, maior planície inundável; o Cerrado, com suas savanas e bosques; a Caatinga, composta por florestas semiáridas; os campos dos Pampas; e a flo- resta tropical pluvial da Mata Atlântica. Além disso, o Brasil uma zona costeira com uma área de 514 mil km2 e uma parte marinha que abrange uma área de 3,5 milhões km², que inclui ecossistemas como recifes de corais, marismas, restin- gas, banhados, dunas, manguezais, lagoas, estuários e pântanos. Ainda assim, é preciso dar mais visibilidade, valorização e reconhecimento da biodiversidade entre os jovens. É notória a necessidade de aproximar dos jovens as alternativas para que eles possam colaborar como agentes de transformação em relação aos desafios apresentados pela redução de biodiversidade.

O reconhecimento e a valorização dos Povos e comunidades tradicionais, es- pecialmente os indígenas, são fundamentais, para que a riqueza, ainda imen- surável, dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade, não se perca ao longo dos próximos anos. A diversidade biológica pode conter, por exemplo, a cura de doenças, das quais ainda nem conhecemos.

A consequência dos jovens desses povos e comunidades não se interessarem pelos conhecimentos dos seus ancestrais podem ser graves. A desvaloriza- ção dessas tradições e da biodiversidade pode expor os jovens à situação de violência, as comunidades podem não contar com os jovens para sucessão geracional dessas culturais e dos territórios onde estão.

O conhecimento tradicional pode se perder, ao longo dos anos, se os jovens não o conhecerem. É preciso valorizar a transmissão desses saberes aos jo- vens. A promessa da floresta em pé pode ficar comprometida se não usarmos a biodiversidade e seu valor, garantindo a justa repartição de benefícios aos povos e comunidades tradicionais.

**2.10 Conservação ambiental com inclusão social de jovens.**

A principal causa da emissão de gases no efeito estufa no Brasil ainda é o des- matamento. E entre as causas do desmatamento está a falta de alternativas econômicas e acesso a serviços públicos para as populações que vivem nas florestas. Nesse contexto, também rural, apresenta a incidência de êxodo dos jovens, especialmente dos que vivem em Unidades de Conservação e entorno, principalmente por dificuldade de acesso à educação.

Outro elemento a ser considerado é o fato de que o direito à sustentabilidade e ao meio ambiente está articulado com outros direitos da população em geral e da juventude. Tanto é que, na 2ª. Conferência Nacional de Juventude, a discussão do meio ambiente foi incluída no debate do eixo de Direito ao Território, ao lado de questões relativas à cidade, ao campo, transporte e

187

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

188

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

comunidades tradicionais. Mas meio ambiente diz respeito, também, à educa- ção, ao trabalho, à saúde, à segurança alimentar e nutricional. Por esta razão, é importante que a reflexão sobre este assunto esteja atenta às suas diversas dimensões e que a intersetorialidade das políticas públicas seja efetiva.

Incluir a sustentabilidade e o meio ambiente ecologicamente equilibrado en- tre os direitos da juventude supõe uma crítica incisiva à noção de desenvol- vimento baseada no consumo ilimitado, na oferta e venda desenfreada de bens e serviços. Assim, cada vez mais é necessário qualificar o meio ambiente (ecologicamente equilibrado) e o tipo de desenvolvimento que se pretende atingir: enquanto alguns vão preferir defini-lo como “desenvolvimento sus- tentável”, outros, “desenvolvimento solidário”, outros ainda falam em “desen- volvimento justo”. Outros defendem que a própria noção de desenvolvimento está de tal forma associada ao crescimento econômico e à elevação de pa- drões de consumo, que precisa ser abandonada. Afinal, cresce a consciência da limitação dos bens comuns.

***E os bens comuns, como ficam? Estas reservas finitas de riquezas planetárias que não são bem de responsabilidade de um governo determinado nem de uma pessoa física ou jurídica, quem as governa? Trata-se aqui evidentemente das calotas polares, mas também dos oceanos e dos mares, dos nossos rios, dos lençóis freáticos de águas subterrâneas, do ar que respiramos, do conhecimen- to produzido pela humanidade, dos animais que ainda povoam o planeta, da beleza das paisagens e de outros bens essenciais para as nossas vidas, e que estamos maltratando ou simplesmente destruindo. Quem cuida deles? (Há ri- quezas que são de todos: os bens comuns. Ladislau Dawbor, 13 de abril de 2015.* Disponível em** [**http://dowbor.org/2015/04/ladislau-dowbor-ha-riquezas-que-**](http://dowbor.org/2015/04/ladislau-dowbor-ha-riquezas-que-) **sao-de-todos-os-bens-comuns-abril-2015-3p.html/).**

AS

**DEMANDAS**

#### DA JUVENTUDE

1. **EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DA JUVENTUDE E RESPOSTAS DO PODER PÚBLICO**

O Ministério da Educação e o Ministério do Meio Ambiente, a partir de 2003, realizaram quatro edições da Conferência Nacional Infanto-Juvenil que trans- formaram milhares de escolas de todo país em espaços de mobilização, promo- vendo o debate entre professores, estudantes e comunidades. Essa iniciativa formou jovens em todas as Unidades Federativas do Brasil que deram origem aos Coletivos Jovens de Meio Ambiente. Em 2010 essa tecnologia social foi compartilhada pelo governo brasileiro, com 56 países por meio do processo da Conferência Internacional Infantojuvenil – Vamos Cuidar do Planeta que envolveu e formou adolescentes e jovens de todo o mundo.

No período de 2003 a 2010 os movimentos de juventude e meio ambiente realizaram cinco edições do Encontro Nacional de Juventude e Meio Ambiente apoiados pelos Ministérios da Educação e Meio Ambiente e a Secretaria Nacio- nal de Juventude. Esses encontros se consolidam como espaço de formação, articulação e fortalecimento dos movimentos de juventude na perspectiva de convergir esforços na perspectiva da sustentabilidade.

A 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, coordenada pela Secretaria Nacional de Juventude e pelo Conselho Nacional de Juventu- de, foi realizada em 2008. O tema meio ambiente foi a 4ª prioridade em um rol de 22 definidas pela plenária da Conferência. A ação prioritária foi:

*“Criar uma Política Nacional de Juventude e Meio Ambiente que inclua o Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente, institucionalizado no PPA (Plano Plurianual), com a participação dos jovens nos processos de constru- ção, execução, avaliação e decisão, bem como da Agenda 21 da juventude*

189

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

190

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

*que fortaleça os movimentos juvenis no enfrentamento da grave crise am- biental, global e planetária, com a construção de sociedades sustentáveis”*.

O tema Juventude também foi o foco de deliberação na II Conferência Nacio- nal de Meio Ambiente, realizada em 2005:

*“Promover a inclusão do Programa “Juventude e Meio Ambiente”, bem como dos eventos e ações promovidas por movimentos jovens, como referência de política de educação ambiental no Sisnama, estimulando o protagonismo juvenil.”*

E também das deliberações da III Conferência Nacional de Meio Ambiente, realizada em 2008:

*“Incentivar, garantir e dar condições à ampla participação dos(as) jovens na construção, execução, avaliação e decisão das políticas de meio ambiente, através da implementação do Programa Nacional de Juventude e Meio Am- biente, institucionalizado em PPA, bem como da Agenda 21 da Juventude, com a participação em colegiados e conferências, Comitês Gestores ou Con- selhos da Juventude.”*

Na 2ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em dezembro de 2011, merece destaque a Proposta 4 do Eixo 2:

*“Fortalecer a política nacional de juventude e meio ambiente e criar o pro- grama nacional de juventude e meio ambiente, intersetorializado e institu- cionalizado no PPA (Plano Plurianual), na LOA (Lei de Orçamento Anual) na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), bem como a agenda 21 da juventude, de modo a fortalecer os movimentos juvenis e a agenda 21 brasileira no en- frentamento das graves crises ambientais, com a participação das juventu- des nos processos de construção, execução, avaliação e decisão, sustentada por pesquisas periódicas.”*

Foi criado, em setembro de 2012, o Grupo de Trabalho Interministerial de Juventude e Meio Ambiente, coordenado pela Secretaria Nacional de Juven- tude da Secretaria Geral da Presidência da República, e composto ainda pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Meio Ambiente.

Em 2013, foi realizada a IV Conferência Infanto-Juvenil de Meio Ambiente e a criação de uma coordenação de juventude no Ministério do Meio Ambien- te. Também foi realizada a IV Conferência Nacional de Meio Ambiente, que contou com a participação de cerca de, 18% de delegados nacionais entre 15 e 29 anos. Os jovens elegeram a seguinte proposta como prioridade naquela conferência:

*“Instrumentalizar o Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente como estratégia para o fortalecimento da política nacional de educação ambiental, da política nacional de resíduos sólidos e o empoderamento da juventude.”*

Os jovens delegados tiveram ainda, a oportunidade de conversar com a mi- nistra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. Trataram da realidade dos jovens catadores de material reciclável e trabalho decente e sustentável para a ju- ventude. O encontro foi transmitido, ao vivo, pela internet.

Em 2014, numa construção interministerial, o Ministério do Meio Ambien- te, Educação e Secretaria Nacional de Juventude desenham a versão do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente, em resposta às demandas das últi- mas cinco conferências nacionais, que entra em consulta nesta 3ª Conferência Nacional de Juventude.

*O ambiental não pode ser resumido simplesmente ao ecológico. Em outros termos, ambiente é um conceito mais amplo do que natureza. Ambiente en- volve o humano também, indo desde os seres humanos até sua cultura, eco- nomia, organização política, cidades, tecnologias etc.* (Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas. Brasília: CNDP, pp. 155).

191

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

192

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Entre os avanços da última década das políticas públicas de juventude e meio ambiente estão:

* + - a compreensão da juventude como geração estratégica para o desenvol- vimento de políticas estruturantes para a questão ambiental por parte do poder público federal;
    - a capilarização da educação ambiental;
    - a conquista de marcos políticos estratégicos para a temática (conferên- cias, o Programa Nacional de Educação Ambiental, os Conselhos, a Polí- tica Nacional de Juventude – PNJ) com a participação efetiva de jovens, em especial daqueles inseridos no contexto escolar;
    - o fortalecimento dos movimentos de juventude e meio ambiente (REJU- MA, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, ONGs, dentre outros);
    - a instalação do Grupo de Trabalho Interministerial e a elaboração do relatório, submetido à consulta pública no ano de 2013, no qual trans- parece o acúmulo do debate efetuado no âmbito dos ministérios do Meio Ambiente, Educação e da Secretaria Nacional de Juventude. Vale destacar que, as linhas de ação do PNJMA passaram a abranger, para além da edu- cação ambiental, os eixos fundamentais da Política Nacional de Juven- tude: 1) Educação ambiental, formação e produção de conhecimento; 2) Trabalho decente e sustentável para a juventude; 3) Direito da juventude ao território; 4) Participação social da juventude nas políticas públicas para a sustentabilidade;
    - a criação da revista Juventude e Meio Ambiente (MMA e CONJUVE e SNJ).
    - a criação de uma linha específica de financiamento de projetos de ex- tensão universitária para trabalhar a relação juventude e meio ambiente dentro do PROEXT – Programa Nacional de Extensão Universitária;
    - a criação de novas modalidades de oferta e demanda de cursos do PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego voltado para a área ambiental.
    - o Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente (PNJMA) que entra em consulta nesta 3ª Conferência Nacional de Juventude.

1. SISTEMATIZAçÃO DE PROPOSTAS DOS JOVENS

As demandas juvenis mais recentes sobre o meio ambiente podem ser extraídas do Relatório da 9ª Oficina “Plano em Diálogo”, promovida pela Secretaria Na- cional de Juventude e pela UNIRIO, em 2014, que faz parte de um processo para subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Juventude para a próxima década. Seguindo de perto as linhas de ação que constam no Relatório do GT In-

terministerial, as reivindicações juvenis podem ser assim agrupadas:

###### (a) Educação ambiental, formação e produção de conhecimento

A educação ambiental deve promover a formação de jovens, de modo a orientar sua reflexão e ação (individual e coletiva) para o enfrentamento da atual crise socioambiental global. Para tanto, deve estar baseada em princípios de educação integral, crítica e emancipatória.

O acesso à informação; de que a educação ambiental seja implementada nas escolas de ensino fundamental e médio, mas que não fique restrita ao ambiente escolar, que possa abranger também espaços de educação não formal nas comunidades locais e sociedade civil. Outra demanda recor- rente é o ensino da agroecologia em cursos técnicos e na universidade. Destacaram que a educação ambiental deve estar atenta à realidade local e regional e de acordo com os parâmetros contidos na Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), na Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) dentre outras.

193

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

194

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Foram sugeridas capacitações locais para incentivar as práticas ecoló- gicas, assim como ações de mitigação de impactos socioambientais; o fomento de pesquisas de iniciação científica sobre energias renováveis e resíduos sólidos; a implementação de tecnologias sociais com base na utilização sustentável dos recursos naturais. Ainda no âmbito da educa- ção, é requerida a valorização, o reconhecimento e o registro do conheci- mento produzido pelas comunidades e povos tradicionais.

###### Trabalho decente e sustentável para a juventude

A necessidade da juventude ao trabalho decente inclui condições de tra- balho no campo e na cidade que garantam a preservação da saúde e do meio ambiente. Neste sentido, jovens demandam oportunidades de geração de trabalho e renda com foco na sustentabilidade, por meio de estabelecimento de programas, convênios e parcerias com os governos municipais, estadual e federal. Desejam também o fortalecimento de em- preendimentos com base na economia solidária, como associações, gru- pos e cooperativas de distribuição ou serviços, cooperativas e grupos solidários de produção e trabalho; oportunidades de trabalho comunitá- rio. Referem-se ainda ao turismo ecológico e étnico, assim como à imple- mentação da Política Nacional de Resíduos Sólidos como possibilidades de promover a inserção de jovens no mundo do trabalho. Intimamente relacionadas ao direito ao trabalho estão questões referentes ao territó- rio, mas que não se esgotam na inserção produtiva.

###### Direito da juventude ao território

Aqui, as demandas juvenis envolvem o estabelecimento de políticas que promovam a permanência do jovem nos seus territórios. Dentre elas, a instalação de equipamentos como escolas e postos de saúde, a promoção de atividades culturais, de lazer e esportivas. Assinalaram a necessidade

de criação e manutenção de áreas protegidas com e para a comunidade, visando ao desenvolvimento local, o que pode favorecer a permanência dos jovens. Outro ângulo desta questão é a valorização das culturas re- gionais.

No direito ao território estão inseridas as demandas pela desconcentra- ção da estrutura fundiária, com: a democratização do acesso à terra; o apoio à agricultura familiar sustentável; o incentivo à produção e con- sumo de alimentos agroecológicos; a utilização de tecnologias alterna- tivas apropriadas à agricultura familiar; a realização de manejo florestal sustentável pelos pequenos agricultores; a implantação de unidades de- monstrativas agroecológicas sustentáveis em parceria com instituições da área. A assistência técnica qualificada e linhas de financiamento são requeridas nestas ações. Jovens reivindicam, ainda, a restrição ao uso de agrotóxicos, que afetam de forma particular os trabalhadores rurais, como também moradores do entorno das áreas produtivas e a população consumidora de alimentos contaminados com estes produtos. Um tema controverso referido pelos jovens durante a Oficina é a não normatização da questão ambiental, no que diz respeito às práticas das comunidades tradicionais.

No ambiente urbano, os jovens demandam a manutenção ou criação de áreas verdes, a valorização dos espaços urbanos públicos, para melhorar a qualidade de vida dos jovens moradores das cidades, assim como o in- centivo a formas de mobilidade urbana sustentáveis.

**Os/as jovens que compõem as Comissões Territoriais de Jovens Multiplicado- res/as da Agroecologia (CTJMA) desenvolvem, nas comunidades onde atuam, um rico trabalho de multiplicação dos conhecimentos sociais e ambientais. Eles e elas têm um papel importante na conscientização das famílias agricul-**

195

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

196

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**toras para a preservação ambiental, geração de renda e sucessão rural. Eles estimulam as famílias, que antes trabalhavam com agricultura convencional e usavam técnicas seculares de degradação ambiental, como as queimadas, a migrarem para os sistemas agroflorestais. Esse é um passo estratégico para a recuperação e preservação ambiental, além de estimular o cultivo de uma diversidade de frutíferas, forrageiras nativas, entre outras, proporcionando a produção e o consumo de alimentos saudáveis, fomentar a preservação de se- mentes nativas, estimular a troca entre os/as agricultores/as, evitando o uso de sementes transgênicas cedidas por alguns órgãos, principalmente nos períodos de estiagem. (Henrique Luis, 19 anos, Pernambuco. Organização e trabalho coletivo como fatores fundamentais para o exercício da cidadania das juven- tudes. Revista Meio Ambiente e Juventude, no. 1, outubro de 2014, pp. 16).**

###### (d) Participação, articulação e institucionalização

Uma demanda recorrente é a garantia da efetiva participação juvenil nos espaços de planejamento, decisão, execução e avaliação de políticas so- cioambientais, nos debates que envolvam temas estratégicos, como a inclusão dos recursos naturais entre os bens de comuns. Considerando a água como um direito humano, desejam participar dos comitês de bacias hidrográficas. Desejam incidir de maneira efetiva no debate internacional relacionado ao meio ambiente (nos temas da desertificação, biodiversida- de, mudanças climáticas, na agenda Pós 2015).

Com vistas à articulação, sugerem a constituição de um fórum permanen- te de Juventude e Meio Ambiente na Secretaria Nacional de Juventude, com recursos conjuntos da Secretaria e do Ministério do Meio Ambiente. Trata-se de uma questão controversa, na medida em que alguns jovens alertaram para que a política de juventude referente à questão ambiental não fique setorizada, uma vez que todos os segmentos juvenis deveriam estar comprometidos com ela, por comportar um debate que remete à

transversalidade no âmbito das políticas públicas. A juventude reconhece a necessidade e reivindica a capacitação para a atuação nos diversos fó- runs e conselhos. Uma sugestão mencionada na Oficina foi a destinação de 20% dos recursos do Fundo Nacional de Meio Ambiente para ações de capacitação, articulação e mobilização juvenil para questões ambientais e de sustentabilidade. Outra foi a criação de um fundo nacional de ju- ventude, com a garantia de uma linha estratégica para o meio ambiental.

Para além destes quatro grupos, os jovens apresentam outras demandas clás- sicas da agenda ambiental, que não estão vinculadas diretamente aos direitos da juventude, como a proteção, a preservação, a conservação do meio am- biente, da água, das matas ciliares e florestas, o combate ao desmatamento e às queimadas, a revitalização de parques e bosques municipais; a criação de viveiros para cultivo e distribuição de plantas nativas para reflorestamento; a conservação do patrimônio genético e a repartição dos benefícios dele oriun- dos; a preservação da biodiversidade; a geração de energia limpa e de fontes renováveis (energia solar descentralizada, eólica, maré motriz entre outras).

197

JUVENTUDE, COMUNICAçÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

198

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**NOTA FINAL**

O respeito ao meio ambiente é um tema caro à juventude. Tanto que, na pesquisa Agenda Juventude 2013, 31% dos jovens declararam que este é um dos três valores mais importantes para um mundo ideal (e ficou em 4ª. lugar nas preferências juvenis). Por isso, as demandas juvenis apresentadas neste documento são elementos inspiradores para o desenho final das ações do Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente que será o foco do eixo “Sus- tentabilidade e Meio Ambiente” nesta 3ª Conferência Nacional de Juventude. Em diálogo sobre o Plano Nacional de Juventude, os jovens também se ma- nifestaram sobre o que dele não deve constar e indicaram: as hidrelétricas, a privatização da água, o agronegócio, os agrotóxicos, o crescimento a qual- quer custo (a partir dos chamados mega-projetos). Estas indicações demons- tram que, para os jovens, o “direito ao meio ambiente equilibrado e à susten- tabilidade” coloca em xeque o modelo de desenvolvimento vigente no Brasil. Por fim, jovens e coletivos juvenis têm apontado a necessidade de que seja feito um esforço de definição do conceito de sustentabilidade, de modo a in- cluir as noções de justiça social e ambiental e de bem comum. E que esta defi- nição seja incorporada aos documentos oficiais, como a Constituição Federal.

**referências bibliográficas**

ABRAMO, Helena Wendel. O uso das noções de adolescência e juventude no contexto brasileiro. In: Maria Virgínia Freitas (Org.). *Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais*. São Paulo: Ação Educativa, 2005, pp. 19-35.

AMSTALDEN, Luis Fernando F. & RIBEMBOIM, Jacques. Meio ambiente e jovens. In: *Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas*. Brasília: CNPD, 1988, pp. 149-160.

BRASIL. Conselho Nacional de Juventude e Secretaria Nacional de Juventude. *Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003-2010*. Brasília: 2011.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. *Revista Juventude e Meio Ambiente*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2014.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. *Documento Base*: 1ª Conferência Nacional de Juventude: Levante Sua Bandeira. Brasília: 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. *Prioridades*: 1ª Conferência Nacional de Juventude: Levante Sua Bandeira. Brasília: 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. *Para desenvolver o Brasil*. Brasília: 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Juventude. *Propostas finais aprovadas*. Brasília: 2012a.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. Texto base da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. *Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos*. Conquistar direitos, desenvolver o Brasil. Brasília: 2012b.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. Texto final da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. *Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos.* Conquistar direitos, desenvolver o Brasil. Brasília: 2012c.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. *Agenda Juventude Brasil*: perfil nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros. Brasília: SNJ, 2013.

CARVALHO, Isabel Cristina. Ambientalismo e juventude: o sujeito ecológico e o horizonte da ação política contemporânea. In: Regina Novaes e Paulo Vannuchi (Orgs.). *Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, pp.53-74.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. *Caderno de Deliberações da II Conferência Nacional do Meio Ambiente*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Ministério do Meio Ambiente. *Caderno de Deliberações da III Conferência Nacional do Meio Ambiente*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2009.

199

JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Grupo de Trabalho Interministerial de Juventude e Meio Ambiente. *Programa Nacional Juventude e Meio Ambiente. Proposta Pós Consulta Pública*. Brasília, 2013.

**Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema do direito**

E T A B E D

O

A R A P

S O I

D Í S B

U S

: E D U T N E V U J

DA S

O T I E R I D

200

**à Segurança Pública e Acesso à Justiça no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de**

**apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para**

**o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.**

# XI

**seção**

### JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

**INTRODUÇÃO**

O direito à segurança pública é uma agenda emergente no conjunto das reivindicações da sociedade brasileira. O aumento da violência urbana e o crescimento da ocorrência de homicídios praticados no país têm vitimado, sobretudo, a população juvenil negra e se inserido naquilo que o movimento social e especialistas no tema vêm chamando de extermínio e/ou genocídio da juventude negra, referindo-se a um conjunto de práticas e omissões do

Estado em relação à vida e aos direitos da população negra no país.

Tal cenário tem ensejado a mobilização e a articulação de atores do cam- po das políticas de juventude, na perspectiva de reivindicar medidas que previnam a ocorrência de violências – em especial de violências físicas e letais – e que aperfeiçoem as instituições para a identificação, prevenção e repressão às práticas de agressão, truculência e discriminação contra os jovens. Na última década, o tema da violência nacionalizou-se e constituiu-se como pauta prioritária da agenda juvenil, configurando o direito à segurança como principal questão do universo da luta por direitos da juventude no país.

202

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

##### CONSTRUINDO UM

**DIAGNÓSTICO**

1. **Principais informações disponíveis**

Segundo dados do Sistema Único de Saúde (SUS), entre as décadas de 1980 e de 2000, o número de mortes por causas externas1 quase triplicou no Brasil. Em comparação com outros países, os índices de violência letal identificados no país são muito expressivos e superam as taxas de homicídios de países que estão em situação de guerra. Conforme o relatório *Global Study on Homi- cide: Trends, Context, Data*, produzido pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, o Brasil figura entre os vinte países com as maiores taxas de homicídio do mundo (UNODC, 2014), sendo que, em 2012, de acordo com os parâmetros internacionais, a taxa brasileira de homicídios por 100 mil habi- tantes já era 150% superior ao limite tido como aceitável.

O Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/ MS) aponta para o fato de que, entre 1980 e 2012, 1.202.242 pessoas foram vítimas de homicídios no Brasil. Enquanto em 1980 o número de homicídios era de 11,7 por 100 mil habitantes, em 2012 ele chegou a 29 por 100 mil, o que significa ter havido, no período, uma média de 50 mil homicídios por ano. Todavia, tal cenário não é homogeneamente distribuído no território na- cional e entre os diversos grupos sociais. O perfil da violência homicida no Brasil está segmentado por classe, por faixa etária, por sexo, por região/ território e, sobretudo, por raça/cor, desafiando pesquisadores e gestores públicos a incursões mais ousadas para interpretar as causalidades e pensar

possibilidades de intervenção neste complexo fenômeno social.

Tal cenário al cenário também pode ser constatado a partir de dados qualitativos coletados em pesquisas de opinião com a juventude brasileira.

1. Mortes por causas externas ou mortes por causas violentas, que são, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), aquelas ocorrências que resultam de homicídios; suicídios e acidentes.

Segundo a pesquisa *Agenda Juventude Brasil: Pesquisa Nacional sobre Perfil e Opinião dos Jovens Brasileiros 2013*2, da Secretaria Nacional da Juventude, a violência é apontada pelos jovens brasileiros como a sua maior preocupação (BRASIL, 2013, p. 74), ao passo que, segundo a mesma pesquisa, 51% dos entrevistados declaram já ter perdido algum parente ou amigo de forma vio- lenta, 21% destes em decorrência de homicídios, a maioria contra pessoas de mesma idade (primos, irmãos, amigos).

Ao separar, dentre as causas de mortes, aquelas que se referem a assassi- nato, observa-se que ¼ da população jovem do Brasil carrega a condição de ter tido uma pessoa muito próxima vítima de homicídio. Isso configura uma experiência geracional de alta dramaticidade, que explica o peso que o tema da violência alcança dentre as preocupações dos jovens. (BRASIL, 2013, p. 63).

1. **URGÊNCIAS: QUATRO IMPORTANTES TEMAS EM DEBATE**
   1. **Redução da maioridade penal?**

A partir desse contexto, cresce no parlamento a discussão sobre revisões no Código Penal e Processual Penal, com abundantes iniciativas no que tange à tipificação de novos crimes, à ampliação de penas para crimes graves e ao recrudescimento dos regimes de execução penal. Trata-se de um cenário geral bastante *punitivista* no Congresso Nacional, com alargamento de medidas de caráter penal e ampliação dos debates sobre novas formas de encarceramento. A Proposta de Emenda à Constituição 171/193, que prevê a redução da maio- ridade penal de 18 para 16 anos, é um exemplo deste processo.

Amplamente criticada pelos movimentos de defesa dos direitos de crian- ças, adolescentes e jovens, a iniciativa de redução da maioridade penal tra-

1. A pesquisa ocorreu entre os dias 13 de abril e 19 de maio de 2013, em 187 municípios brasi- leiros, estratificados por localização geográfica (capital e interior, áreas urbanas e rurais e por municípios pequenos, médios e grandes), contemplando as 27 Unidades da Federação. Foram entrevistados 3.300 jovens de 15 a 29 anos.

203

JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

204

**ENTIDADES REAFIRMAM POSIÇÃO CONTRÁRIA à REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL**

**A Plenária Nacional dos Conselhos e dos Movimentos Sociais contra a Re- dução da Maioridade Penal de hoje (5) reuniu cerca de 70 entidades de diversas áreas, que se reafirmaram contrárias à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93, que reduz a maioridade de 18 para 16 anos. O evento contou com a participação do ministro-chefe da Secretaria de Direitos Humanos, Pepe Vargas. Ele ressaltou que é preciso ter diálogo com a sociedade para desmistificar certos argumentos usados por quem defende a redução, como o de que há impunidade para crimes cometidos por menores. Ele lembrou que para “o adolescente que entra em conflito com a lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que ele cumpra medidas socioeducativas gradativas, conforme a gravidade do ato infra- cional que ele comete”. Vargas lembrou também que o endurecimento de leis e penalidades já se mostraram insuficientes no combate à violência. O**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

mita no Congresso Nacional há vinte e dois anos, tendo sido aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça em abril de 2015. A medida tem alcançado ampla aceitação de parcelas da sociedade e deflagrado um amplo debate sobre segurança pública, sobre direitos da juventude e sobre entraves e possibilida- des na implementação do Estatuto da Criança do Adolescente. A controvérsia, neste ponto, reside nas inconsistências da proposta da redução e nos riscos criados para crianças e adolescentes com a adoção desta medida. Por um lado, trata-se da questão da ineficácia da medida na contenção da criminalidade; por outro, tem-se a interpretação sustentada pelos juristas de que a medida é uma cláusula pétrea, ou seja, é uma definição da Constituição Federal, que não pode ser alterada pelo parlamento brasileiro. Os estudos realizados sobre redução da idade penal e sobre aumento de pena, em todo o mundo, são unâ- nimes em afirmar que estas medidas não têm alcançado impactos positivos na redução da violência e da insegurança e que, ao contrário, a criminalização excessiva tem o condão de ampliar o problema que promete combater.

* 1. **Prevenção de homicídios**

**debate foi organizado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE) e Con- selho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR). (Disponível em:** [**http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/05/entidades-reafirmam-posicao-**](http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/05/entidades-reafirmam-posicao-) **contraria-reducao-da-maioridade-penal. Acesso em: 08/06/2015)**

Outro tema importante no campo das políticas de segurança pública e das suas interfaces com as políticas de juventude diz respeito às formas possíveis de prevenir a ocorrência de homicídios. Tal discussão vem sendo feita amplamen- te, tanto pelos pesquisadores da área quanto pelos militantes dos movimentos sociais, e tem apontado para a necessidade de se buscar uma plataforma mí- nima de ações que possam contribuir para enfrentar a questão. Neste sentido, cresce a demanda para que estados e municípios, e o próprio governo federal, criem iniciativas efetivas para a prevenção da violência contra a juventude, em especial em relação aos casos de homicídio. O desafio de articular uma po- lítica que ultrapasse as propostas meramente repressivas (e sabidamente inefi- cazes) e a necessidade de aprimorar as abordagens sobre o tema da prevenção têm instigado reflexões de ativistas, pesquisadores e gestores públicos.

O ponto fundamental é criar uma cultura de corresponsabilidade entre os vá- rios atores sociais sobre o tema da violência letal. Mais do que desenvolver ações sociais de enfrentamento à vulnerabilidade dos jovens, o que está em jogo é rede- finir a forma pela qual se processa o tema dos homicídios no país. O engajamento da sociedade civil é muito importante, mas, sem profundas alterações legislativas e na cultura judicial brasileira, os resultados serão insuficientes. A ampliação e a qualificação da investigação dos homicídios, o controle de armas de fogo, a dis- cussão sobre a crescente população carcerária brasileira e a efetividade dos ser- viços judiciais são alguns pontos importantes desta agenda de políticas públicas.

205

JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

**2.3 Atuação policial**

**NO BRASIL, Só 5% DOS HOMICÍDIOS SÃO ELUCIDADOS**

**No Reino Unido, taxa é de 85% e nos Estados Unidos, de 65%; 85 mil inquéri- tos abertos em 2007 ainda estão inconclusos**

**SÃO PAULO – A meta 2 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) – parceria do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Ministério da Justiça – previa con- cluir até abril de 2012 todos os inquéritos abertos até dezembro de 2007 para investigar casos de homicídio. Mas, do total de 136,8 mil inquéritos, apenas**

**10.168 viraram denúncias e 39.794 foram arquivados. Outros 85 mil inquéri- tos ainda estão em aberto. (Disponível em:** [**http://oglobo.globo.com/brasil/no**](http://oglobo.globo.com/brasil/no)

**-brasil-so-5-dos-homicidios-sao-elucidados-7279090#ixzz3asIWUkq1. Acesso em: 08/06/2015)**

206

**BRASIL PASSA A RÚSSIA E TEM A TERCEIRA MAIOR POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO MUNDO**

**05/06//2014 15h44 - Atualizado às 17h27**

**O número de presos no país chegou a 715.655. Com isso, o Brasil passa a ter a terceira maior população carcerária do mundo. O dado foi divulgado nesta quinta-feira (5) pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e envolve detentos nas penitenciarias e em prisão domiciliar. O *ranking* é liderado pelos Estados Unidos, com 2.228.424 presos, seguidos da China, com 1.701.344. O levanta- mento aponta também que são 147.937 presos em regime domiciliar em todo Brasil. Para reunir as informações, o CNJ consultou os juízes responsáveis pelo monitoramento do sistema carcerário dos 26 estados e do Distrito Fe- deral. (Disponível em:** [**http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/06/**](http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/06/) **1465527-brasil-passa-a-russia-e-tem-a-terceira-maior-populacao-carceraria- do-mundo.shtml. Acesso em: 08/06/2015)**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

É importante destacar, ainda, o tema da atuação policial. As reiteradas denúncias de violência policial, o baixo índice de efetividade do trabalho de investigação das polícias nos casos de homicídios, o descontentamento dos próprios policiais com o resultado do seu trabalho e a persistente desconfiança da população em relação à atividade policial demonstram que é preciso redefinir os marcos da segurança pública no país e aperfeiçoar as condições de trabalho dos profissionais desta área.

No Brasil, a atividade policial está prevista na Constituição Federal (Art. 144), que estabelece que a segurança pública é dever do Estado, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através das polícias federal; rodoviária federal; civis e militares. Segundo a Carta Magna, é papel da polícia civil a apuração das infrações penais e da polícia militar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, sendo que ambas estão sob a responsabilidade dos governos estaduais e do Distrito Federal.

Tal modelo, contudo, vem sendo amplamente criticado por especialistas e por ativistas dos direitos humanos. A posição dos pesquisadores é de que é preciso ampliar a participação do governo federal na gestão, no planejamento e no financiamento das ações em segurança pública, bem como rever a atual estrutura hierárquica das políticas militares no país. Esta mudança é apontada como central para construir um novo cenário sobre o tema no país:

A cultura militar é muito problemática para a democracia porque ela traz consigo a ideia da guerra e do inimigo. A polícia, por definição, não faz a guerra e não defende a soberania nacional. O novo modelo de polícia tem que defender a cidadania e garantir direitos, impedindo que haja violações às leis. Ao atender à cidadania, a polícia se torna democrática. (SOARES, 2013)

207

JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

208

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Na opinião dos estudiosos do tema, a forma militarizada das polícias no Brasil, além de remeter a deformações institucionais típicas do período mili- tar, também é responsável por uma série de violências praticadas dentro das corporações e reproduzidas nas interações com a população, em especial com o segmento juvenil. A ideia de uma polícia totalmente civil é apontada como muito importante para o avanço nas mudanças relativas ao enfrentamento da violência no país.

Nesta perspectiva, dois importantes projetos relativos à atuação policial tramitam no Congresso Nacional: a PEC 51/2013, que propõe uma reestrutu- ração do modelo de segurança pública no Brasil, a partir da desmilitarização do modelo policial, e o Projeto de Lei 4471/2012, que cuida de alterações no Código de Processo Penal, para prever que haja investigação nos casos em que a ação policial resultar em lesão grave ou morte.

A PEC 51/2013, proposta pelo Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) e ela- borada com o apoio de especialistas na área da segurança pública, pretende estabelecer princípios e diretrizes para a segurança pública e propor um novo arranjo para os órgãos de segurança, com destaque para criação de uma car- reira policial única e para o fim das hierarquias militares que hoje estruturam as regras das polícias. A medida é conhecida como PEC da Desmilitarização.

209

JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

***praticados sejam devidamente investigados. O que, certamente, vai contribuir para reverter a violência e a discriminação que recaem sobre a população negra por meio da utilização dos autos de resistência.* (Discurso proferido pela Presi- denta Dilma Rousseff em 2013, durante a abertura da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial).**

**2.4 Política de drogas**

***Eu quero dizer a vocês que o governo federal dará todo o respaldo à questão do Plano Juventude Viva, e estamos articulando todas as esferas, todos os mi- nistérios, todos os governos estaduais e também a Justiça, através do CNJ e do Ministério Público, no sentido de assegurar que haja, de fato, um foco no que muitos chamam de genocídio da juventude negra. Nós estamos interessados em combater a violência com a ampliação da cidadania, mas também coibindo a violência contra os jovens negros, e isso é muito importante. Nós reiteramos apoio do governo ao projeto de lei sobre os autos de resistência. Nós queremos, com esse apoio, que todos os direitos sejam garantidos e que todos os delitos***

**Dados do ICJ Brasil (Índice de Confiança na Justiça), elaborados pela DIREITO GV, indicam que 77% da população com renda inferior a dois salários mínimos não confia na atuação da polícia. Esta descrença atinge 59% da população com renda acima de 10 salários mínimos. Já entre a população com nível de renda entre dois e dez salários mínimos, o grau de desconfiança varia entre 65% e 63%. Em termos gerais, o grau de satisfação com a polícia é muito baixo. Segundo o levantamento, apenas 36% da população declarou estar satisfeito ou muito satisfeito, contra 63% que se declararam insatisfeitos ou muito insa- tisfeitos. A pesquisa ouviu 1.550 pessoas de seis estados do pais (Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco) e Distrito Federal, entre capital e interior no primeiro trimestre de 2012. No interior, a confiança na polícia é um pouco maior: 40% da população afirma confiar na polícia, contra 35% dos que residem na capital. (Disponível em: http:// fgvnoticias.fgv.br/pt-br/noticia/pesquisa-do-icjbrasil-avalia-confianca-nas**

**-instituicoes-do-estado. Acesso em: 08/06/2015)**

Por fim, o tema das drogas tem ocupado lugar de destaque na reflexão sobre segurança pública e, em especial, na reflexão sobre como o comércio de drogas ilícitas impacta na vida da população, em especial das comunidades periféricas. Ainda que persista uma análise que atribui prioritariamente ao

210

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

comércio ilegal de drogas a responsabilidade sobre o crescimento da violência urbana, nota-se a emergência de leituras mais amplas, construídas a partir do campo da saúde pública, com reflexões acerca da forma pela qual o consumo excessivo de drogas interfere na vida e na saúde da população juvenil e sobre quais as reais associações entre comércio e consumo de drogas e violência.

Os estudos da saúde sobre o tema das drogas, o crescente debate na comu- nidade internacional e as articulações (formadas majoritariamente por jovens) pela revisão da legislação acerca da proibição da produção e da comercializa- ção de um conjunto de substâncias psicoativas tem contribuído para a eleva- ção do debate público sobre a atual política de drogas e alargado as formas pelas quais a questão vem sendo trabalhada pelos governos e pela sociedade.

O fracasso da política repressiva de “guerra às drogas”, somado à análise das experiências internacionais referentes à articulação entre saúde pública e direito à vida segura, tem revelado novas questões para o debate. Neste sentido, cabe novamente lembrar os apontamentos do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), que tem analisado o tema e, em agosto de 2014, ela- borou uma Carta, sistematizando suas posições sobre a questão:

No caso brasileiro, é urgente que sejam tomadas medidas que eliminem os problemas desencadeados pelas abordagens essencialmente alinhadas ao paradigma da “Guerra às Drogas”, levadas a cabo pelo sistema de justiça em conjunto com as forças de segurança pública, as quais têm, como linha auxiliar, o poder psiquiátrico manicomial e seus dispositivos de privação de liberdade. Trata-se de uma guerra institucionalizada, que fracassou absolutamente em seu anunciado objetivo de proteger a população do acesso a tais substâncias consideradas ilegais ou perigosas, e que, ao mesmo tempo, logrou o triste êxito de promover grande violência e en- carceramento entre os mais pobres e vulneráveis. A guerra às drogas se constitui como uma verdadeira plataforma para o extermínio da juventu- de negra no país. (CONJUVE, agosto de 2014).

Já o Projeto de Lei 4471/2012, que trata dos casos conhecidos como “autos de resistência, ou, resistência seguida de morte”, visa a alterar a legislação atual, impedindo o arquivamento preliminar do processo em que, na atuação do policial, houver morte ou lesão grave. O objetivo da proposta é determinar que os registros que hoje são chamados de autos de resistência sejam devida- mente investigados, apurando-se as responsabilidades pela ocorrência e apli- cando, quando couber, a pena devida aos policiais que descumprirem a Lei.

Estas medidas, em discussão no Congresso Nacional, são bons exemplos quanto à importância da reestruturação das estruturas policiais e do enfren- tamento à violência policial, ainda tão recorrente no país. É importante des- tacar os aspectos emergentes do debate sobre segurança pública indicando importantes perguntas para a agenda da garantia do direito à vida segura para toda a população, e para os jovens em particular.

**Movimentos, artistas e lideranças políticas estarão mobilizadas** [**nesta terça**](http://www.juventude.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2013/10/09-10-2013-por-que-precisamos-do-pl-4471-pelo-fim-dos-autos-de-resistencia-3)[**feira**](http://www.juventude.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2013/10/09-10-2013-por-que-precisamos-do-pl-4471-pelo-fim-dos-autos-de-resistencia-3)**, 15 de outubro, para que o PL 4471 – que prevê o fim dos “autos de re- sistência” e “resistência seguida de morte”, entre em votação e seja aprovado em Brasília. Como é possível que em um país que ultrapassou a marca de 1 milhão de assassinatos nos últimos 30 anos – grande parte promovidos por policiais – ainda seja legal que policiais, após cometerem os assassinatos, tenham o direito de culpar a vítima e ficarem livres da investigação? (Dispo- nível em:** [**http://negrobelchior.cartacapital.com.br/2013/10/13/aprovacao-do**](http://negrobelchior.cartacapital.com.br/2013/10/13/aprovacao-do-pl-447112-pode-ser-o-fim-da-licenca-para-matar/)

[**-pl-447112-pode-ser-o-fim-da-licenca-para-matar/**](http://negrobelchior.cartacapital.com.br/2013/10/13/aprovacao-do-pl-447112-pode-ser-o-fim-da-licenca-para-matar/)**. Acesso em: 08/06/2015)**

211

JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

***Por isso, uma das coisas que eu considero mais grave no Brasil, hoje, é a vio- lência contra a juventude, negra e pobre. É o lado mais perverso... Eu considero que essa talvez seja a questão mais grave que a juventude brasileira passa, de todas as questões, porque ela mostra um lado, um lado da nossa sociedade***

Contudo, tal iniciativa não é suficiente para enfrentar a complexidade e a profundidade do problema da violência contra a juventude negra no Brasil. Ainda que se destaque a relevância do Plano Juventude Viva como uma ini- ciativa ousada de política pública intersetorial, integrada e interfederativa, esta proposição carece de outras iniciativas que consolidem e aprofundem as mudanças enunciadas no Plano:

***que nós não podemos conviver com ele... Nós temos – contra esse lado, que é o lado da violência contra a juventude negra e pobre –, eu acho que nós temos de ter um pacto. Eu considero que nós temos de construir, dentro desse novo Estatuto da Juventude, nós temos de construir as trincheiras para lutar contra essa questão: a questão da violência indiscriminada contra jovens, mulheres e homens negros e pobres.* (Discurso da Presidenta Dilma Rousseff na Cerimônia de Sanção do Estatuto da Juventude realizada em Brasília, em agosto de 2013)**

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

212

A criação do *Plano Juventude Viva* e a ampliação do debate do governo federal sobre o tema da violência contra a juventude, em especial contra a juventu- de negra, é o principal resultado político das várias incidências promovidas pelos movimentos negros e de juventude durante as duas Conferências Nacio- nais de Juventude realizadas. Tal conquista foi antecedida por uma série de tentativas de formulação nacional sobre o tema, com destaque para os esfor- ços empreendidos na construção do *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania* – PRONASCI (2007).

O *Plano Juventude Viva*, construído a partir de intensas discussões com múltiplos segmentos da juventude brasileira, consiste num arrojado desenho institucional que articula políticas públicas de promoção e garantia de direi- tos da juventude, enfrentamento ao racismo institucional, transformação dos territórios e ações para desconstrução da cultura da violência. Conforme afir- ma a antropóloga Regina Novaes, *trata-se de um plano que pressupõe a parceria dos poderes públicos com a sociedade civil e que busca atuar – simultaneamente*

*–, na opinião pública, nos territórios, na vida dos jovens e nas instituições* (NO- VAES, 2014, p. 61).

Para quebrar a violenta conjugação entre territórios/armas/drogas é ur- gente (re) questionar as legislações e mentalidades vigentes. No curso da discussão da reforma – e da mobilidade – urbana, deve haver lugar para estabelecer novas restrições sobre a circulação de armas de fogo e para avançar em direção a uma nova política de drogas que retire o consumo da esfera criminal e faça prevalecer uma abordagem de saúde pública e de redução de danos. Além disto, certamente, sem uma ampla e profunda reforma do sistema policial brasileiro, persistirá este “mal-estar” de viver em um país no qual a morte cotidiana de jovens negros não causa espanto e comoção. Só não enxerga quem não quer ver. (NOVAES, 2015, p. 62)

213

214

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

AS

**DEMANDAS**

#### DA JUVENTUDE

A conjugação entre exclusão e violência é constitutiva da experiência dos jovens de hoje, marcando de modo bastante singular este tempo social e constituindo demandas coletivas por políticas públicas e por ação gover- namental, como confirmam várias pesquisas sobre juventude no Brasil e na América Latina.

Na 1ª Conferência Nacional de Juventude (2008) o tema do “extermínio da juventude negra” foi considerado como principal “bandeira” dos delegados e delegadas presentes à etapa nacional e as Resoluções do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra – ENJUNE (2007) – aprovadas como prioridade na agenda das políticas de juventude no país. Tal momento, somou-se às deliberações das Conferências Nacionais de Igualdade Racial e de Direitos Humanos, bem como às reiteradas denúncias do movimento social negro que desde a década de 1970 vem destacando a gravidade do problema da violência contra juven- tude negra no país.

Na 2ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2011, a questão foi novamente ressaltada com ênfase para as temáticas relativas às mortes de jovens, negros em sua maioria; da desigualdade na distribuição regional dos recursos em segurança; da violência policial; do controle de armas no país e da problemática das drogas ilícitas e das mortes decorrentes da atual política proibicionista (BRASIL, 2012).

Neste sentido, com vistas a responder às inúmeras demandas formuladas pela sociedade civil através de diferentes mecanismos, o governo federal criou, em 2012, o *Plano Juventude Viva* – Plano de Prevenção à Violência con-

tra a Juventude Negra. Coordenado pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pela Secretaria Geral da Presidência da República, o Juventude Viva é uma iniciativa que congrega onze ministérios do governo federal para incidir sobre o tema, desenvolvendo ações de desconstrução da cultura de violência, transformação dos territórios, garantia de direitos para a juventude e enfrentamento ao racismo institucional. A principal abordagem desta política foi a de pautar, nas mais variadas esferas de governo, a questão da violência contra o segmento da juventude negra e articular iniciativas com foco nos territórios. Com o Juventude Viva, a questão da violência contra a juventude negra ganhou destaque e importância na abordagem estratégica do governo federal.

Assim, entram no debate sobre direito a segurança temas relativos ao âmbito legislativo, à execução de políticas públicas e mesmo às formas de circulação de jovens no espaço público e aos direitos à igualdade de oportu- nidades para a emancipação e a autonomia dos sujeitos juvenis. A noção atual de direito à segurança pública – inscrita no texto do Estatuto da Juventude e atualizada nas discussões do CONJUVE, da SNJ e dos vários atores sociais engajados no tema – abre o campo para importantes perguntas e debates so- bre: como enfrentar o sério problema do consumo de substancias psicoativas; como se relacionar com as várias propostas legislativas relacionadas a penas mais duras; como projetar formas de prevenir a ocorrência de homicídios ou, ainda, como redefinir os marcos da atuação policial no país.

Dentre as muitas questões que entram no debate quando se fala de direito à vida segura para a juventude brasileira, podem ser destacadas as demandas referentes à busca juvenil por participação, reconhecimento e emancipação e pelas especificidades geradas pela sobreposição de violências e de exclusões, como destacou o CONJUVE, no documento *Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude:*

215

JUVENTUDE, SEGURANçA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIçA

216

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

Pensar políticas públicas que procurem garantir à juventude o exercício de uma vida segura implica considerar suas diversidades, valorizando os diferentes modos de ser jovem na sociedade contemporânea, à luz dos direitos humanos. Isso porque parte-se da compreensão que ao se pen- sar a juventude, é preciso considerar que embora seja uma fase da vida marcada por características universais, a forma como cada grupo social representa e convive com essas características é muito diversificada. São diferentes formas de se viver a condição juvenil entre eles critérios socio- econômicos, étnico raciais, culturais, de identidades religiosas, de gêne- ro, orientação sexual, de deficiência e, também, das regiões geográficas, dentre outros aspectos. (BRASIL, 2011, p. 83)

quando os jovens vivem simultaneamente a experiência de serem negros; pobres; do sexo masculino e moradores das periferias urbanas, tem-se aí uma complexa conjunção que, na maioria das vezes, gera exclusão, vulnerabilidade e insegurança. Esta é a equação que precisa ser alterada para se inverter a ló- gica que tem vitimado milhares de pessoas diariamente em todo o país, como diz o texto base da III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2013): *É preciso estar vivo para desfrutar de direitos. É preciso ser livre para usufruir a democracia. É preciso não ser discriminado para ampliar habilidades e conhecimento como seres humanos*.

Deste modo, como já destacado anteriormente, as demandas dos jovens sobre a relação com o direito à vida segura vêm sendo expressas, por meio das Conferências e dos Conselhos, mas também de insistentes manifestações públicas que se apresentam na vida política nacional. Além das já conhecidas “juventudes organizadas”, os jovens também têm se manifestado individual e coletivamente na cultura, nas artes e nas suas múltiplas formas de engaja- mento e ativismo social, denunciando a questão da violência – ou do geno- cídio, como costumam falar – contra os jovens negros e reivindicando ações que incidam para recolocar a agenda da educação e do trabalho, interromper

o ciclo de violência policial hoje em curso, alterar a abordagem tradicional sobre o tema das drogas e promover uma agenda de prevenção à violência em substituição à atual escalada punitiva identificada – amplamente criticada – pelos próprios jovens:

Pela relação estruturante entre a política de drogas e o quadro das vio- lências letais a que estão sujeitos os jovens brasileiros, sobretudo a ju- ventude negra brasileira, entendemos que são importantes mudanças no atual modelo de segurança pública, que apontem não apenas para a desmilitarização da polícia, mas que permitam superar as noções que também militarizam a atuação de outras esferas do Estado, como o judi- ciário. Apoiamos a Campanha pela aprovação do PL 4471/12 que altera o Código de Processo Penal, dando fim aos “autos de resistência” e “resis- tência seguida de morte”, permitindo a rigorosa apuração de mortes em decorrência da ação policial. E a partir dessa compreensão, e de que o genocídio ao qual está submetida a nossa população jovem negra é uma pauta urgente e central para os movimentos juvenis, pretendemos que este documento também possa contribuir para o fortalecimento do Plano Juventude Viva, que articula um conjunto de políticas públicas para as juventudes, com foco na prevenção da violência e na superação desse dramático quadro de letalidade da juventude negra. Por fim, apontamos a importância de um maior investimento em programas e projetos que possam atuar na perspectiva preventiva, interrompendo o processo de criminalização da juventude negra e evitando com isso que o jovem se in- sira no mundo da criminalidade ou do uso abusivo de drogas, na perspec- tiva protetiva, com o objetivo de construir equipamentos permanentes de proteção do jovem que vive em situação de maior vulnerabilidade, na perspectiva do tratamento e da reinserção social para possibilitar que o jovem tenha acesso aos direitos sociais e possa se inserir no mercado de trabalho formal (CONJUVE, 2014)

217

JUVENTUDE, SEGURANçA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIçA

As questões da “centralidade da agenda racial” e da “promoção da cultura de paz e resolução de conflitos” também têm tido bastante ênfase na agenda dos jovens brasileiros, conforme apontado tanto pelas pesquisas de opinião quanto pelas manifestações sobre o tema em conferências e conselhos de juventude. Na II Conferência Nacional de Juventude (2011), a síntese sobre esta questão pode ser expressa na proposta n. 3:

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**NOTA FINAL**

***No caso brasileiro, a violação de direitos, expressa nas manifestações cotidia- nas e generalizadas de racismo e de discriminação racial, é a base da violência letal a que a população negra é submetida. As análises sobre os contextos de violência nos quais se insere a juventude negra brasileira não deixam de apon- tar essas correlações. É possível afirmar que todos os esforços institucionais para promover o desenvolvimento inclusivo e melhorar as condições de vida da população negra no Brasil se esvaem frente aos indicadores perversos de mortalidade nos segmentos mais jovens.* (Texto Base da III Conferência Na- cional de Promoção da Igualdade Racial – 2013, p. 41. Disponível em: http://** [**www.seppir.gov.br/.arquivos/texto-base-e-disponibilizado-no-portal-da-iii-**](http://www.seppir.gov.br/.arquivos/texto-base-e-disponibilizado-no-portal-da-iii-) **conapir. Acesso em: 08/06/2015)**

218

Implementar, imediatamente, e fiscalizar, à luz das resoluções do 1º EN- JUNE (Encontro Nacional de Juventude Negra), o Plano Nacional de En- frentamento à Mortalidade da Juventude Negra, efetivando a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo, por meio de projetos sociais e educativos, saúde pública e segurança, com a finalidade de comba- ter a mortalidade, homicídios e violência de qualquer natureza (física, simbólica, verbal, e psicológica) contra a juventude negra e os povos e comunidades tradicionais. (BRASIL, 2012a)

O reconhecimento do papel estruturador do racismo na construção da vio- lência no país é um produto tanto da incidência da militância política dos movimentos sociais quanto da persistência de pesquisadores na investigação dos indicadores neste campo. Ante a força com que se verifica o altíssimo número de mortes de jovens negros no país, é difícil deixar de reconhecer o papel do racismo na construção da violência. A força deste fenômeno, aliada à insistente ação política dos jovens brasileiros, vem fazendo do tema da violência contra a juventude negra um tema central na agenda do país. Como destacou áurea Carolina, militante do movimento negro, após participar de uma audiência com a presidenta Dilma Rousseff e lideranças do movimento de juventude:

Para a juventude negra, é significativo que a presidenta repudie a violên- cia do Estado, mas isso pode virar qualquer conversa sem futuro, se não houver disposição do governo para mexer nas dinâmicas e correlações de forças que afetam as políticas de segurança pública. É evidente que não

219

JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA E ACESSO À JUSTIÇA

se muda cultura autoritária com canetada – nem se promove reforma po- lítica dessa forma, como disse a própria Dilma –, mas decisões sobre prio- ridades e investimentos dependem, sim, de chancelas e iniciativas que estão ao alcance das mãos da autoridade máxima do país. (Aurea Carolina)

DIREITOS DA JUVENTUDE: SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

220

**referências bibliográficas**

BRASIL, Secretaria Nacional de Juventude. *Documento Base*: 1ª Conferência Nacional de Juventude: Levante Sua Bandeira. Brasília: 2008.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. CONJUVE. *Reflexões sobre a Política Nacio- nal de Juventude 2003 – 2010*. Brasília: 2011.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. 2ª Conferência Nacional de Políticas Pú- blicas de Juventude. *Para desenvolver o Brasil*. Brasília: 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. 2ª Conferência Nacional de Políticas Pú- blicas de Juventude. Juventude. *Propostas finais aprovadas*. Brasília: 2012a.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. Texto base da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. *Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos. Conquistar direitos, desenvolver o Brasil.* Brasília: 2012b.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Juventude. *Agenda Juventude Brasil:* perfil nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros. Brasília: SNJ, 2013.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_. Presidência da República. *Juventude Viva no seu município.* Brasília: Seppir/ SNJ – SG, 2014.

FREITAS, Felipe da Silva. Do “jovem problema” ao “sujeitos de direitos”: apontamentos sobre a relação entre juventude e políticas públicas de segurança (2003 – 2013). In: MIN- GARDI, Guaracy (org.). *Política de segurança*: os desafios de uma reforma. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2013, p. 57 – 70.

FRE ITAS, Aurea Carolina. *Juventude negra pauta governo e sociedade*. 10 de abril de 2014. Disponível em: [http://negrobelchior.cartacapital.com.br/2014/04/16/juventude-negra](http://negrobelchior.cartacapital.com.br/2014/04/16/juventude-negra-pauta-governo-e-sociedade/)

[-pauta-governo-e-sociedade/](http://negrobelchior.cartacapital.com.br/2014/04/16/juventude-negra-pauta-governo-e-sociedade/). Acesso em: 08/06/2015.

NOVAES, Regina. Mal-estar, medo e mortes entre jovens das periferias e favelas. *Interesse Nacional*, ano 7, n. 27, out.-dez. de 2014, São Paulo, 2014.

SOARES, Luiz Eduardo. O Brasil tem que acabar com as PM’s. *Isto é*. Edição 2293, 25 de outubro de 2013. São Paulo, Entrevista concedida a Wilson Aquino e Michel Alecrim. Disponível em: [http://www.istoe.com.br/assuntos/entrevista/detalhe/331480\_O+BRA-](http://www.istoe.com.br/assuntos/entrevista/detalhe/331480_O%2BBRASIL%2BTEM%2BQUE%2BACABAR%2BCOM%2BAS%2BPMS) [SIL+TEM+qUE+ACABAR+COM+AS+PMS](http://www.istoe.com.br/assuntos/entrevista/detalhe/331480_O%2BBRASIL%2BTEM%2BQUE%2BACABAR%2BCOM%2BAS%2BPMS)+. Acesso em 08/06/2015.

**juventude.gov.br**

E-MAIL

###### [juventude@presidencia.gov.br](mailto:juventude@presidencia.gov.br)

FACEBOOK

###### SNJ – Secretaria Nacional de Juventude

YOUTUBE

###### canal Juventude

TWITER

###### @SNJuventude

E-MAIL DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

###### [conjuve@presidencia.gov.br](mailto:conjuve@presidencia.gov.br)